



EDITAL DE LICITAÇÃO

	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO
MODALIDADE:	(Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA	10 de maio de 2022
HORARIO	09:00h
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do auditório Jaime Câmara na Câmara Municipal de Goiânia com todas as adequações necessárias, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme o projeto aprovado e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
PROCESSO Nº	2022/0000062
INTERESSADO	Câmara Municipal de Goiânia
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Câmara Municipal de Goiânia, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.leg.br , ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h , nos dias úteis. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (62) 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br	



ÍNDICE

01- Do Objeto	03
02- Da Sessão Pública	03
03- Das Condições Gerais para Participação	03
04- Do Credenciamento	05
05- Do Envio da Proposta Eletrônica	05
06- Da Proposta de Preços	06
07- Da Abertura e Formulação dos Lances	08
08- Do Julgamento das Propostas	09
09- Da Habilitação	10
10 - Do Encaminhamento da Documentação	13
11- Da Impugnação do Ato Convocatório	14
12- Dos Recursos	14
13- Da Adjudicação e Homologação	16
14- Da Prestação do Serviço	16
15- Das Penalidades e das Sanções	18
16- Do Pagamento	20
17- Dotação Orçamentária	21
18- Da Contratação	21
19- Fraude e Corrupção	23
20- Das Disposições Gerais	23
21- Do Foro	25
22- Anexo I - Termo de Referência (Especificações)	28
23- Anexo II - Minuta Contratual	36
24- Anexo III - Carta Proposta (Modelo)	43
25- Anexo IV - Declaração de Visita Técnica.	45
26 - Anexo V - Garantia Contratual (FIANÇA BANCÁRIA – MODELO)	46
27 – Anexo VI - Memorial Descritivo/Reforma Auditório Jaime Câmara da CMG	47



EDITAL DE LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, doravante denominada **CPL** por meio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pelas **Portarias nº 248/2022**, torna público aos interessados que no dia e horário preestabelecidos na capa deste edital realizará a abertura do **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme **processo nº 2022/0000062**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do auditório Jaime Câmara na Câmara Municipal de Goiânia com todas as adequações necessárias, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme o projeto aprovado e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na data, horário e local indicados no preâmbulo do Edital.

2.2 - Durante a sessão pública a comunicação entre o(a) **Pregoeiro(a)** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente por troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

2.3 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances

2.4 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste **Pregão pessoas jurídicas**, previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicafe, sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, conforme **regulamenta o Decreto Federal nº 3.722/01**, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.1.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização;



3.1.2 - O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Câmara Municipal de Goiânia responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.1.3 - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.2 - Não poderão participar desta licitação:

3.2.1 - Empresas suspensas ou impedidas de contratar, proibidas de licitar ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (**art.87, IV da Lei nº. 8.666/93**);

3.2.2 - Empresas que estejam sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si (salvo mediante determinação judicial);

3.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionam no País;

3.2.4 - Quaisquer servidores públicos vinculados a Câmara Municipal de Goiânia, bem como empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado, ou ainda que se enquadre nas hipóteses previstas no **art. 9º da Lei nº 8.666/93**.

3.2.5 - Empresas que não atendam as exigências deste Edital;

3.3 - Como condição para participação no Pregão, a licitante manifestará em campo próprio do sistema eletrônico relativo às seguintes declarações:

3.3.1 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar que **cumpr**e os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49:

3.3.1.1 - Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.3.1.2 - Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.3.2 - Que está ciente e **concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos**, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.3.3 - Que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.4 - Que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz**, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



3.3.5 - Que a **proposta** foi elaborada de forma independente, **nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;**

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão em sua forma eletrônica. **(Decreto Federal nº 3.722/01).**

4.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, devendo este credenciamento ser efetuado antes da data prevista para realização do Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005.

4.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica (art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005).

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1 - A **Proposta Eletrônica** deverá ser encaminhada **exclusivamente por meio do sistema ComprasNet no site www.comprasgovernamentais.gov.br** considerando as especificações detalhadas do objeto no **Termo de Referência do Edital - Anexo I**. É expressamente vedada a identificação do proponente nas propostas enviadas.

5.1.1 - A **Proposta** deverá ser enviada até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento;

5.2 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente enviada por meio eletrônico ao sistema

5.3 - Após a abertura da sessão pública não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro:

5.3.1 - As propostas de preços são irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços e nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A Proposta de Preço deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, indicando:

6.1.1 - O **VALOR UNITÁRIO** do objeto, informando além de todas as características do objeto constantes do Anexo I – Termo de Referência, a marca/modelo e número de série (se houver);

6.1.2 - O preço deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais**, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas,



transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, e outras despesas, se houver.

6.1.3 - Se houver custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços ser executados sem ônus adicionais.

6.2 - Os valores de referência para aquisição do objeto constam no Termo de Referência - Anexo I.

6.3 - Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o valor total prevalecerá o primeiro; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.4 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.5 - Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importará em desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.6 - A **licitante classificada em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço reformulada conforme **Anexo III – Modelo de Proposta de Preços**, em arquivo único, no prazo de **2 (duas) horas** contado da convocação efetuada pelo(a) **Pregoeiro(a)**, por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema ComprasNet.

6.6.1 - O prazo estabelecido no item acima poderá ser prorrogado pelo(a) **pregoeiro(a)** no caso da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a **licitante**;

6.6.2 - A Proposta deverá ser datada e assinada, conter a discriminação do objeto, o valor unitário e total ofertado neste Pregão, marca/modelo e número de série (se houver) de todos os componentes e equipamentos que fazem parte do escopo de fornecimento.

6.6.3 - Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação, esta poderá ser adequada pelo **licitante**, desde que não haja majoração do preço final.

6.7 - A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no **item 6.6**, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.8 - O(a) **Pregoeiro(a)** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

6.8.1 - Após a suspensão da sessão pública, o(a) **Pregoeiro(a)** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.9 - As propostas terão validade de no mínimo **60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação**.

6.10 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.



6.11 - A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.12 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.13 - A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

6.14 - **Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;**

6.15 - O(a) **Pregoeiro(a)** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

6.16 - Não se considerará qualquer proposta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.17 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

6.18 - Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superiores ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis;

6.18.1 - Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

6.19 - O(a) **Pregoeiro(a)** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goiânia ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

6.20 - **A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento “on line” pelos licitantes.**

7 - DA ABERTURA E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro (a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.1.1 – O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.1.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.



7.1.3 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.1.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.1.5 – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.2. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico o modo de disputa Aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital:

7.2.1. Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de valor de R\$ 0,1 (dez centavos) ou de 0,1% (zero vírgula um por cento) entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.2.2. Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.2.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata este item, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.2.4 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste edital, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.2.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante ou que não atenda ao estabelecido no edital;

7.3.1. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento “on line” pelos licitantes;

7.3.2. A não desclassificação da proposta nessa fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito no momento da aceitação.

7.3.3. Os lances deverão ser oferecidos nos termos permitidos pelo sistema comprasnet.

7.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



7.5. Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do edital e sistema comprasnet.

7.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.8. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese, nos termos deste edital, cabendo decisão, pelo (a) Pregoeiro (a), acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.

7.8.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item anterior caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.8.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.9. Será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.9.1. Para efeito da verificação da existência de empate ficto, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

7.9.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.9.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

7.9.2.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

7.9.2.3. Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema



identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

7.9.2.4. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes em tempo real.

6.10.1. Após a fase de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito, nos termos do Edital.

7.11. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta inicial ou lance ofertado, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes deste Edital. Salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a);

7.11.1. Caso solicitado cancelamento do último valor ofertado no sistema pela empresa, o licitante ficará automaticamente desclassificado por não honrar sua proposta. Neste caso, o pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, se houver.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para fornecimento do objeto nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I**.

8.2 - O sistema eletrônico informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão pelo(a) Pregoeiro(a), acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.

8.3 - O(a) **Pregoeiro(a)** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.4 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

8.4.1 - Após a fase de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2 - O critério de aceitabilidade do preço ofertado levará em conta ainda o disposto no art. 48 e incisos da Lei nº 8.666/93 (conf. item 8.8 do presente instrumento)



8.5 - Caso não sejam ofertados lances via sistema eletrônico, será verificada a conformidade entre a proposta inicialmente enviada de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente, por meio do "chat", para que seja obtido preço menor.

8.6 - Será desclassificada a proposta que:

8.6.1 - Contiver vícios ou ilegalidades;

8.6.2 - Esteja acima do valor estimado mesmo após **tentativa de negociação pelo "chat" do sistema, findado o prazo mínimo de 15 (quinze) minutos após convocação do(a) Pregoeiro(a)**, sendo chamada a próxima colocada para a negociação;

8.6.3 - Apresentar qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, bem como preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

8.6.4 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com a planilha anexa ao processo.

8.7 - Serão desclassificadas também as propostas que apresentem preços excessivos ao limite estabelecido, após fase de lances e/ou negociações, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme disposto no art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

8.8 - Se a proposta não for aceitável, se o licitante deixar de reenviar a proposta ou, ainda, se não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

8.8.1 - No caso previsto no item anterior, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante, para que seja obtido preço melhor.

8.9 - Encerrada a etapa de lances e aceita a proposta ou, quando for o caso, após efetuar a negociação e obter preço aceitável para o objeto da licitação, o(a) pregoeiro(a) anunciará a proposta vencedora.

8.10 - A Proposta de Preços deverá ser enviada, sob pena de desclassificação, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação pelo sistema eletrônico, **em um único arquivo**, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

8.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação e proposta apresentada.

8.12 - A critério do(a) Pregoeiro(a), poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - A habilitação das **licitantes** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital (**Decreto Federal nº 3.722/01**).



9.2 - A licitante deverá apresentar habilitação parcial válida no SICAF ou apresentar os documentos que supram tal habilitação.

9.3 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:

9.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.3.1.1 – Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão Negativa de Recuperação Judicial exigida no item anterior, atestado emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

9.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.3.2.1 - O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

9.3.2.2 - O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

9.3.2.3 - Quando S/A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5º do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, ou ainda, a publicação do mesmo no Diário Oficial.

9.3.2.4 - A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, **o qual deverá apresentar resultado igual ou superior a 1**, e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

- $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$
- $ILC = (AC) / (PC) \geq 1$
- $ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente



ISG = índice de solvência geral
AT = ativo total
AC = ativo circulante
RLP = realizável em longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível em longo prazo
PL = patrimônio líquido

9.3.2.4.1 - Caso queiram, as licitantes interessadas poderão apresentar no lugar dos documentos solicitados no item **9.3.2.4**, prova de que possuem, na data da apresentação da proposta, capital social **ou patrimônio líquido, mínimo**, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor total estimado para a contratação.

9.3.2.4.2 - Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem **9.3.2.4**, e não comprovarem o capital social ou patrimônio líquido igual a **10% (dez por cento), mínimo, igual ou superior**, do valor total estimado para a contratação, **estarão inabilitadas**.

9.3.2.4.3 - A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de índices oficiais.

9.3.2.4.4 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item **9.3.2**.

9.3.2.4.5 - Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o exigido nos itens **9.3.2**.

9.3.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL.

A - A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de registro de pessoa jurídica, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede da empresa, que comprove habilitação para execução dos serviços objeto do edital. O certificado deverá estar dentro do prazo de validade. No caso de a licitante ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedora da licitação, deverá providenciar registro ou visto no CREA ou CAU, conforme exigência do respectivo conselho local.

B - Para a qualificação técnica profissional, apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) de execução de serviço similar ao objeto deste edital, emitida pelo CREA e/ou CAU de profissionais que representem a empresa licitante, detentores de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

C - A qualificação técnico-profissional se dará por meio de comprovação de



vínculo contratual, na data da abertura das propostas, com profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços similares de no mínimo 50% do objeto deste edital, conforme Súmula nº 263/2011 do TCU.

D - O profissional detentor do acervo estará habilitado a representar somente uma empresa para esta licitação e será de cunho obrigatório sua participação como responsável técnico da obra, somente admitindo-se a sua substituição, desde que justificada e aprovada pela CONTRATANTE, respeitada a experiência equivalente ou superior à do profissional substituído, conforme CAT exigida.

E - A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de registro da empresa junto ao Conselho de Fiscalização Profissional correspondente, contendo no quadro permanente o(s) profissional(is) indicado(s); carteira de trabalho; contrato de prestação de serviço; declaração de contratação futura, desde que acompanhada de declaração de anuência deste(s) profissional(ais); ou ainda contrato societário;

F - As licitantes deverão apresentar ainda as seguintes documentações complementares:

G - O licitante poderá vistoriar o local onde será executado o objeto desta licitação, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Divisão de engenharia, pelo telefone (62) 3524-4231, observando o Item 5, do Termo de Referência;

H - A ausência da Declaração de Pleno Conhecimento da obra (ANEXO IV) não ocasionará Inabilitação/Desclassificação do licitante, mas contra ele haverá uma presunção de conhecimento sobre a complexidade do local onde será executado o serviço, o que lhe acarretará a obrigação de executá-lo, conforme aceitação de sua proposta, nos termos exigidos neste edital, caso seja vencedor.

9.3.5 - Declaração que possui, ou que até a assinatura do respectivo contrato possuirá em Goiânia-GO ou Região Metropolitana, sede ou filial da empresa, com Instalações, aparelhamentos e ferramentas adequadas e disponíveis para a Prestação e Assistência Técnica exigida no **Termo de Referência, Anexo I deste Edital**.

9.3.6 - A Câmara Municipal de Goiânia poderá, em qualquer fase do contrato, promover diligências no sentido de comprovar a veracidade das informações prestadas pela licitante vencedora, contidas na Declaração do subitem 9.3.5, exigindo o seu fiel cumprimento por parte da licitante vencedora, sob pena de aplicação das sanções legais.

9.4 - Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.5 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.



9.6 - A licitante deverá encaminhar a documentação no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), por meio da opção “enviar anexo” do sistema Comprasnet.

9.6.1 – O(a) Pregoeiro(a) poderá prorrogar o prazo estabelecido no item anterior para envio da documentação como anexo ao sistema, no caso da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que seja justificadamente solicitado e que a justificativa seja acatada pela Câmara Municipal de Goiânia.

9.7 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

9.8 - Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 - Os documentos que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços indicada no **item 6.6**, em arquivo único, **por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet**, no mesmo prazo estipulado no referido item.

10.2 - Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).

10.2.1 - Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, no endereço descrito no **item 20.18**.

10.3 - Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

10.4 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

10.5 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

10.6 - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.7 - **As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006.** As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data



de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

10.8 - A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 14 deste instrumento.

10.9 - A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, ainda que existam pendências (art. 43, da Lei complementar nº 123/06).

10.9.1 - Havendo alguma restrição será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor) para regularização das pendências, prorrogáveis por igual período a critério do(a) Pregoeiro(a).

10.9.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.10 - Não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a) “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.11 - O não atendimento dos itens “6 – Da Proposta de Preços” e “9 – Da Habilitação” ensejará na desclassificação/inabilitação da empresa, salvo eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades no credenciamento, nas propostas e/ou nos documentos de habilitação poderão a critério do(a) Pregoeiro(a) ser sanadas durante o procedimento licitatório, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada por servidor autorizado.

10.12 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sicaf (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

10.13 - As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

10.14 - O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

10.15 - Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta e documentações que melhor atendam a este Edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



11.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@camaragyn.go.gov.br**, até as 18h.

11.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.4 - Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao(a) **Pregoeiro(a) até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@camaragyn.go.gov.br**.

11.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Declarada a vencedora, o(a) **Pregoeiro(a)** abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.1.1 - A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o(a) Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

12.1.2 - O(a) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso aceitando-a ou motivadamente rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.1.3 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá **registrar as razões do recurso**, em campo próprio do sistema, **no prazo de 03 (três) dias**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.2 - Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados.

12.3 - As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.

12.4 - O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.2 - A homologação deste Pregão compete ao Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia, conforme Portaria nº 219/2017.



13.3 - O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo VALOR FINAL à **licitante vencedora**.

14 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** e a proponente vencedora serão formalizadas, por meio de contrato, observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

14.1.1 - Nos termos do art. 67, § 1º Lei nº 8.666/93 e do art. 3º, XXI Instrução Normativa nº 010/5 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, gestora do contrato, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

14.2 - Dada Ordem de Fornecimento/Execução/Nota de Empenho o prazo para sua retirada será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

14.3 - Todo serviço prestado/material fornecido deverá conter validade e/ou garantia, quando da emissão da Nota Fiscal.

14.4 - Quando do início da prestação dos serviços, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no Edital.

14.5 - Os serviços deverão ser executados/entregues sob demanda, conforme Anexo I – Termo de Referência e disposições estabelecidas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

14.5.1 - O prazo de execução/entrega somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa vencedora por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para sua realização.

14.5.2 - A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a empresa vencedora da obrigação de ressarcir a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento/execução dos respectivos serviços.

14.6 - Correrá por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução do serviço/fornecimento do objeto.

14.7 - Os serviços deverão ser executados de forma a atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** e permitir imediata utilização dos mesmos.

14.8 - Os serviços serão recusados pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** nos seguintes casos:



- a) Se prestados em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I Termo de Referência.
- b) Se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação e outras irregularidades observadas no ato da recepção.
- c) Quando se tratar de materiais de origem estrangeira e não estiverem acompanhados das informações de orientação ao usuário escritas em língua portuguesa.

14.9 - Em qualquer caso de recusa, a empresa vencedora terá **o prazo 12 (doze) horas** para providenciar a substituição correspondente, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste Edital e de ressarcir a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.

14.10 - No caso previsto no item anterior, em sendo recusados os serviços pela segunda vez, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** poderá cancelar a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho referente aos serviços recusados, sendo facultado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** a convocação da empresa classificada na ordem subsequente para realizar a prestação dos serviços não aprovados e não recebidos definitivamente.

14.11 - A empresa vencedora deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregado, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

14.12 - No caso de substituição dos serviços/materiais, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente dados aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

14.13 - Em caso de demora na substituição dos serviços que apresentaram qualquer irregularidade, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** poderá promover todas as medidas necessárias ao atendimento de suas necessidades, cobrando da empresa vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação vigente.

14.14 - Nos termos dos art. 73 e art. 76 da Lei n.º 8.666/93 o objeto deste edital será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

14.14.1 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram prestados em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou



incompletos, após a notificação por escrito à adjudicatária serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

14.14.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária *a posteriori*. Deverão ser substituídos os serviços que, eventualmente, não atenderem as especificações do Edital.

15 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

15.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**;

15.1.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, calculada sobre o valor do produto não entregue, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

15.1.3 - Multa de 2% sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a contratante, com a não execução parcial ou total do contrato.

15.1.4 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

15.1.5 - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

15.2.1 - Por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso na prestação dos serviços;

15.2.2 - Por 01 (um) ano – na prestação dos serviços em desacordo com o exigido em contrato;

15.2.3 - Pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;



15.3 - As sanções previstas nos subitens 15.1 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 15.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4 - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15.5 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, nessa hipótese a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.6 - A licitante que injusta e infundadamente se insurgir contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar **danos causados à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, em razão de sua ação procrastinatória.

15.7 - Em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

15.7.1 - Convocado dentro do prazo de validade da proposta não celebrar o contrato;

15.7.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta ajustada;

15.7.3 - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

15.7.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

15.7.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

15.7.6 - Não mantiver a proposta;

15.7.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.8 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

15.9 - Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.



15.10 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do valor a que fizer jus, observadas as previsões legais. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.

15.11 - Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado **até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento/execução**, via de ordem de Pagamento, mediante apresentação da respectiva fatura discriminativa, com a devida atestação, **após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora**.

16.2 - O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - CND do INSS, FGTS;

16.2.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do Edital, e estará o Contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

16.3 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **16.1**, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

16.3.1 - A devolução de fatura não aprovada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, não servirá de motivo para que a ADJUDICATÁRIA suspenda o fornecimento/execução do objeto ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

16.4 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento do objeto.

16.5 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.6 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela ADJUDICATÁRIA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

16.6.1 - Descumprimento de obrigação relacionada com o objeto contratado;

16.6.2 - Débito da ADJUDICATÁRIA com a **CÂMARA MUNICIPAL DE**



GOIÂNIA, proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação;

16.6.3 - Não cumprimento das obrigações hipótese em que o pagamento ficará retido até que a ADJUDICATÁRIA atenda à cláusula infringida;

16.6.4 - Obrigações da ADJUDICATÁRIA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**;

16.6.5 - Paralisação do objeto por culpa da ADJUDICATÁRIA.

16.7 - Ocorrendo atraso no pagamento a ADJUDICATÁRIA fará jus a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

16.8 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº 2022.0101.01.031.0001.2001.33903900.100 - Outros Serviços de Terceiros – PJ, 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa Corrente.**

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de contrato, cuja minuta constitui o **Anexo II** do presente ato convocatório.

18.2 - O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **após 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

18.3 - O Contrato deverá ser assinado pela licitante adjudicatária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.

18.4 - A Adjudicatária que se recusar a assinar o Contrato, não aceitar ou não retirar o mesmo no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas no **item 15** deste Edital.

18.5 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.5.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade em relação ao FGTS e o INSS,



mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

18.5.2 - A empresa deverá manter durante todo a prestação dos serviços do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.6 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o **item 18.5** ou se recusar a assinar o Contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas com vistas à celebração do contrato.

18.7 - No ato da assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá:

18.7.1 - Comprovar poderes para o signatário assinar contratos, mediante Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social, e ainda no caso de procurador, além desses documentos, Procuração registrada em Cartório.

18.8 - A CONTRATANTE exigirá da **CONTRATADA** até 30 dias da assinatura do Contrato, prestação de garantia, correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, ficando facultado ao contratado optar por uma das seguintes modalidades:

18.8.1 - Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

18.8.1.1 - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública deverá ser depositado em uma conta da **Caixa Econômica Federal, vinculada à Câmara Municipal de Goiânia**. O licitante vencedor deverá se dirigir à Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Goiânia, Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – Goiânia – Goiás, fones: (62) 3524-4226/4227, para obterem esclarecimentos sobre o referido recolhimento;

18.8.1.2 - Os Títulos da Dívida Pública deverão ser emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.8.2 - Seguro-garantia;

18.8.2.1 - Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de Seguro-garantia, deverá juntar o comprovante de pagamento do prêmio.

18.8.3 - Fiança Bancária.

18.8.3.1 - Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante do **Anexo V** deste edital;

18.8.3.2 - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da CONTRATADA.

18.8.4- Em se tratando de fiança bancária, deverá constar do Instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil. A contratada que optar por recolhimento em Seguro-Garantia e



Fiança Bancária, deverá apresentá-la à Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Goiânia, Av. Goiás, nº 2001, Centro – Goiânia – Goiás, fones: (62) 3524-4226/4227, para obterem esclarecimentos sobre o referido recolhimento;

18.9 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

18.10 - A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

18.11 - A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais;

18.12 - Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o Contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida ou documento equivalente.

18.13 - A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

18.14 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será devolvida a caução.

19 - FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e no fornecimento/execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Fica assegurado à Autoridade competente o direito de:

20.1.1 - Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando publicidade aos atos mediante **publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município**, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

20.1.2 - Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização;

20.1.3 - Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93;

20.1.4 - Inabilitar o convocado que não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos,



por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o(a) Pregoeiro(a) convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior conferência de sua proposta e documentação, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico.

20.2 - Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

20.3 - Considerando os dispostos nos art. 195, § 3º da CF/88 e art. 2º da Lei 9.012/1995, obrigar-se-á a licitante vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho ou equivalente, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

20.4 - A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações, segundo disposição do item 13 deste instrumento.

20.5 - Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:

Anexo I - Termo de Referência (Especificações)

Anexo II - Minuta Contratual

Anexo III - Carta proposta da licitante (Modelo)

Anexo IV - Declaração de Visita Técnica Declaração de pleno conhecimento da obra/Visita Técnica/Comprovante de Vistoria

Anexo V - Garantia Contratual (FIANÇA BANCÁRIA – MODELO)

Anexo VI - Memorial Descritivo da Reforma do Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia

20.6 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.

20.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento com a segurança do futuro contrato.

20.8 - Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

20.9 - A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

20.10 - É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.11 - As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



20.12 - A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.

20.13 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.15 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.16 - A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

20.17 - À licitante vencedora é vedado transferir ou subcontratar o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

20.18 - É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do Edital nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.leg.br até a data designada para sessão de abertura, também poderá ser lido e/ou obtido no seguinte endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Avenida Goiás, n. 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900.

Fone: 3524-4205.

E-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h, dias úteis.

20.18.1 - Para conhecimento dos interessados o presente Edital será fixado no quadro próprio de avisos da **Comissão Permanente de Licitação – CPL** e publicado no Diário Oficial do Município, e conforme o caso em jornal de grande circulação do Estado de Goiás, estando o(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio à disposição dos interessados.

21 - DO FORO

21.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro da Comarca de Goiânia**, em uma das suas Varas da **Fazenda Pública**, por mais privilegiado que outro seja.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês abril de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG



22 – ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do auditório Jaime Câmara na Câmara Municipal de Goiânia com todas as adequações necessárias, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme o projeto aprovado e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Reforma do auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia e demais adequações necessárias, inclusos mão de obra, materiais e equipamentos, conforme o projeto aprovado e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.	R\$ 826.233,20

2. OBJETIVO

- 2.1. Este texto tem como objetivo apresentar as especificações técnicas para a obra de reforma do auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia (CMG), especificando os requisitos mínimos necessários para sua execução.
- 2.2. São partes integrantes deste Termo de Referência: o projeto de arquitetura e complementares de engenharia, memorial descritivo e de cálculo, especificações técnicas, e planilha orçamentária para a execução dos serviços, todos elaborados pela empresa JP Engenharia e Consultoria LTDA, sendo estes documentos e o constante neste Termo de Referência, os determinantes da execução da obra.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Devido ao tempo de construção, algumas partes do ambiente se deterioraram e outras necessitam de modernização. Houve vazamentos na cobertura que danificaram revestimentos de madeira, forro de gesso, carpete, etc. Sob o forro há muita sujeira acumulada pelo tempo, principalmente pela entrada de



pombos. A instalação de equipamentos mais modernos de som, dados, vídeo, dentre outros, também sugere readequação do ambiente.

4. NORMAS TÉCNICAS

- 4.1. A execução dos serviços deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT, do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás e ainda seguir os preceitos de todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais que tratam do assunto. Todas as peças e materiais empregados deverão ter sido aprovados pelos órgãos certificadores de qualidade, como INMETRO.

5. VISITAS

- 5.1. As licitantes poderão visitar os locais onde serão executados os serviços objeto deste Termo de Referência. A visita deverá ser marcada com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (62) 3524-4231, devendo ser realizada nos horários de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e de 14:00 (catorze) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira.
- 5.2. As visitas serão obrigatoriamente acompanhadas por servidor designado.
- 5.3. Os custos de visita aos locais dos serviços correrão por exclusiva conta da licitante.
- 5.4. A licitante é responsável por conhecer o local dos serviços e toda a complexidade que envolverá sua execução. Deve inteirar-se da totalidade da obra, não podendo alegar, sob nenhum pretexto, desconhecimento das dificuldades e incapacidade de realizá-las.
- 5.5. A licitante deverá entregar documento impresso (vide modelo anexo) contendo os dados da empresa e do seu representante, atestando plena ciência das condições nas quais se realizarão a obra.
- 5.6. A ausência da Declaração de Pleno Conhecimento de obra não ocasionará Inabilitação/ Desclassificação do licitante, mas contra ele haverá presunção de conhecimento sobre a complexidade do local onde será executado o serviço, o que lhe acarretará a obrigação de executá-lo, conforme aceitação de sua proposta, nos termos exigidos neste edital, caso seja vencedor.

6. DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços correspondem à reforma geral de todos os ambientes que compõem o auditório (Nave do Auditório e Palco, Sala Vip, Hall de Entrada, Serviços/Depósitos, Sala de Som, Antessalas, Banheiros, Lavabos, Copa e outros) e ainda de todos os seus sistemas (elétrico, coberturas, arquitetura, etc.).
- 6.2. Os serviços deverão ser executados conforme especificações constantes no projeto aprovado, memorial descritivo e planilha orçamentária anexos.
- 6.3. A responsabilidade pela interligação de todos os sistemas existentes (elétrico, hidráulico, de dados, etc.) aos novos sistemas e as



complementações, caso sejam necessárias (estudos, testes, medições, laudos, vistorias, levantamentos, etc.), são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá também fazer seu dimensionamento conforme os preceitos técnicos e normativos cabíveis sem nenhum custo extra para a Câmara.

- 6.4. A Câmara Municipal de Goiânia não disponibilizará nenhum projeto relativo à construção antiga. Qualquer dado necessário para a reforma ou interligação entre os sistemas existentes e os novos deverão ser levantados por conta da CONTRATADA, sem nenhum custo adicional para a CMG, ou seja, todos os custos deverão ser previstos no valor da proposta.
- 6.5. A extensão do fornecimento dos serviços, materiais e equipamentos é global, ou seja, é de responsabilidade da CONTRATADA a inteira execução da obra, conforme os projetos e anexos, com todos os sistemas em perfeito funcionamento e excelente qualidade de acabamento.
- 6.6. Todos os materiais e equipamentos especificados com marcas e tipos neste projeto o foram por serem os que melhor atenderam aos requisitos específicos do sistema e de qualidade. Estes equipamentos e materiais poderão ser substituídos por outros similares, estando o critério da similaridade sob responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE e do autor do projeto. Para comprovação da similaridade será apresentado à CONTRATANTE, por escrito, justificativa para a substituição das partes. Esta justificativa deve conter as especificações técnicas de todas as peças, com memorial descritivo. Ainda assim caberá inteiramente à fiscalização a aceitação ou não da substituição.
- 6.7. A execução dos serviços deve primar pela conservação e preservação dos equipamentos e sistemas que não serão trocados e/ou reformados, de modo que após a obra, eles estejam em pleno funcionamento. Qualquer dano que venha a ser causado em função da realização da obra deverá ser restaurado pela CONTRATADA, sem ônus para a Câmara Municipal de Goiânia.
- 6.8. Toda intervenção que seja feita em paredes, forros, instalações hidráulicas, instalações elétricas, pisos, etc., para interligação dos sistemas ou por qualquer outro motivo em função da realização da obra, deverá ser restaurado à condição original, sem custos extras para a CONTRATANTE.
- 6.9. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar o “as built” dos projetos, caso haja mudanças durante a obra.
- 6.10. Os serviços serão considerados finalizados e entregues após vistoria por servidor designado, confirmando que estão de acordo com os projetos e anexos, com pleno funcionamento de todos os sistemas e após restaurados quaisquer danos, que por ventura possam ter ocorridos a equipamentos e/ou sistemas durante a realização da obra.
- 6.11. Toda guarda de material, escritório e canteiro de obras não serão disponibilizados pela Câmara.



6.12. Todo material ou serviço que necessite de especialidade técnica deverá ser executado por profissionais habilitados, principalmente no que diz respeito à acústica.

7. DOS PRAZOS

- 7.1. O licitante deverá apresentar em sua proposta o cronograma de execução dos serviços, testes e colocação em operação de todos os sistemas, indicando os principais eventos da aquisição de materiais, montagem e instalação dos componentes.
- 7.2. Antes do início da obra deverá apresentar à fiscalização do contrato, cronograma/planejamento detalhado da execução dos serviços.
- 7.3. Após a emissão da ordem de serviço, a CONTRATADA terá até 90 (noventa) dias corridos para a conclusão da obra, inclusive com a vistoria e aprovação final, sendo que deve ser concluído no mínimo 33,33% do andamento da obra a cada 30 (trinta) dias.
- 7.4. Se por razões alheias a vontade da CONTRATADA a obra não for concluída dentro do prazo estipulado, esta deverá apresentar justificativa prévia por escrito e informar o novo prazo necessário, cabendo à Câmara a aprovação ou não.

8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de registro de pessoa jurídica, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede da empresa, que comprove habilitação para execução dos serviços objeto do edital. O certificado deverá estar dentro do prazo de validade. No caso de a licitante ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedora da licitação, deverá providenciar registro ou visto no CREA ou CAU, conforme exigência do respectivo conselho local. Observar item 9.3.3 do Edital.
- 8.2. Para a qualificação técnica profissional, apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) de execução de serviço similar ao objeto deste edital, emitida pelo CREA e/ou CAU de profissionais que representem a empresa licitante, detentores de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Observar item 9.3.3 do Edital.
- 8.3. A qualificação técnico-profissional se dará por meio de comprovação de vínculo contratual, na data da abertura das propostas, com profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada,



que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços similares de no mínimo 50% do objeto deste edital, conforme Súmula nº 263/2011 do TCU. Observar item 9.3.3 do Edital.

- 8.4. O profissional detentor do acervo estará habilitado a representar somente uma empresa para esta licitação e será de cunho obrigatório sua participação como responsável técnico da obra, somente admitindo-se a sua substituição, desde que justificada e aprovada pela CONTRATANTE, respeitada a experiência equivalente ou superior à do profissional substituído, conforme CAT exigida. Observar item 9.3.3 do Edital.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar os serviços previstos neste Termo de Referência, apresentando-os nas formas descritas, cumprindo rigorosamente os prazos acordados.
- 9.2. Arcar com todos os custos referentes à realização das atividades previstas no contrato.
- 9.3. Seguir as diretrizes da Câmara Municipal de Goiânia, através do Departamento de Engenharia.
- 9.4. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado.
- 9.5. Designar Preposto(s), que pode ser o(s) responsável(eis) técnico(s) ou não, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato.
- 9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vedada a transferência, a cessão ou subcontratação a outrem, total ou parcial do objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 9.7. Não executar serviços que interfiram na estrutura da edificação, sem prévia autorização.
- 9.8. A CONTRATADA se comprometerá a participar de todas as reuniões que a CONTRATANTE entender necessárias para o bom andamento dos trabalhos. Estas reuniões servirão para orientações mútuas e para a ciência sobre o desenvolvimento dos serviços, bem como para que sejam tomadas decisões para os ajustes e ações corretivas que se fizerem necessárias.
- 9.9. Deverá ser apresentada a ART antes do início dos serviços.
- 9.10. Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, assim como aos testes e inspeções.
- 9.11. Comunicar previamente à fiscalização a realização de testes e a necessidade de interdição de espaços para a execução dos serviços.
- 9.12. Promover os testes e inspeções em todos os sistemas e equipamentos, e assegurar o perfeito funcionamento de todos os dispositivos e dos sistemas de forma global.



- 9.13. Fornecer à Câmara, sempre que solicitado, cronogramas atualizados dos serviços em andamento e relatórios dos serviços executados e pendentes, atas de reuniões, vistorias, etc.
- 9.14. Manter atualizado o Diário de Obras.
- 9.15. Todo equipamento que venha a ser retirado dos sistemas antigos deverá estar descrito em relatório fornecido à fiscalização para autorização de destinação adequada. Os itens que não forem necessários ao interesse da CMG deverão ser descartados adequadamente ou transportados pela CONTRATADA para local indicado pela CONTRATANTE.
- 9.16. A CONTRATADA manterá na obra, em tempo integral, engenheiro e/ou técnico especializado pelo acompanhamento dos serviços, sendo estes também responsáveis pela supervisão técnica da qualidade dos serviços.
- 9.17. A CONTRATADA não permitirá que os serviços executados e sujeitos às inspeções por parte da CONTRATANTE sejam ocultados pela construção civil, sem a aprovação e a liberação por parte da fiscalização.
- 9.18. Todo documento técnico proveniente do contrato deverá ser assinado pelo responsável técnico dos serviços.
- 9.19. Dar imediato conhecimento à CMG de autuações/notificações, erros e omissões, relativas aos serviços sob sua responsabilidade técnica, para que a Câmara adote as medidas cabíveis.
- 9.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo ou Subtrativo, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços, objeto do contrato, dentro dos limites previstos conforme a Lei nº 8.666/93.
- 9.21. Substituir, sempre que exigido pela CMG e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.
- 9.22. Substituir, por exigência da Câmara Municipal, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para execução dos serviços ou comportamento inadequado.
- 9.23. A empresa é a única responsável por seus empregados ou prestadores de serviços sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere à CMG a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.24. Assumir total responsabilidade pelo controle de frequência, disciplina de seus funcionários e assegurar o cumprimento todas as normas técnicas e de segurança regulamentadoras do trabalho (NR).
- 9.25. Responder pelo cumprimento de todas as obrigações e despesas trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes,



indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não possuem vínculo empregatício com a CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 71 § 1º e 2º da Lei 8.666/93.

- 9.26. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE.
- 9.27. Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, durante e após a execução de serviços.
- 9.28. Dar ciência à Fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.
- 9.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CMG, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.
- 9.30. Utilizar profissionais especializados na execução dos serviços.
- 9.31. Executar os serviços com pessoal uniformizado e fornecer os equipamentos de proteção individual – EPI a todos os empregados.
- 9.32. Diligenciar para que seus empregados e os seus possíveis contratados trabalhem com os equipamentos de proteção individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido, especialmente aqueles que envolverem elevação em relação ao solo.
- 9.33. Fornecer junto com o termo de recebimento definitivo, manual de operação e manutenção, contendo no mínimo as indicações de manuseio dos sistemas e revisões periódicas adequadas.
- 9.34. Guardar sigilo dos dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não referir ao nome da Câmara Municipal de Goiânia, para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo autorização prévia.
- 9.35. Responsabilizar-se pela guarda do material utilizado na execução dos serviços, não recaindo sobre a CONTRATANTE qualquer responsabilidade por perdas, danos, extravios, etc.
- 9.36. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE, aos seus servidores, bem como a terceiros em razão de negligência, imperícia, imprudência, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus empregados, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, arcando com indenização, conforme o caso.

10. MEDIÇÕES

- 10.1. Serão feitas até três medições para pagamento, sendo que a última medição corresponderá a no mínimo o valor de 40% da obra e só será paga após a



conclusão total dos serviços, aprovações necessárias e emissão do termo de recebimento definitivo.

- 10.2. Não será feita nenhuma medição sem a correspondência mínima de 30% do andamento da obra, preferencialmente da seguinte forma:
- 1ª medição: 30% do valor da obra;
 - 2ª medição: 30% do valor da obra;
 - 3ª medição: 40% do valor da obra.

11. GARANTIA

- 11.1. O serviço terá garantia total de doze meses, ou o previsto na legislação e nas normas pertinentes, considerando o que tiver prazo e abrangência maior, e contará a partir da data do termo de recebimento definitivo. Essa garantia implica na substituição ou reparação de qualquer componente do equipamento reconhecidamente defeituoso, incluindo a mão de obra, e será regulada pelos itens seguintes.
- 11.2. Deverá iniciar em até vinte e quatro horas contadas a partir da data em que a CONTRATADA receber a notificação da ocorrência.
- 11.3. A CONTRATADA reparará ou substituirá, às suas expensas, todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários aos reparos ou substituições que venham a ser feitos durante o período de garantia, salvo as peças ou componentes que, por sua natureza, se desgastam normalmente antes do término do período de garantia.
- 11.4. Uma vez realizado o reparo ou substituição da peça defeituosa, a CONTRATADA garante o desempenho original especificado para o correspondente equipamento.
- 11.5. Se após o recebimento do serviço surgirem defeitos ou imperfeições que impliquem em desligamento dos sistemas por período superior a dez dias, o tempo de garantia de tal sistema ficará automaticamente prorrogado por tempo equivalente aos dias parados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Facilitar o acesso aos locais de trabalho, bem como prestar esclarecimentos que se fizerem necessários.
- 12.2. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e receber e analisar os dados exigidos, assim que lhe forem apresentados.
- 12.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre quaisquer equívocos de que tenha conhecimento na execução dos serviços.
- 12.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.
- 12.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

13. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1. Os serviços deverão ser prestados na sede da Câmara Municipal de Goiânia, no endereço: Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central, CEP 74.063-900,



Goiânia – GO, preferencialmente nos horários de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

- 13.2. Em casos excepcionais e previamente acordados com a fiscalização, os serviços poderão ser realizados em finais de semana e/ou feriados, desde que não gerem ônus extras para a CMG.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.

Thais Villa Real
Assessora Técnica Legislativa
Arquiteta e Urbanista

Lucas Furtado da Silva
Assessor Técnico Legislativo
Engenheiro Civil

23 – ANEXO II

MINUTA CONTRATUAL

Contrato de prestação de serviços de Reforma do auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia e demais adequações necessárias, inclusos mão de obra, materiais e equipamentos, , que entre si celebram a Câmara Municipal de Goiânia por meio de seu Diretor Financeiro e Procurador Chefe e a empresa _____, nas cláusulas e condições que se seguem:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com a Portaria nº 219/2017,, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, e pelo Procurador Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, _____, portador da OAB/GO nº _____, inscrito no CPF nº _____ a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) _____, sediada em _____, na cidade _____ inscrita no CNPJ/MF, sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) Sr(o\|a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, Identidade nº _____, CPF nº _____ doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº



2.968/2008 e demais legislações pertinentes, a Contratação de empresa especializada para executar a Reforma do auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia e demais adequações necessárias, inclusive mão de obra, materiais e equipamentos, conforme o projeto aprovado e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos., vide Despacho autorizatório n.º _____ de fls, Processo nº 20220000062, Pregão Eletrônico nº 011/2022, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do auditório Jaime Câmara na Câmara Municipal de Goiânia com todas as adequações necessárias, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme o projeto aprovado e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2 - Os serviços ora contratados foram objeto de licitação, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme Edital e processo administrativo acima citado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA SE RESPONSABILIZA A:

2.1.1 Prestar garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato, conforme descrito no subitem 18.8 do Edital e no artigo 56, *caput* da Lei 8.666/93, como condição imprescindível para a assinatura do presente Instrumento Contratual.

2.1.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato;

2.1.3 Prestar o serviço contratado, conforme demanda da CONTRATANTE, obedecendo às quantidades, especificações, prazos e condições constantes do edital **Pregão Eletrônico nº 011/2022** e proposta ofertada pela CONTRATADA;

2.1.4 Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

2.1.5 Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

2.1.6 Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital **Pregão Eletrônico nº 011/2022**;

2.1.7 Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;

2.1.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento e instalação do objeto contratado;

2.1.9 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do fornecimento objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo.

2.1.10 A executar os serviços de reforma do auditório em um prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura deste Contrato.



3 - CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE FICA COMPROMETIDA A:

3.1 - Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;

3.2 - Fiscalizar, por meio do servidor _____, a prestação dos serviços contratados, esclarecendo as dúvidas porventura surgidas.

3.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula Quinta;

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **após 12 (doze) meses**.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

5.1 - DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor referente aos serviços prestados (REFORMA DO AUDITÓRIO JAIME CÂMARA), em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, constante do Memorial Descritivo da Reforma do Auditório – ANEXO VI do Edital. O preço será o valor constante na proposta apresentada pela empresa contratada.

5.1.1 - Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto tais como: mão-de-obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

5.2 - DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento/execução**, via de ordem de Pagamento, mediante apresentação da respectiva fatura discriminativa, após devida atestação, no Banco..... Agência..... Conta.....

5.2.1 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurarem eventuais multas que tenham sido impostas à CONTRATADA em virtude de penalidades ou inadimplência.

5.3 - ATRASO DE PAGAMENTO: Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m. , *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação das despesas dar-se-á a conta da **Dotação Orçamentária nº 2022.0101.01.031.0001.2001.33903900.100 - Outros Serviços de Terceiros – PJ, 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Despesa Corrente.**

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a CONTRATADA apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**;



7.1.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, calculada sobre o valor do material não entregue, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

7.1.3 - Multa de 2% sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a contratante, com o não fornecimento parcial ou total do contrato.

7.1.4 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da **garantia** do respectivo contrato.

7.1.5 - Se a multa for de valor superior ao valor da **garantia prestada**, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

7.2.1 - Por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso na prestação dos serviços;

7.2.2 - Por 01 (um) ano – na prestação dos serviços em desacordo com o exigido em contrato;

7.2.3 - Pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3 - As sanções previstas no subitem 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitem 7.2 facultados a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4 - Em conformidade com o **art. 7º da Lei nº 10.520/2002** - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

7.4.1 - Convocado dentro do prazo de validade da Proposta de Preços e não celebrar o contrato;

7.4.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta ajustada;

7.4.3 - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

7.4.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

7.4.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

7.4.6 - Não mantiver a proposta;

7.4.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato.

7.5 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

7.6 - Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

7.7 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado



administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.

7.8 - Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO/ DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços contratados nos quantitativos solicitados pela **CONTRATANTE**, nos termos prescritos no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2022**.

8.1.1 - O responsável pelo recebimento dos serviços deverá atestar a qualidade e quantidade dos serviços, mediante recibo (§1º do art. 73), devendo rejeitar qualquer serviço que esteja em desacordo com o especificado no Edital.

8.2 - **Os serviços deverão ser prestados no local, datas, e demais normas estabelecidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e condições estabelecidas no edital, Anexo I - Termo de Referência.**

8.3 - A **CONTRATADA** deverá efetuar a prestação dos serviços, em perfeitas condições conforme a proposta apresentada, dentro do horário estabelecido pela **CONTRATANTE**.

8.4 - Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato ou recusar-se a assiná-lo, será convocado outro licitante, observadas a ordem de classificação e as exigências habilitatórias constantes do edital, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.5 - Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste Edital será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

8.5.1 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram prestados em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à adjudicatária serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

8.5.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária *a posteriori*. Deverão ser substituídos os serviços que, eventualmente, não atenderem as especificações do Edital.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as conseqüências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Câmara Municipal de Goiânia, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

9.2 - A rescisão poderá ser:

9.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Goiânia, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;

9.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Goiânia;

9.2.3 - Judicial, nos termos da legislação.



9.3 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APRECIÇÃO DA DCI E CADASTRO NO TCM

O presente Instrumento será objeto de apreciação pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de Goiânia** e cadastrado no site do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM, em até (3) dias úteis a contar da publicação oficial, com respectivo *upload* do arquivo correspondente, de acordo com o art. 15 da IN nº 15/12 do TCM, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, se aquela Corte de Contas, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS

A CONTRATADA será responsável exclusiva por todos e quaisquer tributos e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços, objeto da licitação, e qualquer outro necessário à adequada execução do objeto da licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, os termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2022** e seus Anexos, a Proposta da CONTRATADA datada de _____, no que couber, e demais documentos pertinentes, independentemente de transcrição.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO e DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

14.1 - Em atendimento aos arts. 58, III, e 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, juntamente com o art. 16, XX, da Instrução Normativa nº 015 de 2012, e com art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 010 de 2015, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, especialmente designado para a função de gestor e para a função de fiscal do contrato.

14.2 - A função de gestor do contrato caberá a(ao) **servidor (a).....**, conforme **Portaria nº**, tendo a Diretoria Geral como suporte técnico e operacional.

14.3 - A função de fiscal do contrato caberá ao servidor _____, que atuará como fiscal do contrato juntamente com o gestor designado.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 - A **CONTRATANTE** exigirá da **CONTRATADA** até 30 dias da assinatura do Contrato, prestação de garantia, correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato, ficando facultado ao contratado optar por uma das seguintes modalidades:

15.1.1 - Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

15.1.1.1 - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública deverá ser depositado em uma conta da **Caixa Econômica Federal, vinculada à**



Câmara Municipal de Goiânia. O licitante vencedor deverá se dirigir à Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Goiânia, Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – Goiânia – Goiás, fones: (62) 3524-4226/4227, para obterem esclarecimentos sobre o referido recolhimento;

15.1.1.2 - Os Títulos da Dívida Pública deverão ser emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.1.2 - Seguro-garantia;

15.1.2.1 - Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de Seguro-garantia, deverá juntar o comprovante de pagamento do prêmio.

15.1.3 - Fiança Bancária.

15.1.3.1 - Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante do **Anexo IV** deste edital;

15.1.3.2 - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da CONTRATADA.

15.1.4- Em se tratando de fiança bancária, deverá constar do Instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil. A contratada que optar por recolhimento em Seguro-Garantia e Fiança Bancária, deverá apresentá-la à Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Goiânia, Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – Goiânia – Goiás, fones: (62) 3524-4226/4227, para obterem esclarecimentos sobre o referido recolhimento;

15.2 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

15.3- A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

15.4 - A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais;

15.5 - Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o Contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida ou documento equivalente.

15.6 - A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

15.7 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será devolvida a caução.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – O Edital de Pregão eletrônico nº 011/2022, e seus anexos fazem parte integrante deste Contrato, devendo ser observados todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais anexos do Edital.

16.2 - Os serviços objeto deste contrato, terão garantia total de doze meses, ou o previsto na legislação e nas normas pertinentes, considerando o que tiver prazo e



abrangência maior, e contará a partir da data do termo de recebimento definitivo. Essa garantia implica na substituição ou reparação de qualquer componente do equipamento reconhecidamente defeituoso, incluindo a mão de obra, independentemente do término da vigência deste Contrato.

16.3 - Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.611/2013 e Lei federal nº 8.666/93 e alterações.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Município de Goiânia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, ___ de _____ de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Nome:

CPF

RG

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome/CPF/RG

2ª _____

Nome/CPF/RG

24 - ANEXO III

CARTA PROPOSTA

Ao (a)

Pregoeiro (a) da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Endereço: Avenida Goiás, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

Prezados Senhores,

_____(da empresa)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I e Anexo VI - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação dos produtos, valores unitários e totais e locais de entrega, Memorial descritivo).



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO (em R\$)	VALOR TOTAL EM R\$
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do auditório Jaime Câmara na Câmara Municipal de Goiânia com todas as adequações necessárias, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos conforme o projeto aprovado e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.		
Valor Global Total			R\$

Declaramos que:

- Os serviços executados e ofertados são de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A executar os serviços no prazo e condições previstos no Edital, no máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho/assinatura do Contrato ou outro documento correspondente.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.**

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ___ de _____ de _____.
____ (assinatura)___

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

OBS: * As proponentes devem especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente características técnicas dos produtos ofertados, a marca e outros elementos que, de forma inequívoca identifiquem e constatem a proposta, observando que possíveis omissões não eximirá a proponente de fornecer os produtos previstos neste edital e seus anexos pelo preço proposto. Todo e qualquer valor devido deverá ser arcado pela licitante, seja por imposição de lei ou por convenção coletiva de trabalho, devendo estar tudo incluso no preço.



25 - ANEXO IV

Declaração de pleno conhecimento da obra/Visita Técnica/Comprovante de Vistoria

Declaro para os devidos fins que eu, _____, na qualidade de profissional responsável pela empresa: _____, CNPJ: _____, endereço: _____, telefone: _____ tenho pleno conhecimento das complexidades e condições às quais se realizarão a obra de reforma do Auditório Jaime Câmara, inclusos mão de obra, materiais e equipamentos na Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia, _____ de _____ de 2022.



Responsável _____ da
Licitante: _____

Responsável _____ da _____ Câmara _____ Municipal _____ de
Goiânia: _____

Obs.: A ausência da Declaração de pleno conhecimento da obra/Visita Técnica/Comprovante de Vistoria, não ocasionará inabilitação/ Desclassificação do licitante, mas contra ele haverá presunção de conhecimento sobre a complexidade do local onde será executado o serviço, o que lhe acarretará a obrigação de executá-lo, conforme aceitação de sua proposta, nos termos exigidos neste edital, caso seja vencedor.

26 - ANEXO V

GARANTIA DE FORNECIMENTO DO CONTRATO (FIANÇA BANCÁRIA - MODELO)

À DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CARTA DE FIANÇA - R\$

Pela presente Carta de Fiança, o Banco com sede..... da cidade, do Estado, por seus representantes infra-assinados, se declara fiador e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos nos Artigos 827 e 835, do Código Civil Brasileiro, da Firma sediada à da cidade do Estado até o limite de R\$ (.....) para efeito DE GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO objeto do Edital **Pregão Eletrônico Nº 011/2022.**



Este Banco se obriga, obedecido ao limite acima especificado, a atender dentro de 24 horas as requisições de qualquer pagamento coberto pela caução, desde que exigidas pela CONTRATANTE, sem qualquer reclamação, retenção ou ainda embargo ou interposição de recurso administrativo ou judicial com respeito a CONTRATANTE

Obriga-se ainda este Banco, pelo pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser a CONTRATANTE compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida por nossa afiançada.

Declaramos, outrossim, que só será retratável a fiança, na hipótese de a afiançada depositar ou pagar o valor da caução garantida pela presente Carta de Fiança Bancária ou por nova carta de fiança, que seja aceita pelo beneficiário.

Atestamos que a presente fiança está devidamente contabilizada no Livro n.º ou outro registro usado deste Banco e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil ou das autoridades monetárias no país de origem.

Os signatários desta, estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza por força de disposto no Artigo dos Estatutos do Banco, publicado no Diário Oficial, em do ano, tendo sido (eleitos ou designados) pela Assembléia realizada em

A presente fiança vigorará por um prazo máximo de (número por extenso) dias, a contar desta Data, mas poderá ser prorrogada automaticamente até o término das obrigações da afiançada com a Câmara Municipal de Goiânia.

A presente fiança será cumprida na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em cujo fora será também executada.

(Data e assinatura autorizadas, com firmas reconhecidas)

27 - ANEXO VI

Memorial Descritivo da Reforma do Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia



ENGENHARIA E
CONSULTORIA

**MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DO
AUDITÓRIO DA CÂMARA
DE GOIÂNIA**

GOIÂNIA, FEVEREIRO DE 2022.

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAS	3
2. INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS	3
3. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA	4
4. SERVIÇOS GERAIS INTERNOS	4
4.1 INSTALAÇÃO DE PROTEÇÕES	4
4.2 ANDAIMES	5
4.3 OUTROS.....	5
5. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5
7. DEMOLIÇÕES	6
8. COBERTURA	6
8.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA	6
8.2 TESTE DE ESTANQUEIDADE	6
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7
9.1 LUMINÁRIAS	8
10. REVESTIMENTOS.....	10
10.1 PISO CERÂMICO	10
10.2 CARPETE GRAFITE LISO COLADO SOBRE PISO	11
10.3 PISO EM CONCRETO	11
10.4 SOLEIRA GRANITO	11
10.5 POLIMENTO DE PISO DE GRANITO	12
10.6 REVESTIMENTO PORCELANATO NA PAREDE	12
10.7 REVESTIMENTO GESSO 3D NA PAREDE	13
10.8 REVESTIMENTO EM MADEIRA NATURAL.....	14
10.9 REVESTIMENTO ACÚSTICO	14
10.10 FORRO EM GESSO ACARTONADO	15
11. ESQUADRIAS	16
12. PINTURA	17
12.1 FORRO/TETO	17
12.2 PAREDES INTERNAS	17
13. LOUÇAS E METAIS	17
13.1 METAIS.....	17
13.2 LOUÇAS	18
13.3 ACESSÓRIOS	18
14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	18
14.1 LETREIRO EM AÇO INOX ESCOVADO	18
14.2 BANCADAS	18
14.3 DIVISÓRIAS	19
14.4 GUARDA-CORPO EM VIDRO E CORRIMÃOS	19
14.5 ESPELHOS	20
15. VERIFICAÇÃO FINAL	20

1. CONSIDERAÇÕES INICIAS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços relativos aos serviços de reforma do Auditório da Câmara de Goiânia. Os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos. Este memorial tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico e nas planilhas quantitativas.

É de responsabilidade da empresa licitante/executante verificar e apontar discrepâncias nos projetos para que sejam corrigidas pela JP Engenharia e Consultoria.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

A obra será executada nas seguintes etapas de serviços:

- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- ADMINISTRAÇÃO;
- DEMOLIÇÕES;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- REVESTIMENTOS;
- PINTURA;
- ESQUADRIAS;
- LOUÇAS E METAIS;
- COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA.

2. INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO, com a seguinte ordem de prevalência:

- Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;
- Em caso de divergência entre projetos de escalas diferentes, prevalecerá sempre a de maior escala;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.



3. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

DADOS DA OBRA:

Obra: Reforma do Auditório da Câmara de Goiânia ;

Local: Avenida Goiás, N. 2001, Setor Central, Goiânia – GO (CEP: 74.063-900)

Contratante: Câmara Municipal de Goiânia

DADOS ARQUITETÔNICOS:

- Área de reforma: 528,27m².

4. SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

A empresa CONTRATADA deverá obedecer às normas estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Engenharia e Arquitetura pertinentes a execução da Placa de Obra. Deverão ainda ser colocadas placas de todas as empresas envolvidas no empreendimento.

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões, os tipos de letra e os logotipos do modelo apresentado pela CONTRATANTE.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter no canteiro de obras um escritório apropriado para a manutenção e o estudo dos projetos, das especificações, dos orçamentos e do cronograma. O mobiliário e os aparelhos necessários ao canteiro de obras ficarão a cargo da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra.

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

Deverá ser garantida a segurança das propriedades vizinhas, dos edifícios e das áreas do entorno.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço.

Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Instalações apropriadas para combate a incêndio deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço. Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipientes de metal e removidos da obra e das adjacências a cada noite e, sobre nenhuma hipótese, serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser previstas para se evitar a combustão espontânea.

É de responsabilidade da CONTRATADA, toda a carga e transporte mecanizado, que deverá ser feito obedecendo-se às normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos de proteção pessoal, EPI, EPC.

4.1 INSTALAÇÃO DE PROTEÇÕES

É de responsabilidade da Construtora, a execução das proteções necessárias, assim como a sua



segurança, atendendo as prescrições da NR 8.

4.2 ANDAIMES

É de responsabilidade da Construtora, a execução dos andaimes necessários, assim como a sua segurança, atendendo as prescrições da NR 8.

4.3 OUTROS

são de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a confecção e afiação da placa de obra, com os responsáveis técnicos pelo projeto e execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA-GO e da Prefeitura Municipal.

PLACA DE OBRA: 3,00 x 2,00m.

Em toda a área interna e externa de abrangência/circundante da obra, que sofrer quaisquer danos durante a mesma, terá de ser recuperada na mesma forma e espécie que encontrada antes do início da obra. A empreiteira deverá tirar fotos, tantas quantas necessárias, para caracterizar a situação atual, pois será responsabilizada por quaisquer danos causados na área.

Nenhum tipo de material deverá ser depositado, tampouco qualquer serviço poderá ser executado, fora do limite interno do canteiro de obras. Todas as instalações e ligações provisórias serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Ficará a cargo da CONTRATADA, a execução dos andaimes necessários, assim como a sua segurança, atendendo as prescrições da NR 8.

Deverão ser locados containers que serão usados para as instalações provisórias de obras (escritório para fiscalização e banheiro/vestiário para os funcionários).

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução da obra, serão por conta da Contratada. Os arquivos eletrônicos e as plantas aprovadas originais ficarão à disposição da Contratada.

A Contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, correndo por sua conta exclusiva todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros em geral, contratos, selos, despachante e outros referentes à legislação da obra.

Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra, e deverá entregar uma das vias a FISCALIZAÇÃO, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA alocará, para a direção do canteiro de obras, profissionais devidamente habilitados, que responderão a qualquer tempo pela integridade do canteiro e dos serviços ali executados.

O responsável pelos serviços deverá ser um engenheiro ou arquiteto, residente na obra, que deverá estar presente diariamente nos horários de funcionamento da obra. A função deste profissional deverá constar na ART/RRT respectiva.

Deverá haver também, em regime integral, um mestre de obras no local. O mestre de obras deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal da obra em todas as visitas realizadas.

O dimensionamento e a qualificação da equipe de auxiliares ficarão a cargo da Contratada, de acordo com o plano de construção previamente estabelecido.

7. DEMOLIÇÕES

Está previsto para a obra a execução da demolição de todo o forro de gesso do auditório (nave e palco), bem como do hall de entrada, antessalas, sala vip, lavabos feminino e masculino, copa, WC's feminino e masculino, sala de som e áreas de serviço.

Deverá ser feito a demolição do piso cerâmico e do contrapiso dos lavabos feminino e masculino, da copa e dos WC's feminino e masculino, conforme informado em projeto afim que seja executado novo piso. Onde for removido o piso, deverá também ser removido os rodapés do mesmo ambiente. Nesses mesmos ambientes também será demolido todo o revestimento cerâmico das paredes.

O revestimento de gesso da parede do fundo do auditório deverá ser totalmente demolida para instalação de novo revestimento.

Todo o carpete do auditório (nave e palco) será retirado e a madeira de revestimento existente no palco também será demolida. Também está prevista a retirada dos eletrodutos, fiação/cabos, tomadas e interruptores que deverão ser substituídos por novos.

Os entulhos e a terra excedentes serão removidos imediatamente para fora do local da obra, de modo a não obstruir e embarçar o desenvolvimento normal dos trabalhos.

A proteção mecânica e impermeabilização com manta asfáltica existentes da marquise da edificação também deverão ser demolidas e retiradas para que sejam executadas nova impermeabilização e proteção mecânica.

Todas as demolições e retiradas serão feitas cuidadosamente de forma manual, sem reaproveitamento de material.

Fica entendido que a Construtora conhece o local da obra, correndo por sua conta os serviços necessários durante a execução da demolição, inclusive a remoção de eventuais redes ou canalizações no local.

Será procedida, pela Construtora, periódica remoção de entulhos e detritos acumulados no canteiro no decorrer da obra, não podendo de nenhuma forma existir acúmulos de entulhos fora de caçambas apropriadas.

Todas as retiradas e demolições deverão ser consideradas previamente com a análise do projeto de demolição, com os serviços indicados na planilha e, ainda, deverão ser consultadas à FISCALIZAÇÃO.

8. COBERTURA

8.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA

A impermeabilização do trecho de laje técnica da marquise se fará com a aplicação de manta asfáltica em poliéster tipo III 3mm somado com proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia espessura de 2cm. Antes da aplicação da manta deve ser assegurado de que a área esteja com caimento mínimo de 1%, em direção aos pontos de escoamento de água (conforme NBR 9574). Caso seja necessário, executar camada de regularização com caimento para os pontos de escoamento preparada com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3 a 1:4. Após isso, deve-se aguardar a secagem (no mínimo 48 horas) e, em seguida, fazer a aplicação de primer fornecido pelo fabricante em toda a área. A colagem da manta será com asfalto a quente, com temperatura indicada pelo fabricante. A sobreposição entre duas mantas deve ser de no mínimo 10cm para garantir aderência necessária entre elas.

Sobre a impermeabilização, colocar camada separadora composta por papel kraft, filme de polietileno ou similar. A camada separadora tem a função de evitar a aderência da proteção mecânica sobre a impermeabilização, evitando que atuem diretamente sobre a mesma provocando seu desgaste. O processo deve ser finalizado com a proteção mecânica da superfície, que nada mais é que um revestimento primário ou definitivo para evitar abrasão ou perfuração da manta com objetos cortantes ou desgaste prematuro ou ressecamento do material.

8.2 TESTE DE ESTANQUEIDADE

Para execução do teste de estanqueidade da tubulação de água pluvial da cobertura, todos os tubos terão suas extremidades vedadas com CAP de esgoto, com diâmetros de 150, 100, 75 e 50mm, conforme a tubulação já existente na edificação.

As tubulações gravitacionais de águas pluviais) serão testados por meio de carga

hidrostática, devendo o referido teste durar no mínimo 6 (seis) horas sem que sejam detectados vazamentos. A tubulação deverá ser completamente cheia de água para realização do teste.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os parâmetros adotados para o cálculo de demanda máxima provável tem por base às normas da concessionária local e da ABNT.

Todas as instalações deverão ser executadas de acordo com a norma NBR5410, atendendo às normas de segurança para a proteção dos usuários e segurança contra incêndios, visando ao benefício do próprio lojista e à redução do prêmio de seguro contra incêndio.

O Quadro QGBT será alimentado eletricamente por um sistema de 05 fios (03 FASE + NEUTRO + TERRA), tensão 220 V (entre fases e neutros) e 380 V (entre fases).

Caso haja necessidade de acréscimo de carga elétrica, este somente deverá ser liberado se houver disponibilidade de carga nos alimentadores principais e na subestação elétrica.

Todos os circuitos deverão ser equipadas com dispositivo de seccionamento geral (disjuntor ou chave) e para áreas molhadas interruptor diferencial residual (DR).

Todos os circuitos foram dimensionados de acordo com a demanda dos equipamentos. Circuitos de iluminação deverão ser independentes dos circuitos de tomadas.

Adotar condutor bitola mínima de:

2,5 mm para circuitos de iluminação e #4,0 mm para tomadas

Os eletrodutos de seção circular serão de PVC rígido, rosqueável, tipo pesado, de bitola mínima de 20 mm (3/4). Não serão aceitos eletrodutos flexíveis ou mangueiras, exceto para interligação de caixa de ligação e aparelho de iluminação.

Os eletrodutos de seção quadrada (perfilado), caso utilizados, deverão ser de chapa # 18, galvanização eletrolítica, dimensões 38 x 38 mm.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem tomadas, interruptores, painéis luminárias) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Nos casos em que isso se tornar necessário, deverá ser instalado chapa metálica sobre a peça de madeira ou material combustível, e sobre ela instalado o equipamento elétrico. A chapa metálica deverá ser aterrada.

Todos os condutores de baixa tensão deverão ser do tipo antichama, devendo atender às especificações da NBR-6880 e NBR-6148 da ABNT.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

CIRCUITOS TRIFÁSICOS (380 V)	CIRCUITOS MONOFÁSICOS (220 V)
Fase A.....Preto	Fase.....Preto
Fase B.....Vermelho	Retorno.....Amarelo
Fase C.....Branco	Neutro.....Azul claro
Neutro.....Azul claro	Terra.....Verde
Terra.....Verde	

Emendas para condutores maiores que # 16 mm (inclusive) deverão ser executadas por meio de conectores de pressão, comprimidas por meio de ferramentas apropriadas.

Todo isolamento de emendas e conexões e condutores será executado por meio de fita isolante plástica. Opcionalmente, o isolamento nas conexões de condutores, em áreas internas, poderá ser feito por meio de conectores rápidos do tipo CRI.

As caixas para abrigar interruptores e tomadas serão de chapa estampada esmaltada #18, quando embutidas, ou alumínio fundido, tipo condulete, quando aparentes.

Todos os eletrodutos secos (sem os condutores) deverão ser sondados por meio de aramegalvanizado diâmetro 1,65mm.

Todas as estruturas metálicas, dutos de ar condicionado, caixa de passagem ou ligação de interruptores e tomadas, painéis e aparelhos de iluminação deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Os painéis deverão ser construídos em chapa de aço, bitola mínima # 16 MSG, com

tratamento pro processo de fosfatização ou equivalente. As portas deverão ser munidas de trinco e fechadura tipo YALE. Os painéis deverão ser equipados com disjuntor (ou chave) geral e barramentos de cobre eletrolítico para as três fases, neutro e terra, de seção compatível com a carga instalada. Os barramentos de fases e neutro deverão ser munidos de espelho interno frontal, para a proteção das partes vivas. As conexões internas deverão ser arranjadas de modo a atender a uma distribuição equilibrada de cargas nas três fases.

Os Disjuntores tripolar acima de 63A serão de caixa moldada, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente, livre para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo intercambiável, eletromecânico, de ação direta porsobrecorrente, com elementos instantâneos temporizados e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para a proteção contra sobrecargas prolongadas.

Os interruptores e tomadas serão de placa branca com bordas aboleadas nos tamanhos 4"x2".

9.1 LUMINÁRIAS

Os modelos das luminárias que deverão ser usadas no projeto estão representadas nas figuras abaixo. Toda e qualquer alteração ou substituição dos modelos das luminárias durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização. A altura e o posicionamento das diversas peças serão definidos em projeto, sendo que a inexistência de dados em questão, caberá a FISCALIZAÇÃO determinar o posicionamento dos mesmos, quanto a execução.

O trilho eletrificado (*figura 1*) deverá ser instalado na nave do auditório, conforme posicionamento especificado no projeto. Ele deverá ter 2 metros, com 5 spots de LED 10W com temperatura de cor de 3000K e na cor preta. Nos corredores do auditório deverão ser embutidos no piso, luminárias tipo spot balizadores de LED 5W, com temperatura de cor de 3000K (*figura 2*).

Em todo o forro da nave e palco do auditório e na sala vip serão instalados spots quadrados de embutir de LED 9W direcionáveis, com temperatura de cor de 3000K (*figura 3*).

No hall de entrada, antessalas, sala de som, WC's feminino e masculino, lavabos feminino e masculino, sala vip e copa serão instalados luminárias plafon quadradas de 25W (*figura 4*), conforme posicionamento indicado em projeto.

Os focos de iluminação no hall de entrada e nos WC's serão executados com spots redondos de embutir de LED 9W direcionáveis, com temperatura de cor de 3000K (*figura 5*). A iluminação da sanca será feita lâmpadas de LED tubulares.

Figura 1: Modelo de trilho eletrificado 2m + 5 spots de LED.



Figura 2: Modelo de luminária balizadora de embutir de LED.



Figura 3: Modelo de spot quadrado de embutir de LED direcionável.



Figura 4: Modelo de plafon LED quadrado.



Figura 5: Modelo de spot redondo de embutir de LED direcionável.



10. REVESTIMENTOS

10.1 PISO CERÂMICO

Nos lavabos feminino e masculino, copa e WC's feminino e masculino será utilizado cerâmica retificado, com dimensões 60x60cm, na cor branco ou similar, com rejunte de 2mm na cor da cerâmica. Os ambientes que deverão ter piso cerâmico bem como a paginação de cada ambiente estão especificados no Projeto Executivo Arquitetônico.

O piso será assentado sobre contrapiso de 3cm de altura. Execução e regularização do contrapiso, será feita empregando argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. A regularização deverá ser feita com régua de alumínio e desempenadeira de madeira, perfeitamente nivelado e sem ondulações.

A cerâmica deve possuir variação de tonalidade uniforme e resistência à abrasão superficial. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas pisos quebrados, rachados, emendados ou com má formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade.

O piso deverá ser previsto com caimento para ralos e/ou caixas sifonadas. Antes do assentamento do piso, a base deve estar devidamente preparada com uma superfície lisa e isenta de poeira e de qualquer irregularidade.

A cerâmica utilizada será de 1ª qualidade, assentado com argamassa colante específica para piso cerâmico, aplicada com desempenadeira dentada. Todas as peças devem ser assentada em camada dupla, ou seja, além da camada de argamassa aplicada no contrapiso, deve ser aplicada outra camada no tardez (verso) da peça.

O revestimento dos pisos deve passar sempre por baixo do revestimento das paredes.

As amostras da cerâmica a serem usadas serão submetidos previamente à fiscalização.

Figura 6: Piso cerâmico na cor branca ou similar, 60x60.



10.2 CARPETE GRAFITE LISO COLADO SOBRE PISO

O revestimento de piso em carpete indicado em projeto e planilha de revestimentos será executado de acordo com a orientação do fabricante no piso do auditório (nave e palco) e nas antessalas.

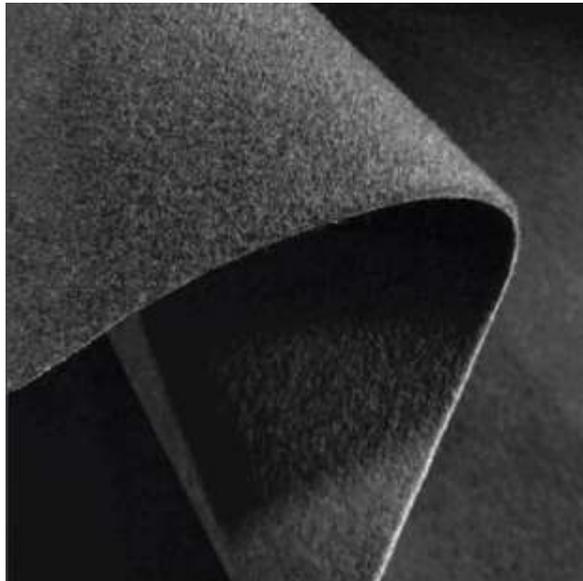
O carpete deverá ser fabricado com fio resistente ao tráfego pesado, com performance acústica, não soltar pelos, não propagar chamas, ser não-microbiano e ser fácil de limpeza. Com alto nível de resistência e durabilidade.

O carpete será na cor grafite, colado sobre o piso despolado, com espessura mínima de 4mm, conforme modelo da figura abaixo. As amostras do carpete a ser usado serão submetidos previamente à fiscalização.

No caso de terceirizar esse serviço, A CONTRATADA deverá, primeiramente, apresentar à fiscalização, para aprovação, o nome da empresa e/ou responsável técnico a ser contratado.

Deverá ser aplicado, no piso de carpete, solução aquosa ignifugante CAC 500 ou similar, incolor, inodora, que retarda a propagação de chamas. A aplicação deverá ser feita conforme especificação do fabricante.

Figura 7: Modelo de carpete na cor grafite.



10.3 PISO EM CONCRETO

Nas áreas de serviço, o piso em concreto será refeito em uma camada de 5cm sobre o piso já existente.

Ao se fazer uma nova concretagem, deve-se antes picotar o concreto para promover a aderência desse concreto novo sobre o antigo, uma vez que o concreto por si só não tem capacidade de aderência ao concreto já curado.

O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias. O concreto deve ser dimensionado para o $f_{ck}=20$ MPa, e ter trabalhabilidade necessária para ser distribuído, regularizado e nivelado sobre a base e dentro dos quadros.

É essencial obedecer o processo de cura para assegurar a resistência e durabilidade do resultado.

10.4 SOLEIRA GRANITO

As soleiras deverão ser em Granito Cinza Andorinha, com 2cm de espessura e largura igual ao forramento e penetrarão 2,5 a 5cm de cada lado da alvenaria.

As placas em granito deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade. As amostras do granito a serem usadas serão submetidos previamente à fiscalização.

Figura 8: Soleira em granito cinza andorinha ou similar.



10.5 POLIMENTO DE PISO DE GRANITO

O polimento do piso em granito do hall de entrada do auditório e da sala vip será executado com máquina politriz e as usadas lixas deverão ser sucessivamente mais finas, desde o grão 36" até o 120".

A superfície do granito não deverá apresentar fissuras ou cavidades e deverá ser entregue limpo, livre de graxas ou manchas.

10.6 REVESTIMENTO PORCELANATO NA PAREDE

Nas paredes das áreas molhadas da edificação (lavabos feminino e masculino, copa e WC's feminino e masculino) será instalado porcelanato Marmo Gris ou similar, 120x120 cm, com rejunte de 2mm na mesma cor da cerâmica. O porcelanato deve ser assentado do piso ao teto dos banheiros.

Nos detalhes de revestimento dos banheiros, serão utilizados o porcelanato retificado Ceusa Diesel ou similar, com dimensões mínimas de 45x90cm, com rejunte de 2mm na cor do porcelanato.

Os revestimentos de porcelanato serão executados com cuidado especial por ladrilheiros peritos em serviços esmerados e duráveis. Serão rejeitadas as peças que denotarem empenho e desbitolagem.

Deverá possuir variação de tonalidade uniforme e resistência à abrasão superficial. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitos revestimentos quebrados, rachados, emendados ou com má formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade.

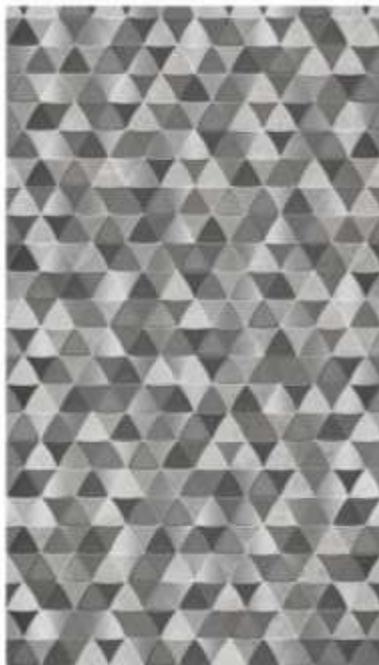
O porcelanato utilizado será de 1ª qualidade, assentado com argamassa colante específica para porcelanato para piso aplicada com desempenadeira dentada. Toda peça de porcelanato deve ser assentada em camada dupla, ou seja, além da camada de argamassa aplicada no contrapiso, deve ser aplicada outra camada no tarsoz (verso) da peça.

Com relação ao detalhamento e paginações, deverão ser seguidos conforme Projeto Arquitetônico.

Figura 9: Revestimento porcelanato Marmo Gris ou similar.



Figura 10: Porcelanato Ceusa Diesel ou similar.



10.7 REVESTIMENTO GESSO 3D NA PAREDE

Nas paredes da sala vip e do hall de entrada serão feitos detalhes com forma de gesso 3D escaleno.

Para produção de uma peça de 100 x 50 cm é necessário misturar o gesso em pó e água, na quantidade apropriada conforme indicação do fabricante das formas. Deverá se observar que a massa ocupe todas as brechas da forma e que a desenforma ocorra no tempo certo. A aplicação do gesso 3D na parede será feito com gesso-cola.

É responsabilidade da contratada garantir que todos os serviços serão executados por profissionais e/ou empresas especializados e de experiência comprovada.

Figura 11: Modelo de revestimento com forma de gesso 3D.



10.8 REVESTIMENTO EM MADEIRA NATURAL

Os detalhes do desnível palco do auditório, serão revestidos em madeira natural, em tom mais escuro. As amostras desses revestimentos serão submetidos previamente à fiscalização.

É responsabilidade da contratada garantir que todos os serviços serão executados por profissionais e/ou empresas especializados e de experiência comprovada.

10.9 REVESTIMENTO ACÚSTICO

Nas paredes do auditório (nave e palco), serão usados revestimentos acústicos nexacustic ou similar de MDF e lã de rocha com acabamento de madeira, conforme indicado em projeto.

Nas paredes laterais da nave será usado o nexacustic 32 frisado NRC 0,80 ou similar (modelo da *figura 12*), nas paredes do fundo da nave será usado o nexacustic squares NRC 0,60 com borda oculta ou similar (modelo da *figura 13*) e nas paredes do palco será usado o nexacustic 100 NRC 0,10 ou similar (modelo da *figura 14*).

Os painéis Nexacustic são instalados com perfis e clips metálicos. Os perfis são dispostos transversalmente aos painéis. A fixação dos painéis aos perfis é feita com clips metálicos embutidos.

As amostras de todos os modelos de revestimentos serão submetidos previamente à fiscalização.

A instalação desses revestimentos deve seguir as recomendações do fabricante. É responsabilidade da contratada garantir que todos os serviços serão executados por profissionais e/ou empresas especializados e de experiência comprovada.

Figura 12: Modelo de revestimento acústico nas paredes laterais da nave do auditório(nexacustic ou similar).

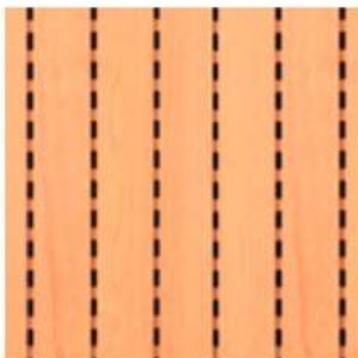


Figura 13: Modelo de revestimento acústico nas paredes do fundo da nave do auditório (nexacustic ou similar).

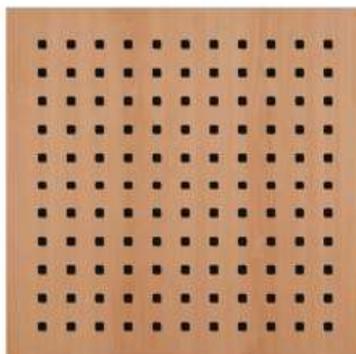


Figura 14: Modelo de revestimento acústico nas paredes do palco do auditório (nexacustic ou similar).



10.10 FORRO EM GESSO ACARTONADO

Será utilizado forro tabicado de placas de gesso #30mm pintado na cor branca conforme projeto arquitetônico. Conferir o projeto arquitetônico para mais detalhes. Esse tipo de forro será usado nas áreas molhadas (lavabos feminino e masculino, copa e WC's feminino e masculino), na sala vip, sala de som, antessalas e hall de entrada.

No auditório (nave e palco), será instalado forro de gesso acartonado com lã de rocha basáltica flexível para isolamento termo acústico.

Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados conforme especificação do fabricante, sustentados por pendurais próprios (presilha) reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são auto-perfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfazados aplicados com parafusadeira. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

É responsabilidade da contratada garantir que todos os serviços serão executados por profissionais e/ou empresas especializados e de experiência comprovada.

Figura 15: Forro em placas de gesso acartonadas, 30mm.



Figura 16: Lã de rocha com uma das faces aluminizada.



11. ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira e alumínio obedecerão rigorosamente aos projetos apresentados. Ao chegarem na obra, as esquadrias serão inspecionadas, sendo recusadas as unidades que apresentarem sinais de empeno, descolamento ou outros defeitos.

As guarnições das portas que forem indicadas serem de madeira em projeto, serão de madeira semi-oca, sendo os portais fixados com espuma expansiva de poliuretano e os alizares com prego sem cabeça para o melhor acabamento.

O núcleo das portas, independentemente do tipo, terá espessura tal que garanta o perfeito embutimento das fechaduras, não podendo apresentar folga ou sobressalto. Será feito requadramento adequado das aberturas e instalação de vergas e contravergas em concreto armado.

As esquadrias de alumínio terão acabamento natural e serão instaladas nas divisórias de mármore dos WC'S feminino e masculino.

As portas de madeira de 90x210cm serão instaladas nos WC's feminino e masculino e as portas de madeira de 140x210cm serão instaladas nas antessalas e nas entradas do auditório. Nessas últimas, deverão ser colocados alizares de 10cm. As portas que estão entre o auditório e as antessalas serão revestidas com nexacoustic ou material similar (igual ao colocado nas paredes do fundo do auditório) somente na face voltada para o auditório. As demais terão acabamento com pintura de verniz em 2 demãos.

As portas dos corredores de serviço serão reaproveitadas, mas deverão ser retiradas e cortadas devido ao acréscimo de altura do piso desses corredores.

A especificação de todas as esquadrias, puxadores e grades da edificação, bem como a localização de cada uma, se encontram no quadro de esquadrias do projeto executivo de arquitetura.

12. PINTURA

As superfícies que receberão pintura deverão estar firmes, coesas, limpas, escovadas, raspadas e secas, de modo a remover toda sujeira, poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo ou outras substâncias estranhas.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou período indicado pelo fabricante; igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, devem ser apresentadas amostras de todos os materiais para a aprovação da fiscalização. As amostras das tintas serão executadas em dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. As cores das tintas poderão ser alteradas, a critério da Fiscalização, desde que aprovado pelo projetista de Arquitetura, mantendo-se o mesmo tipo e padrão de qualidade.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Deverá ser realizado todo e qualquer arremate na pintura de paredes forros e elementos em madeira e metálicos necessário para o perfeito acabamento da obra ou apontado pela Fiscalização.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa corrida, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas com Selador Acrílico Incolor para receber o acabamento.

12.1 FORRO/TETO

O forro/teto será pintado com duas demãos de tinta látex acrílica branco neve fosca. Na parte da sanca iluminada, o forro receberá pintura com tinta preta. Devem receber duas camadas de massa corrida látex, a qual deve ser lixada antes de receber a pintura.

12.2 PAREDES INTERNAS

As paredes internas da edificação serão pintadas com duas demãos de tinta látex acrílica semibrilho branco neve. Devem receber duas camadas de massa látex para regularização, a qual deve ser lixada antes de receber a pintura.

13. LOUÇAS E METAIS

Todas as louças e metais dos banheiros e copa serão trocados.

As louças e os metais só serão colocados após o término dos serviços de revestimentos. Após a colocação, a CONTRATADA realizará testes em todos os aparelhos, corrigindo eventuais vazamentos que por ventura venham a aparecer. A altura e o posicionamento das diversas peças serão definidos em projeto, sendo que a inexistência de dados em questão, caberá a FISCALIZAÇÃO determinar o posicionamento dos mesmos, quanto a execução.

13.1 METAIS

As torneiras dos sanitários deverão ser de 1ª qualidade, do tipo para lavatório de mesa

com acionamento do tipo volante em alavanca, ¼ de volta, com acabamento cromado nos lavabos e WC's femino e masculino. Sendo com, no mínimo, 5 anos de garantia. A torneira para pia de copa deverá ser de 1ª qualidade, com bica móvel e arejador, acabamento cromado, e com, no mínimo, 5 anos de garantia.

As barras de apoio para banheiro PNE serão em aço inox polido.

13.2 LOUÇAS

As bacias sanitárias serão convencionais com válvula de descarga, com duplo fluxo, na cor branca, com assento em polipropileno adequado ao tamanho das mesmas, padrão médio.

As cubas dos lavabos serão retangulares de sobrepor em louça branca padrão médio e espaço para fixação de torneira e serão assentadas em bancada de granito polido cinza andorinha. O sifão articulado para lavatório deverá ser cromado.

As cubas dos WC's femino e masculino serão ovais em louça branca padrão médio e espaço para fixação de torneira e serão embutidas em bancada de granito polido cinza andorinha. O sifão articulado para lavatório deverá ser cromado.

A cuba da copa serão de aço inoxidável, com dimensões de 47x30cm, embutida em bancada de granito polido cinza andorinha.

13.3 ACESSÓRIOS

Os lavabos e WC's deverão ter dispenser de papel toalha, dispenser para sabonete líquido, dispenser para papel higiênico em rolo e demais acessórios necessários, sendo todos de material metálico com acabamento cromado. Os assentos das bacias sanitárias deverão ser de polipropileno adequado ao tamanho das mesmas.

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

As amostras de todos os modelos de revestimentos descritas nesse item de complementação de obra serão submetidos previamente à fiscalização. Todos os materiais a serem empregados na execução desses serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações.

A instalação desses revestimentos deve seguir as recomendações do fabricante. É responsabilidade da contratada garantir que todos os serviços serão executados por profissionais e/ou empresas especializados e de experiência comprovada.

14.1 LETREIRO EM AÇO INOX ESCOVADO

No hall de entrada deverá ser instalado, conforme Projeto Arquitetônico, letreiro com o nome "AUDITÓRIO JAIME CÂMARA", conforme especificação em projeto. As letras serão em chapa de aço inox com acabamento escovado.

14.2 BANCADAS

Nos sanitários (lavabos e WC's) e na copa, as bancadas serão de granito polido cinza Andorinha, com saias de 10cm e rodapiés de 20cm, conforme especificadas em projeto arquitetônico.

Figura 17: Granito cinza andorinha.



14.3 DIVISÓRIAS

As divisórias dos WC's feminino e masculino serão em mármore cinza, conforme especificadas em projeto arquitetônico.

Figura 18: Mármore cinza (ou similar) para as divisórias dos WC'S.



14.4 GUARDA-CORPO EM VIDRO E CORRIMÃOS

O guarda corpo do palco do auditório será em vidro com corrimão de aço inox fixado no chão com parafusos e deverá ter corrimão.

O corrimão simples da escada do palco será em aço galvanizado.

Figura 19: Modelo de guarda corpo de vidro com corrimão em inox.



14.5 ESPELHOS

Nos lavabos da sala vip e nos WC's feminino e masculino, deverão ser instalados espelhos incolor de 4mm, com 1,40m de altura acima da bancada correspondente. O espelho terá o mesmo comprimento da bancada.

15. VERIFICAÇÃO FINAL

Todos os materiais aplicados descritos serão sempre de boa qualidade ao mercado de construção e atender às normas brasileiras e à regulamentação dos órgãos de controle e qualidade de materiais.

Todos os serviços aplicados descritos deverão atender às especificações técnicas e a tecnologia atual de mercado.

Quaisquer disposições em contrário ou omissas dos materiais ou serviços em questão serão resolvidas perante a Superintendência de Engenharia e Arquitetura da Câmara de Goiânia, mediante a solicitação pela parte interessada.

Será procedida por parte da Fiscalização, cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, equipamento diversos, esquadrias, ferragens, enfim, todos os componentes da obra, de responsabilidade da contratada, para o recebimento provisório da mesma.

Goiânia, fevereiro de 2022.

Documento Digitalizado Público

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: MEMORIAL DESCRITIVO
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 15:35:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48588

Código de Autenticação: 51baadf324



		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)								DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA								FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)								AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA								SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	BDI	COM BDI	SEM BDI	BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									14.924,23	3.986,76	18.910,99
1.1	021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	AGETOP CIVIS	m2	6,00	26,72	197,52	52,78	250,30	1.185,12	316,68	1.501,80
1.2	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	MES	3,00	26,72	756,00	202,00	958,00	2.268,00	606,00	2.874,00
1.3	00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	MES	3,00	26,72	858,37	229,36	1.087,73	2.575,11	688,08	3.263,19
1.4	060104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	m	400,00	26,72	22,24	5,94	28,18	8.896,00	2.376,00	11.272,00
2	ADMINISTRAÇÃO									64.785,60	17.311,80	82.097,40
2.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	660,00	26,72	64,48	17,23	81,71	42.556,80	11.371,80	53.928,60
2.2	250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	660,00	26,72	33,68	9,00	42,68	22.228,80	5.940,00	28.168,80
3	DEMOLIÇÕES									9.421,79	2.513,16	11.934,95
3.1	020112	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.	AGETOP CIVIS	m2	28,73	26,72	11,80	3,15	14,95	339,01	90,50	429,51
3.2	020117	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	AGETOP CIVIS	m2	151,43	26,72	3,65	0,98	4,63	552,72	148,40	701,12
3.3	020132	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CARPETE	AGETOP CIVIS	m2	369,93	26,72	0,90	0,24	1,14	332,94	88,78	421,72
3.4	020134	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO	AGETOP CIVIS	m2	528,25	26,72	1,69	0,45	2,14	892,74	237,72	1.130,46
3.5	020134	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE GESSO	AGETOP CIVIS	M2	67,38	26,72	1,69	0,45	2,14	113,87	30,32	144,19
3.6	020113	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE MADEIRA	AGETOP CIVIS	M2	283,52	26,72	7,59	2,03	9,62	2.151,92	575,54	2.727,46
3.7	020121	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES (PROTEÇÃO MECANICA DA MARQUISE)	AGETOP CIVIS	m3	1,71	26,72	116,87	31,23	148,10	199,85	53,40	253,25
3.8	COMP-83296926	REMOÇÃO MANUAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ALFÁSTICA	PRÓPRIA	M2	119,11	26,72	4,05	1,08	5,13	482,40	128,63	611,03
3.9	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	8,82	26,72	8,11	2,17	10,28	71,53	19,14	90,67
3.10	020137	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA	AGETOP CIVIS	Un	6,00	26,72	2,81	0,75	3,56	16,86	4,50	21,36
3.11	020140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/ OUTROS)	AGETOP CIVIS	Un	18,00	26,72	3,31	0,88	4,19	59,58	15,84	75,42
3.12	020166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO)	AGETOP CIVIS	m	907,00	26,72	0,42	0,11	0,53	380,94	99,77	480,71
3.13	020165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO	AGETOP CIVIS	m	3.285,00	26,72	0,30	0,08	0,38	985,50	262,80	1.248,30
3.14	020168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR	AGETOP CIVIS	un	60,00	26,72	0,69	0,18	0,87	41,40	10,80	52,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)								DATA :	07/02/2022	BDI :	26,72%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA								FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)								AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022	
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA								SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022	
									COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	BDI	COM BDI	SEM BDI	BDI	COM BDI
3.15	COMP-99916685	REMOÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO (COM REAPROVEITAMENTO)	PRÓPRIA	UN	278,00	26,72	8,96	2,39	11,35	2.490,88	664,42	3.155,30
3.16	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	42,36	26,72	7,31	1,95	9,26	309,65	82,60	392,25
4	COBERTURA									10.122,07	2.705,35	12.827,42
4.1	120107	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	AGETOP CIVIS	m2	119,11	26,72	71,17	19,02	90,19	8.477,06	2.265,47	10.742,53
4.2	120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	AGETOP CIVIS	m2	85,58	26,72	16,34	4,37	20,71	1.398,38	373,98	1.772,36
4.3	COMP-78162864	TESTE DE ESTANQUEIDADE DA COBERTURA	PRÓPRIA	UN	1,00	26,72	246,63	65,90	312,53	246,63	65,90	312,53
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									49.889,15	13.336,64	63.225,79
5.1	ELETRODUTOS									12.310,24	3.291,73	15.601,97
5.1.1	071194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	614,95	26,72	5,71	1,53	7,24	3.511,36	940,88	4.452,24
5.1.2	071195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	AGETOP CIVIS	M	4,10	26,72	7,44	1,99	9,43	30,50	8,16	38,66
5.1.3	071201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	280,05	26,72	6,92	1,85	8,77	1.937,95	518,09	2.456,04
5.1.4	071202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	AGETOP CIVIS	M	46,43	26,72	9,15	2,44	11,59	424,83	113,29	538,12
5.1.5	071204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	AGETOP CIVIS	M	9,37	26,72	16,12	4,31	20,43	151,04	40,39	191,43
5.1.6	070924	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	AGETOP CIVIS	un	231,00	26,72	14,71	3,93	18,64	3.398,01	907,83	4.305,84
5.1.7	COMP-59219482	PERFILADO LISO 38x38mm	PRÓPRIA	M	49,20	26,72	58,06	15,51	73,57	2.856,55	763,09	3.619,64
5.2	CABOS									15.130,37	4.047,29	19.177,66
5.2.1	070563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	AGETOP CIVIS	m	2.672,34	26,72	3,55	0,95	4,50	9.486,81	2.538,72	12.025,53
5.2.2	070564	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	AGETOP CIVIS	m	1.085,30	26,72	5,20	1,39	6,59	5.643,56	1.508,57	7.152,13
5.3	CAIXAS E TOMADAS									3.863,28	1.032,13	4.895,41
5.3.1	070691	CAIXA EM PVC RET. 4" X 2" X 2"	AGETOP CIVIS	Un	75,00	26,72	5,81	1,55	7,36	435,75	116,25	552,00
5.3.2	072578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	Un	42,00	26,72	12,99	3,47	16,46	545,58	145,74	691,32
5.3.3	072579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	un	2,00	26,72	18,99	5,07	24,06	37,98	10,14	48,12
5.3.4	COMP-26328433	TOMADA COMPLETA PARA PISO COM TAMPA EM LATAO 4"x4"	PRÓPRIA	UN	12,00	26,72	114,99	30,73	145,72	1.379,88	368,76	1.748,64
5.3.5	071440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	AGETOP CIVIS	Un	9,00	26,72	9,64	2,58	12,22	86,76	23,22	109,98

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)								DATA :	07/02/2022		BDI :	26,72%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA								FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)								AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022	
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA								SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022	
									COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	BDI	COM BDI	SEM BDI	BDI	COM BDI
5.3.6	071441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	AGETOP CIVIS	Un	4,00	26,72	18,25	4,88	23,13	73,00	19,52	92,52
5.3.7	071442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	AGETOP CIVIS	Un	2,00	26,72	24,05	6,43	30,48	48,10	12,86	60,96
5.3.8	071432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	AGETOP CIVIS	Un	4,00	26,72	23,04	6,16	29,20	92,16	24,64	116,80
5.3.9	072430	TAMPA DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR	AGETOP CIVIS	Un	9,00	26,72	3,56	0,95	4,51	32,04	8,55	40,59
5.3.10	072435	TAMPA DE PVC PARA 2 INTERRUPTORES	AGETOP CIVIS	Un	11,00	26,72	3,85	1,03	4,88	42,35	11,33	53,68
5.3.11	072441	TAMPA DE PVC PARA 1 TOMADA	AGETOP CIVIS	un	42,00	26,72	3,56	0,95	4,51	149,52	39,90	189,42
5.3.12	072442	TAMPA DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	AGETOP CIVIS	un	2,00	26,72	3,85	1,03	4,88	7,70	2,06	9,76
5.3.13	081825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM, COM TAMPA	AGETOP CIVIS	UN	2,00	26,72	466,23	124,58	590,81	932,46	249,16	1.181,62
5.4	CONEXÕES E ACESSÓRIOS									618,02	165,32	783,34
5.4.1	071141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	AGETOP CIVIS	Un	19,00	26,72	4,89	1,31	6,20	92,91	24,89	117,80
5.4.2	071142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	AGETOP CIVIS	Un	12,00	26,72	6,85	1,83	8,68	82,20	21,96	104,16
5.4.3	071143	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4"	AGETOP CIVIS	Un	3,00	26,72	9,09	2,43	11,52	27,27	7,29	34,56
5.4.4	071741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	Un	38,00	26,72	1,78	0,48	2,26	67,64	18,24	85,88
5.4.5	071742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	AGETOP CIVIS	Un	24,00	26,72	2,69	0,72	3,41	64,56	17,28	81,84
5.4.6	071743	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	AGETOP CIVIS	Un	6,00	26,72	3,97	1,06	5,03	23,82	6,36	30,18
5.4.7	COMP-68388023	SAÍDA LATERAL DUPLA PARA ELETRODUTO, 3/4", 38X38MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	PRÓPRIA	UN	18,00	26,72	9,07	2,42	11,49	163,26	43,56	206,82
5.4.8	COMP-15954331	PERFILADO CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO L, LISO 38x38mm	PRÓPRIA	UN	2,00	26,72	48,18	12,87	61,05	96,36	25,74	122,10
5.5	LUMINÁRIAS									15.632,63	4.176,37	19.809,00
5.5.1	071630	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED BALIZADOR DE EMBUTIR NO PISO	AGETOP CIVIS	UN	40,00	26,72	88,40	23,62	112,02	3.536,00	944,80	4.480,80
5.5.2	071688	KIT TRILHO ELETRIFICADO COM 7 SPOTS DE SOBREPOR, 2M	AGETOP CIVIS	UN	1,00	26,72	488,10	130,42	618,52	488,10	130,42	618,52
5.5.3	071630	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEL DE EMBUTIR, QUADRADA, 9W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	AGETOP CIVIS	UN	165,00	26,72	28,49	7,61	36,10	4.700,85	1.255,65	5.956,50
5.5.4	071630	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEL DE EMBUTIR, REDONDA, 9W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	AGETOP CIVIS	Un	50,00	26,72	28,49	7,61	36,10	1.424,50	380,50	1.805,00
5.5.5	071646	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR QUADRADA PARA 2 LÂMPADAS - INCLUSO CORTE NO FORRO	AGETOP CIVIS	un	35,00	26,72	132,38	35,37	167,75	4.633,30	1.237,95	5.871,25
5.5.6	071534	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W	AGETOP CIVIS	un	43,00	26,72	12,16	3,25	15,41	522,88	139,75	662,63
5.5.7	4013	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	un	15,00	26,72	21,80	5,82	27,62	327,00	87,30	414,30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)				DATA :	07/02/2022	BDI :	26,72%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA				FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)				AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022	
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA				SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	BDI	COM BDI	SEM BDI	BDI	COM BDI
5.6	QUADRO E DISJUNTORES									2.334,61	623,80	2.958,41
5.6.1	3940	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V 90 KA	AGETOP CIVIS	un	4,00	26,72	200,45	53,56	254,01	801,80	214,24	1.016,04
5.6.2	072198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	AGETOP CIVIS	Un	1,00	26,72	989,71	264,45	1.254,16	989,71	264,45	1.254,16
5.6.3	071171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	AGETOP CIVIS	Un	12,00	26,72	17,70	4,73	22,43	212,40	56,76	269,16
5.6.4	071172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	AGETOP CIVIS	Un	3,00	26,72	22,54	6,02	28,56	67,62	18,06	85,68
5.6.5	071174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	AGETOP CIVIS	Un	1,00	26,72	93,42	24,96	118,38	93,42	24,96	118,38
5.6.6	071450	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	AGETOP CIVIS	Un	1,00	26,72	169,66	45,33	214,99	169,66	45,33	214,99
6	REVESTIMENTOS									405.847,86	108.445,08	514.292,94
6.1	PISO									55.074,29	14.717,62	69.791,91
6.1.1	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	m2	28,73	26,72	59,14	15,80	74,94	1.699,09	453,94	2.153,03
6.1.2	101744	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 5MM	SINAPI	M2	341,95	26,72	121,58	32,49	154,07	41.574,28	11.109,96	52.684,24
6.1.3	COMP-76123160	APLICAÇÃO DE IGNIFUGANTE EM CARPETE	PRÓPRIA	M2	341,95	26,72	22,57	6,03	28,60	7.717,81	2.061,96	9.779,77
6.1.4	1896	POLIMENTO DE PISO DE GRANITO (COM POLITRIZ) - AGETOP	AGETOP CIVIS	m2	99,56	26,72	9,75	2,61	12,36	970,71	259,85	1.230,56
6.1.5	COMP-20121741	PICOTE DE CONCRETO EXISTENTE	PRÓPRIA	M2	60,93	26,72	18,10	4,84	22,94	1.102,83	294,90	1.397,73
6.1.6	220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	AGETOP CIVIS	m2	60,93	26,72	27,43	7,33	34,76	1.671,31	446,62	2.117,93
6.1.7	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	3,60	26,72	93,96	25,11	119,07	338,26	90,39	428,65
6.2	PAREDE									298.496,51	79.758,20	378.254,71
6.2.1	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	m2	136,21	26,72	53,27	14,23	67,50	7.255,91	1.938,27	9.194,18
6.2.2	87273	REVESTIMENTO EM PORCELANATO CEUSA OU SIMILAR	SINAPI	M2	15,22	26,72	194,17	51,88	246,05	2.955,27	789,61	3.744,88
6.2.3	COMP-32133345	REVESTIMENTO COM FORMA DE GESSO 3D, ABS 2MM, PLACAS 100X50CM, ESCALENO OU SIMILAR	PRÓPRIA	M2	38,07	26,72	419,09	111,98	531,07	15.954,76	4.263,07	20.217,83
6.2.4	COMP-58076929	REVESTIMENTO ACÚSTICO PERFURADO COM FACE FRISADA (NEXACUSTIC OU SIMILAR)	PRÓPRIA	M2	159,24	26,72	548,45	146,55	695,00	87.335,18	23.336,62	110.671,80
6.2.5	COMP-79310817	REVESTIMENTO ACÚSTICO PERFURADO (NEXACUSTIC OU SIMILAR)	PRÓPRIA	M2	80,51	26,72	1.803,63	481,93	2.285,56	145.210,25	38.800,19	184.010,44
6.2.6	COMP-29648375	REVESTIMENTO ACÚSTICO SÓLIDO (NEXACUSTIC OU SIMILAR)	PRÓPRIA	M2	85,44	26,72	465,65	124,42	590,07	39.785,14	10.630,44	50.415,58
6.3	PALCO									11.675,69	3.119,63	14.795,32
6.3.1	COMP-41142149	REVESTIMENTO EM MADEIRA NATURAL	PRÓPRIA	M2	38,84	26,72	300,61	80,32	380,93	11.675,69	3.119,63	14.795,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)								DATA :	07/02/2022	BDI :	26,72%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA								FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)								AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA								SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	BDI	COM BDI	SEM BDI	BDI	COM BDI
6.4	TETO									40.601,37	10.849,63	51.451,00
6.4.1	210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS COM LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA	AGETOP CIVIS	M2	319,60	26,72	75,15	20,08	95,23	24.017,94	6.417,57	30.435,51
6.4.2	210499	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS	AGETOP CIVIS	m2	28,32	26,72	66,08	17,66	83,74	1.871,39	500,13	2.371,52
6.4.3	210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS	AGETOP CIVIS	m2	180,33	26,72	57,90	15,47	73,37	10.441,11	2.789,70	13.230,81
6.4.4	210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	AGETOP CIVIS	m	275,90	26,72	15,48	4,14	19,62	4.270,93	1.142,23	5.413,16
7	ESQUADRIAS									23.811,04	6.362,37	30.173,41
7.1	90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS DE ABRIR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 140X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ALIZAR DE 10CM	SINAPI	UN	6,00	26,72	1.248,52	333,60	1.582,12	7.491,12	2.001,60	9.492,72
7.2	90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS DE ABRIR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 140X210CM, SEM ALIZAR	SINAPI	UN	1,00	26,72	948,52	253,44	1.201,96	948,52	253,44	1.201,96
7.3	COMP-86052622	BARRA ANTIPANICO PARA PORTA	PRÓPRIA	UN	14,00	26,72	629,15	168,11	797,26	8.808,10	2.353,54	11.161,64
7.4	180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	AGETOP CIVIS	m2	5,40	26,72	733,70	196,04	929,74	3.961,98	1.058,62	5.020,60
7.5	180509	PORTA ABRIR CH.P/WC PF-10 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	m2	3,78	26,72	546,24	145,96	692,20	2.064,79	551,73	2.616,52
7.6	170010	ALIZAR (PORTAS DOS SANITÁRIOS)	AGETOP CIVIS	m	20,40	26,72	5,75	1,54	7,29	117,30	31,42	148,72
7.7	COMP-00493313	CORTE DE PORTA DE MADEIRA	PRÓPRIA	M	4,20	26,72	15,36	4,10	19,46	64,51	17,22	81,73
7.8	100696	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 70CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	26,72	59,12	15,80	74,92	354,72	94,80	449,52
8	PINTURA									26.179,70	6.988,84	33.168,54
8.1	PAREDES INTERNAS									14.657,55	3.912,85	18.570,40
8.1.1	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	AGETOP CIVIS	m2	695,00	26,72	8,51	2,27	10,78	5.914,45	1.577,65	7.492,10
8.1.2	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	m2	695,00	26,72	12,58	3,36	15,94	8.743,10	2.335,20	11.078,30
8.2	FORRO									11.140,80	2.974,05	14.114,85
8.2.1	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	AGETOP CIVIS	m2	528,25	26,72	8,51	2,27	10,78	4.495,41	1.199,13	5.694,54
8.2.2	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	m2	528,25	26,72	12,58	3,36	15,94	6.645,39	1.774,92	8.420,31
8.3	PORTAS									381,35	101,94	483,29
8.3.1	260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	AGETOP CIVIS	m2	31,08	26,72	12,27	3,28	15,55	381,35	101,94	483,29
9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									12.213,04	3.263,29	15.476,33

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)								DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA								FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)								AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA								SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	BDI	COM BDI	SEM BDI	BDI	COM BDI
9.1	080502	VASO SANITARIO	AGETOP CIVIS	Un	4,00	26,72	204,81	54,73	259,54	819,24	218,92	1.038,16
9.2	080503	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	AGETOP CIVIS	un	2,00	26,72	500,25	133,67	633,92	1.000,50	267,34	1.267,84
9.3	080520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	AGETOP CIVIS	CJ	6,00	26,72	8,22	2,20	10,42	49,32	13,20	62,52
9.4	080515	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	AGETOP CIVIS	Un	6,00	26,72	196,10	52,40	248,50	1.176,60	314,40	1.491,00
9.5	S03706	TUBO DE LIGAÇÃO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, 38MM	PRÓPRIA	un	6,00	26,72	132,34	35,36	167,70	794,04	212,16	1.006,20
9.6	080526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	Un	6,00	26,72	114,01	30,46	144,47	684,06	182,76	866,82
9.7	080601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	AGETOP CIVIS	Un	3,00	26,72	323,22	86,36	409,58	969,66	259,08	1.228,74
9.8	080590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	AGETOP CIVIS	Un	6,00	26,72	98,07	26,20	124,27	588,42	157,20	745,62
9.9	080687	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 3)	AGETOP CIVIS	Un	1,00	26,72	109,34	29,22	138,56	109,34	29,22	138,56
9.10	86936	CUBA DE SOBREPOR LOUÇA BRANCA MÉDIA, RETANGULAR, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	26,72	609,87	162,96	772,83	1.219,74	325,92	1.545,66
9.11	080656	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	AGETOP CIVIS	un	1,00	26,72	87,16	23,29	110,45	87,16	23,29	110,45
9.12	080570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	Un	8,00	26,72	52,85	14,12	66,97	422,80	112,96	535,76
9.13	230176	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	AGETOP CIVIS	un	6,00	26,72	184,95	49,42	234,37	1.109,70	296,52	1.406,22
9.14	080732	PORTA TOALHA DISPENSER EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	AGETOP CIVIS	Un	6,00	26,72	173,96	46,48	220,44	1.043,76	278,88	1.322,64
9.15	080741	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE METAL CROMADO	AGETOP CIVIS	Un	6,00	26,72	137,16	36,65	173,81	822,96	219,90	1.042,86
9.16	95544	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 500M, INCLUSO FIXAÇÃO.	SINAPI	UN	6,00	26,72	219,29	58,59	277,88	1.315,74	351,54	1.667,28
10	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA									37.602,36	10.047,47	47.649,83
10.1	COMP-75115417	LIMPEZA TÉCNICA DE ÁREA ENCLAUSURADA	PRÓPRIA	M	330,31	26,72	10,00	2,67	12,67	3.303,10	881,93	4.185,03
10.2	COMP-55956395	LIMPEZA E RESTAURAÇÃO DE DIFUSORES DE PISO	PRÓPRIA	UN	118,00	26,72	10,00	2,67	12,67	1.180,00	315,06	1.495,06
10.3	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	AGETOP CIVIS	m2	4,44	26,72	537,09	143,51	680,60	2.384,68	637,18	3.021,86
10.4	100301	DIVISORIA DE MARMORE	AGETOP CIVIS	m2	10,31	26,72	541,46	144,68	686,14	5.582,45	1.491,65	7.074,10
10.5	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	10,20	26,72	1.198,01	320,11	1.518,12	12.219,70	3.265,12	15.484,82
10.6	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	10,20	26,72	76,47	20,43	96,90	779,99	208,39	988,38

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)								DATA :	07/02/2022	BDI :	26,72%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA								FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)								AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA								SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
									COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
							SEM BDI	BDI	COM BDI	SEM BDI	BDI	COM BDI
10.7	180316	CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1	AGETOP CIVIS	m	1,30	26,72	72,52	19,38	91,90	94,28	25,19	119,47
10.8	COMP-41414704	LETREIRO EM AÇO INOX ESCOVADO, 250X70CM	PRÓPRIA	UND	1,00	26,72	5.118,42	1.367,64	6.486,06	5.118,42	1.367,64	6.486,06
10.9	COMP-03412275	ESPELHO INCOLOR, 4MM	PRÓPRIA	M2	10,90	26,72	515,51	137,74	653,25	5.619,06	1.501,37	7.120,43
10.10	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	m2	528,27	26,72	2,50	0,67	3,17	1.320,68	353,94	1.674,62
										VALOR BDI TOTAL:	174.960,76	
										VALOR ORÇAMENTO:	654.796,84	
										VALOR TOTAL:	829.757,60	

		RESUMO DO ORÇAMENTO				
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.910,99	2,28	
2	ADMINISTRAÇÃO	82.097,40	9,89	
3	DEMOLIÇÕES	11.934,95	1,44	
4	COBERTURA	12.827,42	1,55	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	63.225,79	7,62	
5.1	ELETRODUTOS	15.601,97	1,88	
5.2	CABOS	19.177,66	2,31	
5.3	CAIXAS E TOMADAS	4.895,41	0,59	
5.4	CONEXÕES E ACESSÓRIOS	783,34	0,09	
5.5	LUMINÁRIAS	19.809,00	2,39	
5.6	QUADRO E DISJUNTORES	2.958,41	0,36	
6	REVESTIMENTOS	514.292,94	61,98	
6.1	PISO	69.791,91	8,41	
6.2	PAREDE	378.254,71	45,59	
6.3	PALCO	14.795,32	1,78	
6.4	TETO	51.451,00	6,20	
7	ESQUADRIAS	30.173,41	3,64	
8	PINTURA	33.168,54	4,00	
8.1	PAREDES INTERNAS	18.570,40	2,24	
8.2	FORRO	14.114,85	1,70	
8.3	PORTAS	483,29	0,06	
9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	15.476,33	1,87	
10	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	47.649,83	5,74	
		VALOR BDI TOTAL:	174.960,76	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	654.796,84	
		VALOR TOTAL:	829.757,60	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022		BDI :	26,72%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1. 021301 - PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,1692	9,64	1,63
0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,0247	15,97	0,39
TOTAL MAO DE OBRA:						2,02

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2133	VIGOTA DE MADEIRA 6x12	AGETOP CIVIS	m	2,4022	26,47	63,59
1374	FERRAGEM PARA TELHADO	AGETOP CIVIS	Kg	0,0514	5,54	0,28
1862	PREGO 19x27	AGETOP CIVIS	Kg	0,0115	17,60	0,20
1893	PARAFUSO 8x110 MM	AGETOP CIVIS	un	1,3333	0,82	1,09
2491	PARAFUSO DIAM.3/8" - 10 CM	AGETOP CIVIS	un	1,1852	1,06	1,26
1890	PLACA DE OBRA PLOTADA NA CHAPA 26	AGETOP CIVIS	m2	1,0000	115,72	115,72
1968	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	AGETOP CIVIS	m	1,2613	9,41	11,87
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	2,6608	0,56	1,49
TOTAL MATERIAL:						195,50
VALOR:						197,52

1.2. 00010775 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (MES)

VALOR:	756,00
---------------	---------------

1.3. 00010777 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (MES)

VALOR:	858,37
---------------	---------------

1.4. 060104 - ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES) (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,1000	9,64	0,96
0015	MONTADOR DE ESTRUT METALICA	AGETOP CIVIS	h	0,0800	15,97	1,28
TOTAL MAO DE OBRA:						2,24
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1121	ANDAIME METALICO (ALUGUEL)	AGETOP CIVIS	mxmes	1,0000	20,00	20,00
TOTAL MATERIAL:						20,00
VALOR:						22,24

2.1. 250101 - ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS) (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001	ENGENHEIRO	AGETOP CIVIS	h	1,0000	64,48	64,48
TOTAL MAO DE OBRA:						64,48
VALOR:						64,48

2.2. 250102 - MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003	MESTRE DE OBRAS (ENCARREGX1,85)	AGETOP CIVIS	h	1,0000	33,68	33,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	33,68
					VALOR:	33,68

3.1. 020112 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC. (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	0,1050	15,97	1,68
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	1,0500	9,64	10,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,80
					VALOR:	11,80

3.2. 020117 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,3250	9,64	3,13
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	0,0325	15,97	0,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,65
					VALOR:	3,65

3.3. 020132 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CARPETE (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	0,0080	15,97	0,13
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,0800	9,64	0,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,90
					VALOR:	0,90

3.4. 020134 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	0,0150	15,97	0,24
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,1500	9,64	1,45
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,69
					VALOR:	1,69

3.5. 020134 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE GESSO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	0,01500000	15,97	0,24
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,15000000	9,64	1,45
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,69
					VALOR:	1,69

3.6. 020113 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,06750000	15,97	1,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,67500000	9,64		6,51
TOTAL MAO DE OBRA:							7,59
VALOR:							7,59

3.7. 020121 - DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES (PROTEÇÃO MECANICA DA MARQUISE) (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	1,0400	15,97	16,61
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	10,4000	9,64	100,26
TOTAL MAO DE OBRA:						116,87
VALOR:						116,87

3.8. COMP-83296926 - REMOÇÃO MANUAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ALFÁSTICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,41980000	9,64	4,05
TOTAL MAO DE OBRA:						4,05
VALOR:						4,05

3.9. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	21,54	3,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30900000	15,08	4,66
TOTAL SERVICIO:						8,11
VALOR:						8,11

3.10. 020137 - REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,2500	9,64	2,41
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,0250	15,97	0,40
TOTAL MAO DE OBRA:						2,81
VALOR:						2,81

3.11. 020140 - REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/ OUTROS) (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,0294	15,97	0,47
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,2942	9,64	2,84
TOTAL MAO DE OBRA:						3,31
VALOR:						3,31

3.12. 020166 - REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0038	15,97	0,06
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,0375	9,64	0,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

TOTAL MAO DE OBRA:	0,42
---------------------------	-------------

VALOR:	0,42
---------------	-------------

3.13. 020165 - REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,0273	9,64	0,26
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0027	15,97	0,04
TOTAL MAO DE OBRA:						0,30

VALOR:	0,30
---------------	-------------

3.14. 020168 - REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0062	15,97	0,10
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,0615	9,64	0,59
TOTAL MAO DE OBRA:						0,69

VALOR:	0,69
---------------	-------------

3.15. COMP-99916685 - REMOÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO (COM REAPROVEITAMENTO) (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	21,54	3,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	15,08	5,73
TOTAL SERVICIO:					8,96	

VALOR:	8,96
---------------	-------------

3.16. 100984 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	181,59	1,50
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00740000	73,90	0,54
89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,01530000	303,99	4,65
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00950000	65,54	0,62
TOTAL SERVICIO:					7,31	

VALOR:	7,31
---------------	-------------

4.1. 120107 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM) (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0025	OFICIAL B	AGETOP CIVIS	h	0,9480	15,97	15,14
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,1920	9,64	1,85
TOTAL MAO DE OBRA:						16,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022		BDI :	26,72%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1541	MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B 3MM	AGETOP CIVIS	m2	1,1250	38,24	43,02
2974	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA	AGETOP CIVIS	l	0,6150	14,62	8,99
2975	GÁS DE COZINHA - GLP	AGETOP CIVIS	Kg	0,2600	8,36	2,17
TOTAL MATERIAL:						54,18
VALOR:						71,17

4.2. 120207 - PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM (m2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,3730	9,64	3,60
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	0,2262	15,97	3,61
TOTAL MAO DE OBRA:						7,21

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	9,7200	0,56	5,44
0104	AREIA MEDIA	AGETOP CIVIS	m3	0,0243	151,67	3,69
TOTAL MATERIAL:						9,13
VALOR:						16,34

4.3. COMP-78162864 - TESTE DE ESTANQUEIDADE DA COBERTURA (UN)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
081643	CAP ESGOTO, DIAMETRO 100 MM	AGETOP CIVIS	UN	2,00000000	14,21	28,42
081643	CAP ESGOTO, DIAMETRO 150 MM	AGETOP CIVIS	Un	4,00000000	29,98	119,92
081643	CAP ESGOTO, DIAMETRO 50 MM	AGETOP CIVIS	UN	3,00000000	8,12	24,36
081643	CAP ESGOTO, DIAMETRO 75 MM	AGETOP CIVIS	UN	4,00000000	11,50	46,00
021400	CONSUMO DE ÁGUA	AGETOP CIVIS	m3	0,56000000	9,48	5,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	15,08	22,62
TOTAL SERVICIO:						246,63
VALOR:						246,63

5.1.1. 071194 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,1700	9,64	1,64
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,1700	15,97	2,71
TOTAL MAO DE OBRA:						4,35
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3923	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM	AGETOP CIVIS	m	1,0000	1,36	1,36
TOTAL MATERIAL:						1,36
VALOR:						5,71

5.1.2. 071195 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,2000	15,97	3,19
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2000	9,64	1,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

TOTAL MAO DE OBRA:	5,12
---------------------------	-------------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3924	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 32MM	AGETOP CIVIS	m	1,0000	2,32	2,32
TOTAL MATERIAL:						2,32
VALOR:						7,44

5.1.3. 071201 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4" (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,1700	15,97	2,71
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,1700	9,64	1,64
TOTAL MAO DE OBRA:						4,35

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3286	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	m	1,0000	2,57	2,57
TOTAL MATERIAL:						2,57
VALOR:						6,92

5.1.4. 071202 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1" (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2000	9,64	1,93
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,2000	15,97	3,19
TOTAL MAO DE OBRA:						5,12

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3279	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	AGETOP CIVIS	m	1,0000	4,03	4,03
TOTAL MATERIAL:						4,03
VALOR:						9,15

5.1.5. 071204 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4" (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,4200	9,64	4,05
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,4200	15,97	6,71
TOTAL MAO DE OBRA:						10,76

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3281	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	AGETOP CIVIS	m	1,0000	5,36	5,36
TOTAL MATERIAL:						5,36
VALOR:						16,12

5.1.6. 070924 - CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS (un)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3400	9,64	3,28
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,3400	15,97	5,43
TOTAL MAO DE OBRA:						8,71

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

4019	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	AGETOP CIVIS	un	1,0000	6,00	6,00
TOTAL MATERIAL:						6,00
VALOR:						14,71

5.1.7. COMP-59219482 - PERFILADO LISO 38x38mm (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-056905	PERFILADO LISO 38X38MM	PRÓPRIA	m	1,00000000	26,70	26,70
TOTAL MATERIAL:					26,70	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	16,95	13,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	21,76	17,63
TOTAL SERVICIO:					31,36	
VALOR:					58,06	

5.2.1. 070563 - CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2 (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0550	9,64	0,53
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0550	15,97	0,88
TOTAL MAO DE OBRA:					1,41	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4014	CABO ISOLADO, 750 V. PIRASTIC No. 2,5 MM2	AGETOP CIVIS	m	1,0200	2,10	2,14
TOTAL MATERIAL:					2,14	
VALOR:					3,55	

5.2.2. 070564 - CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2 (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0600	15,97	0,96
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0600	9,64	0,58
TOTAL MAO DE OBRA:					1,54	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4015	CABO ISOLADO, 750 V. PIRASTIC No. 4 MM2	AGETOP CIVIS	m	1,0200	3,59	3,66
TOTAL MATERIAL:					3,66	
VALOR:					5,20	

5.3.1. 070691 - CAIXA EM PVC RET. 4" X 2" X 2" (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,15000000	9,64	1,45
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,15000000	15,97	2,40
TOTAL MAO DE OBRA:					3,85	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,96	1,96
TOTAL MATERIAL:					1,96	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

VALOR: 5,81

5.3.2. 072578 - TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2900	9,64	2,80
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,2900	15,97	4,63
TOTAL MAO DE OBRA:						7,43

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3475	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	un	1,0000	5,56	5,56
TOTAL MATERIAL:						5,56

VALOR: 12,99

5.3.3. 072579 - TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,3200	15,97	5,11
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3200	9,64	3,08
TOTAL MAO DE OBRA:						8,19

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3949	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	un	1,0000	10,80	10,80
TOTAL MATERIAL:						10,80

VALOR: 18,99

5.3.4. COMP-26328433 - TOMADA COMPLETA PARA PISO COM TAMPA EM LATAO 4"x4" (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-353502	TOMADA COMPLETA PARA PISO COM TAMPA EM LATAO 4"x4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	80,89	80,89
TOTAL MATERIAL:						80,89

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88100000	16,95	14,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88100000	21,76	19,17
TOTAL SERVICIO:						34,10

VALOR: 114,99

5.3.5. 071440 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,2100	15,97	3,35
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2100	9,64	2,02
TOTAL MAO DE OBRA:						5,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3337	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	AGETOP CIVIS	un	1,0000	4,27	4,27
TOTAL MATERIAL:						4,27

VALOR: 9,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

5.3.6. 071441 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES) (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3700	9,64	3,57
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,3700	15,97	5,91
TOTAL MAO DE OBRA:						9,48

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3338	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	AGETOP CIVIS	un	1,0000	8,77	8,77
TOTAL MATERIAL:						8,77
VALOR:						18,25

5.3.7. 071442 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES) (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,5300	15,97	8,46
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,5300	9,64	5,11
TOTAL MAO DE OBRA:						13,57

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3339	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	AGETOP CIVIS	un	1,0000	10,48	10,48
TOTAL MATERIAL:						10,48
VALOR:						24,05

5.3.8. 071432 - INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES) (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,5300	9,64	5,11
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,5300	15,97	8,46
TOTAL MAO DE OBRA:						13,57

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3335	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	AGETOP CIVIS	un	1,0000	9,47	9,47
TOTAL MATERIAL:						9,47
VALOR:						23,04

5.3.9. 072430 - TAMPA DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0300	9,64	0,29
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0300	15,97	0,48
TOTAL MAO DE OBRA:						0,77

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3451	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR	AGETOP CIVIS	un	1,0000	2,79	2,79
TOTAL MATERIAL:						2,79
VALOR:						3,56

5.3.10. 072435 - TAMPA DE PVC PARA 2 INTERRUPTORES (Un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0300	15,97	0,48
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0300	9,64	0,29
TOTAL MAO DE OBRA:						0,77

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3452	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 2 INTERRUPTORES	AGETOP CIVIS	un	1,0000	3,08	3,08
TOTAL MATERIAL:						3,08
VALOR:						3,85

5.3.11. 072441 - TAMPA DE PVC PARA 1 TOMADA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0300	9,64	0,29
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0300	15,97	0,48
TOTAL MAO DE OBRA:						0,77

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4033	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 TOMADA	AGETOP CIVIS	un	1,0000	2,79	2,79
TOTAL MATERIAL:						2,79
VALOR:						3,56

5.3.12. 072442 - TAMPA DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0300	15,97	0,48
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0300	9,64	0,29
TOTAL MAO DE OBRA:						0,77

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4035	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	AGETOP CIVIS	un	1,0000	3,08	3,08
TOTAL MATERIAL:						3,08
VALOR:						3,85

5.3.13. 081825 - CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM, COM TAMPA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0032	OPERADOR DE BETONEIRA	AGETOP CIVIS	h	0,13880000	11,57	1,61
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	6,17210000	15,97	98,57
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	9,70960000	9,64	93,60
TOTAL MAO DE OBRA:						193,78

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0104	AREIA MEDIA	AGETOP CIVIS	m3	0,13730000	151,67	20,82
2386	BRITA No. 01	AGETOP CIVIS	m3	0,02270000	72,00	1,63
2497	BRITA No.02	AGETOP CIVIS	m3	0,02270000	72,00	1,63
1221	CAL HIDRATADA	AGETOP CIVIS	Kg	20,55140000	0,75	15,41
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	34,55380000	0,56	19,35
1973	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	AGETOP CIVIS	Kg	0,86380000	6,03	5,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022		BDI :	26,72%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

H548	TAMPA DE FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	AGETOP CIVIS	un	1,00000000	101,55	101,55
2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	AGETOP CIVIS	un	201,60000000	0,53	106,85
TOTAL MATERIAL:						272,45
VALOR:						466,23

5.4.1. 071141 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4" (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,1000	9,64	0,96
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,1000	15,97	1,60
TOTAL MAO DE OBRA:						2,56

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3246	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	AGETOP CIVIS	un	1,0000	2,33	2,33
TOTAL MATERIAL:						2,33
VALOR:						4,89

5.4.2. 071142 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1" (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,1300	15,97	2,08
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,1300	9,64	1,25
TOTAL MAO DE OBRA:						3,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3240	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	AGETOP CIVIS	un	1,0000	3,52	3,52
TOTAL MATERIAL:						3,52
VALOR:						6,85

5.4.3. 071143 - CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4" (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2000	9,64	1,93
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,2000	15,97	3,19
TOTAL MAO DE OBRA:						5,12

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3242	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4"	AGETOP CIVIS	un	1,0000	3,97	3,97
TOTAL MATERIAL:						3,97
VALOR:						9,09

5.4.4. 071741 - LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4" (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0300	15,97	0,48
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0300	9,64	0,29
TOTAL MAO DE OBRA:						0,77

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3385	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	un	1,0000	1,01	1,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

TOTAL MATERIAL:	1,01
VALOR:	1,78

5.4.5. 071742 - LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1" (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0500	9,64	0,48
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0500	15,97	0,80
TOTAL MAO DE OBRA:						1,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3378	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	AGETOP CIVIS	un	1,0000	1,41	1,41
TOTAL MATERIAL:						1,41
VALOR:						2,69

5.4.6. 071743 - LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4" (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0700	15,97	1,12
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0700	9,64	0,67
TOTAL MAO DE OBRA:						1,79

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3380	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	AGETOP CIVIS	un	1,0000	2,18	2,18
TOTAL MATERIAL:						2,18
VALOR:						3,97

5.4.7. COMP-68388023 - SAÍDA LATERAL DUPLA PARA ELETRODUTO, 3/4", 38X38MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-839706	SAIDA LATERAL DUPLA PARA ELETRODUTO 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	5,19	5,19
TOTAL MATERIAL:						5,19

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,95	1,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	21,76	2,18
TOTAL SERVICOS:						3,88
VALOR:						9,07

5.4.8. COMP-15954331 - PERFILADO CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO L, LISO 38x38mm (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-151070	PERFILADO CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO L, LISO 38x38mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	28,82	28,82
TOTAL MATERIAL:						28,82

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,95	8,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	21,76	10,88
TOTAL SERVICOS:						19,36
VALOR:						48,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022	BDI :	26,72%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

5.5.1. 071630 - LUMINÁRIA TIPO SPOT LED BALIZADOR DE EMBUTIR NO PISO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,34770000	9,64	3,35
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	15,97	5,15
TOTAL MAO DE OBRA:						8,50

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-539284	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED BALIZADOR, DE EMBUTIR PARA PISO, 5W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	UN	1,00000000	79,90	79,90
TOTAL MATERIAL:						79,90
VALOR:						88,40

5.5.2. 071688 - KIT TRILHO ELETRIFICADO COM 7 SPOTS DE SOBREPOR, 2M (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	9,64	3,11
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	15,97	5,15
TOTAL MAO DE OBRA:						8,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4001	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 01 LÂMPADA	AGETOP CIVIS	un	7,00000000	59,55	416,85
INS-033020	TRILHO DE ALUMÍNIO 2M PARA SPOTS DE SOBREPOR	PRÓPRIA	UN	1,00000000	62,99	62,99
TOTAL MATERIAL:						479,84
VALOR:						488,10

5.5.3. 071630 - LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEL DE EMBUTIR, QUADRADA, 9W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,34770000	9,64	3,35
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	15,97	5,15
TOTAL MAO DE OBRA:						8,50

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-470794	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEIS, QUADRADO, BRANCO, DE EMBUTIR, 9W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	UN	1,00000000	19,99	19,99
TOTAL MATERIAL:						19,99
VALOR:						28,49

5.5.4. 071630 - LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEL DE EMBUTIR, REDONDA, 9W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,34770000	9,64	3,35
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	15,97	5,15
TOTAL MAO DE OBRA:						8,50

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-344915	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEIS DE EMBUTIR, REDONDA, BRANCO, 9W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	UN	1,00000000	19,99	19,99
TOTAL MATERIAL:						19,99
VALOR:						28,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

5.5.5. 071646 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR QUADRADA PARA 2 LÂMPADAS - INCLUSO CORTE NO FORRO (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,3226	15,97	5,15
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3846	9,64	3,71
TOTAL MAO DE OBRA:						8,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4000	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR QUADRADA PARA 2 LÂMPADAS	AGETOP CIVIS	un	1,0000	123,52	123,52
TOTAL MATERIAL:						123,52
VALOR:						132,38

5.5.6. 071534 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0800	9,64	0,77
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,0800	15,97	1,28
TOTAL MAO DE OBRA:						2,05

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3983	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W	AGETOP CIVIS	un	1,0000	10,11	10,11
TOTAL MATERIAL:						10,11
VALOR:						12,16

5.5.7. 4013 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS (un)

VALOR:	21,80
---------------	--------------

5.6.1. 3940 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V 90 KA (un)

VALOR:	200,45
---------------	---------------

5.6.2. 072198 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	4,0000	9,64	38,56
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	4,0000	15,97	63,88
TOTAL MAO DE OBRA:						102,44

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3419	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	AGETOP CIVIS	un	1,0000	887,27	887,27
TOTAL MATERIAL:						887,27
VALOR:						989,71

5.6.3. 071171 - DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,3000	15,97	4,79
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3000	9,64	2,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

TOTAL MAO DE OBRA:	7,68
---------------------------	-------------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3259	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	AGETOP CIVIS	un	1,0000	10,02
					TOTAL MATERIAL:
					10,02
					VALOR:
					17,70

5.6.4. 071172 - DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3000	9,64
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,3000	15,97
					TOTAL MAO DE OBRA:
					7,68

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3260	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	AGETOP CIVIS	un	1,0000	14,86
					TOTAL MATERIAL:
					14,86
					VALOR:
					22,54

5.6.5. 071174 - DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,9000	9,64
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,9000	15,97
					TOTAL MAO DE OBRA:
					23,05

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3261	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	AGETOP CIVIS	un	1,0000	70,37
					TOTAL MATERIAL:
					70,37
					VALOR:
					93,42

5.6.6. 071450 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,6000	15,97
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,6000	9,64
					TOTAL MAO DE OBRA:
					15,36

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3944	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 25A-30MA	AGETOP CIVIS	un	1,0000	154,30
					TOTAL MATERIAL:
					154,30
					VALOR:
					169,66

6.1.1. 220309 - PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,9846	9,64
0028	AZULEJISTA	AGETOP CIVIS	h	0,6711	15,97
					TOTAL MAO DE OBRA:
					20,21

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0104	AREIA MEDIA	AGETOP CIVIS	m3	0,0243	151,67	3,69
2390	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	AGETOP CIVIS	Kg	7,5000	0,96	7,20
2690	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	AGETOP CIVIS	Kg	0,2409	3,05	0,73
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	9,7200	0,56	5,44
1231	CERAMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA)-PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	AGETOP CIVIS	m2	1,0500	20,83	21,87
TOTAL MATERIAL:						38,93
VALOR:						59,14

6.1.2. 101744 - PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 5MM (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-572976	ADESIVO ACRILICO PARA PISOS VINILICO 18KG	PRÓPRIA	KG	0,34050000	21,68	7,38
INS-622316	ARGAMASSA AUTONIVELANTE PARA CARPETE	PRÓPRIA	KG	3,40540000	3,46	11,78
INS-371094	CARPETE ACÚSTICO 5MM, COR GRAFITE, BEAULIE OU SIMILAR	PRÓPRIA	M2	1,00000000	71,83	71,83
TOTAL MATERIAL:						90,99
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,54	21,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	15,08	9,05
TOTAL SERVICOS:						30,59
VALOR:						121,58

6.1.3. COMP-76123160 - APLICAÇÃO DE IGNIFUGANTE EM CARPETE (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	1,20000000	9,64	11,57
TOTAL MAO DE OBRA:						11,57
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941042	IGNIFUGANTE CAC 500 OU SIMILAR	PRÓPRIA	L	0,20000000	54,99	11,00
TOTAL MATERIAL:						11,00
VALOR:						22,57

6.1.4. 1896 - POLIMENTO DE PISO DE GRANITO (COM POLITRIZ) - AGETOP (m2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:						7,71
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1896	POLIMENTO DE PISO GRANITINA/CONCRETO/ASSOALHO (COM POLITRIZ)	AGETOP CIVIS	m2	1,00000000	2,04	2,04
TOTAL MATERIAL:						2,04
VALOR:						9,75

6.1.5. COMP-20121741 - PICOTE DE CONCRETO EXISTENTE (M2)

SERVICOS	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	15,08	18,10
TOTAL SERVICOS:						18,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

VALOR: 18,10

6.1.6. 220102 - PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,5481	9,64	5,28
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	0,1658	15,97	2,65
0032	OPERADOR DE BETONEIRA	AGETOP CIVIS	h	0,1109	11,57	1,28
TOTAL MAO DE OBRA:						9,21

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2804	AREIA GROSSA	AGETOP CIVIS	m3	0,0331	156,67	5,19
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	14,6500	0,56	8,20
2386	BRITA No. 01	AGETOP CIVIS	m3	0,0181	72,00	1,30
2497	BRITA No.02	AGETOP CIVIS	m3	0,0181	72,00	1,30
2023	TABUA PARA FORMA(30CM)	AGETOP CIVIS	m	0,1575	14,15	2,23
TOTAL MATERIAL:						18,22

VALOR: 27,43

6.1.7. 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	75,84	75,84
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	1,93	2,48
TOTAL MATERIAL:						78,32

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	21,09	11,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	15,08	4,11
TOTAL SERVICIO:						15,64

VALOR: 93,96

6.2.1. 201302 - REVESTIMENTO COM CERÂMICA (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,9494	9,64	9,15
0028	AZULEJISTA	AGETOP CIVIS	h	0,5807	15,97	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:						18,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2787	CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	AGETOP CIVIS	m2	1,0500	25,90	27,20
2690	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	AGETOP CIVIS	Kg	0,1464	3,05	0,45
2390	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	AGETOP CIVIS	Kg	7,5000	0,96	7,20
TOTAL MATERIAL:						34,85

VALOR: 53,27

6.2.2. 87273 - REVESTIMENTO EM PORCELANATO CEUSA OU SIMILAR (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,63	3,87
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	3,69	0,81
INS-720673	REVESTIMENTO EM PORCELANATO CEUSA OU SIMILAR, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	PRÓPRIA	M2	1,00000000	169,90	169,90
TOTAL MATERIAL:						174,58

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	21,45	14,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	15,08	5,43
TOTAL SERVICOS:					19,59	
VALOR:					194,17	

6.2.3. COMP-32133345 - REVESTIMENTO COM FORMA DE GESSO 3D, ABS 2MM, PLACAS 100X50CM, ESCALENO OU SIMILAR (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	26,00000000	0,67	17,42
INS-053031	PLACA DE FORMA DE GESSO 3D, ABS 2MM, 100X50CM, ESCALENO OU SIMILAR	PRÓPRIA	UN	2,00000000	180,00	360,00
TOTAL MATERIAL:					377,42	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
021400	CONSUMO DE ÁGUA	AGETOP CIVIS	m3	0,02400000	9,48	0,23
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	18,58	27,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	15,08	13,57
TOTAL SERVICOS:					41,67	
VALOR:					419,09	

6.2.4. COMP-58076929 - REVESTIMENTO ACÚSTICO PERFURADO COM FACE FRISADA (NEXACUSTIC OU SIMILAR) (M2)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-689436	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, PERFURADO COM FACE FRISADA (PLACAS 160X2740MM)	PRÓPRIA	m²	1,00000000	419,75	419,75
TOTAL GERAL:					419,75	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-707002	CLIP INTERMEDIÁRIO PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	14,28000000	1,87	26,70
INS-076174	CLIP INÍCIO/FIM PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	1,64000000	3,28	5,38
INS-199229	PERFIL NEXACUSTIC OU SIMILAR, 3000MM	PRÓPRIA	BR	0,81640000	58,38	47,66
TOTAL MATERIAL:					79,74	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	17,94	17,04
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	26,60	31,92
TOTAL SERVICOS:					48,96	
VALOR:					548,45	

6.2.5. COMP-79310817 - REVESTIMENTO ACÚSTICO PERFURADO (NEXACUSTIC OU SIMILAR) (M2)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-211742	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, PERFURADO (PLACAS 625X625MM)	PRÓPRIA	M2	1,00000000	1.674,73	1.674,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

TOTAL GERAL:	1.674,73
---------------------	-----------------

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-707002	CLIP INTERMEDIÁRIO PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	14,28000000	1,87	26,70
INS-076174	CLIP INÍCIO/FIM PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	1,64000000	3,28	5,38
INS-199229	PERFIL NEXACUSTIC OU SIMILAR, 3000MM	PRÓPRIA	BR	0,81980000	58,38	47,86
TOTAL MATERIAL:						79,94

SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	17,94	17,04
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	26,60	31,92
TOTAL SERVICOS:						48,96
VALOR:						1.803,63

6.2.6. COMP-29648375 - REVESTIMENTO ACÚSTICO SÓLIDO (NEXACUSTIC OU SIMILAR) (M2)

GERAL	DESCR. GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-262755	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, SÓLIDO (PLACAS 160X2740MM)	PRÓPRIA	M2	1,00000000	336,75	336,75
TOTAL GERAL:						336,75

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-707002	CLIP INTERMEDIÁRIO PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	14,28000000	1,87	26,70
INS-076174	CLIP INÍCIO/FIM PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	1,64000000	3,28	5,38
INS-199229	PERFIL NEXACUSTIC OU SIMILAR, 3000MM	PRÓPRIA	BR	0,81980000	58,38	47,86
TOTAL MATERIAL:						79,94

SERVICO	DESCR. SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	17,94	17,04
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	26,60	31,92
TOTAL SERVICOS:						48,96
VALOR:						465,65

6.3.1. COMP-41142149 - REVESTIMENTO EM MADEIRA NATURAL (M2)

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0030	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,10000000	9,64	0,96
0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,10000000	15,97	1,60
TOTAL MAO DE OBRA:						2,56

MATERIAL	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1112	ASSOALHO DE IPE (EXTRA)	AGETOP CIVIS	m2	1,00000000	298,05	298,05
TOTAL MATERIAL:						298,05
VALOR:						300,61

6.4.1. 210498 - FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS COM LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA (M2)

MAO DE OBRA	DESCR. MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0015	MONTADOR DE ESTRUT METALICA	AGETOP CIVIS	h	0,36280000	15,97	5,79
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,36280000	9,64	3,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA:	9,29
---------------------------	-------------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2702	ARAME GALVANIZADO No. 10	AGETOP CIVIS	Kg	0,04260000	23,82	1,01
2875	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	AGETOP CIVIS	m2	1,10000000	14,94	16,43
2967	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	AGETOP CIVIS	m	1,43950000	2,21	3,18
INS-159984	LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA	PRÓPRIA	M2	1,00000000	17,25	17,25
2968	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	AGETOP CIVIS	Kg	0,52020000	3,92	2,04
2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	AGETOP CIVIS	un	1,32000000	0,19	0,25
2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	AGETOP CIVIS	un	7,97400000	0,08	0,64
2970	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	AGETOP CIVIS	un	2,19120000	0,18	0,39
2966	PENDURAL REGULADOR, EM AÇO GALVANIZADO, PARA PERFIL CANALETA MODELO F530	AGETOP CIVIS	un	1,32650000	1,44	1,91
2965	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	AGETOP CIVIS	m	3,85100000	5,91	22,76
TOTAL MATERIAL:						65,86

VALOR:	75,15
---------------	--------------

6.4.2. 210499 - FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,3628	9,64	3,50
0015	MONTADOR DE ESTRUT METALICA	AGETOP CIVIS	h	0,3628	15,97	5,79
TOTAL MAO DE OBRA:					9,29	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	AGETOP CIVIS	un	1,3200	0,19	0,25
2702	ARAME GALVANIZADO No. 10	AGETOP CIVIS	Kg	0,0426	23,82	1,01
2970	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	AGETOP CIVIS	un	2,1912	0,18	0,39
2968	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	AGETOP CIVIS	Kg	0,5202	3,92	2,04
2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	AGETOP CIVIS	un	7,9740	0,08	0,64
2978	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, E=12,5 MM, 1200X2400MM	AGETOP CIVIS	m2	1,1000	22,37	24,61
2966	PENDURAL REGULADOR, EM AÇO GALVANIZADO, PARA PERFIL CANALETA MODELO F530	AGETOP CIVIS	un	1,3265	1,44	1,91
2967	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	AGETOP CIVIS	m	1,4395	2,21	3,18
2965	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	AGETOP CIVIS	m	3,8510	5,91	22,76
TOTAL MATERIAL:					56,79	

VALOR:	66,08
---------------	--------------

6.4.3. 210498 - FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,3628	9,64	3,50
0015	MONTADOR DE ESTRUT METALICA	AGETOP CIVIS	h	0,3628	15,97	5,79
TOTAL MAO DE OBRA:					9,29	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2875	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	AGETOP CIVIS	m2	1,1000	14,94	16,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022		BDI :	26,72%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2702	ARAME GALVANIZADO No. 10	AGETOP CIVIS	Kg	0,0426	23,82	1,01
2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	AGETOP CIVIS	un	1,3200	0,19	0,25
2965	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	AGETOP CIVIS	m	3,8510	5,91	22,76
2966	PENDURAL REGULADOR, EM AÇO GALVANIZADO, PARA PERFIL CANALETA MODELO F530	AGETOP CIVIS	un	1,3265	1,44	1,91
2967	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	AGETOP CIVIS	m	1,4395	2,21	3,18
2968	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	AGETOP CIVIS	Kg	0,5202	3,92	2,04
2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	AGETOP CIVIS	un	7,9740	0,08	0,64
2970	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	AGETOP CIVIS	un	2,1912	0,18	0,39
TOTAL MATERIAL:						48,61
VALOR:						57,90

6.4.4. 210506 - TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM (m)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1438	TABICA PARA FORRO DE GESSO COLOCADA	AGETOP CIVIS	m	1,0000	15,48
TOTAL MATERIAL:					15,48
VALOR:					15,48

7.1. 90848 - KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS DE ABRIR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 140X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ALIZAR DE 10CM (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-044971	ALIZAR DE 10X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO	PRÓPRIA	JG	1,00000000	300,00
TOTAL MATERIAL:					300,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	300,49
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	26,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	21,54
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00000000	315,99
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,08
TOTAL SERVIÇO:					948,52
VALOR:					1.248,52

7.2. 90848 - KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS DE ABRIR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 140X210CM, SEM ALIZAR (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	300,49
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	26,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	21,54
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00000000	315,99
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,08
TOTAL SERVIÇO:					948,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

VALOR: 948,52

7.3. COMP-86052622 - BARRA ANTIPANICO PARA PORTA (UN)

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	UN	1,00000000	619,48	619,48
TOTAL MATERIAL:						619,48

SERVICO	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	26,60	6,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	15,08	3,02
TOTAL SERVICOS:						9,67
VALOR:						629,15

7.4. 180104 - PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.) (m2)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	1,2995	15,97	20,75
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,9995	9,64	9,64
TOTAL MAO DE OBRA:						30,39

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0104	AREIA MEDIA	AGETOP CIVIS	m3	0,0143	151,67	2,17
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	5,0000	0,56	2,80
1323	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA	AGETOP CIVIS	m2	1,0000	698,34	698,34
TOTAL MATERIAL:						703,31
VALOR:						733,70

7.5. 180509 - PORTA ABRIR CH.P/WC PF-10 C/FERRAGENS (m2)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	1,2223	9,64	11,78
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	1,3187	15,97	21,06
TOTAL MAO DE OBRA:						32,84

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2934	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	AGETOP CIVIS	un	1,0000	140,80	140,80
2802	CHAPA LISA Nº 18 TIPO BANDEJA (CORTADA/DOBRADA)	AGETOP CIVIS	Kg	1,4725	12,92	19,02
2803	CHAPA VINCADA Nº 18 TIPO BANDEJA (CORTADA/DOBRADA)	AGETOP CIVIS	Kg	8,4913	12,92	109,71
1265	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 x 3" C/PARAF.	AGETOP CIVIS	un	2,3810	20,41	48,60
1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" P/ CONC./FERRO (1/4" X 7")	AGETOP CIVIS	un	0,0595	15,24	0,91
2246	ELETRODO 2.5 OK	AGETOP CIVIS	Kg	0,0952	20,33	1,94
1379	FECHADURA SANITARIO LIVRE/OCUP 819 IMAB /719 LAFONTE	AGETOP CIVIS	un	0,7937	37,15	29,49
1672	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	AGETOP CIVIS	un	0,2976	2,22	0,66
2417	MASSA PLASTICA	AGETOP CIVIS	Kg	0,2381	27,19	6,47
0104	AREIA MEDIA	AGETOP CIVIS	m3	0,0143	151,67	2,17
2372	CHAPA PERFILADA No. 18	AGETOP CIVIS	Kg	12,1349	12,38	150,23
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	5,0000	0,56	2,80
1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	AGETOP CIVIS	un	0,0846	7,07	0,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

TOTAL MATERIAL:	513,40
VALOR:	546,24

7.6. 170010 - ALIZAR (PORTAS DOS SANITÁRIOS) (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,0083	9,64	0,08
0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,0619	15,97	0,99
TOTAL MAO DE OBRA:						1,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1859	PREGO 12x12"	AGETOP CIVIS	Kg	0,0272	23,59	0,64
0106	ALIZAR DE MADEIRA (MEIA CANA)	AGETOP CIVIS	m	1,0300	3,92	4,04
TOTAL MATERIAL:						4,68
VALOR:						5,75

7.7. COMP-00493313 - CORTE DE PORTA DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0030	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,60000000	9,64	5,78
0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,60000000	15,97	9,58
TOTAL MAO DE OBRA:						15,36
VALOR:						15,36

7.8. 100696 - RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 70CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,05	0,99
TOTAL MATERIAL:						0,99

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41400000	26,60	37,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19300000	21,54	4,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08600000	15,08	16,37
TOTAL SERVICIO:						58,13
VALOR:						59,12

8.1.1. 261300 - EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0018	PINTOR	AGETOP CIVIS	h	0,3000	15,97	4,79
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2000	9,64	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						6,72

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	AGETOP CIVIS	un	0,1500	0,74	0,11
1706	MASSA CORRIDA P.V.A.	AGETOP CIVIS	Kg	0,7000	2,40	1,68
TOTAL MATERIAL:						1,79

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR: 8,51

8.1.2. 261000 - PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0018	PINTOR	AGETOP CIVIS	h	0,3021	15,97	4,82
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0822	9,64	0,79
TOTAL MAO DE OBRA:						5,61

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2294	SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	l	0,1200	10,56	1,27
2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	AGETOP CIVIS	l	0,1600	35,20	5,63
1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	AGETOP CIVIS	un	0,1000	0,74	0,07
TOTAL MATERIAL:						6,97

VALOR: 12,58

8.2.1. 261300 - EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0018	PINTOR	AGETOP CIVIS	h	0,3000	15,97	4,79
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2000	9,64	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						6,72

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	AGETOP CIVIS	un	0,1500	0,74	0,11
1706	MASSA CORRIDA P.V.A.	AGETOP CIVIS	Kg	0,7000	2,40	1,68
TOTAL MATERIAL:						1,79

VALOR: 8,51

8.2.2. 261000 - PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0018	PINTOR	AGETOP CIVIS	h	0,3021	15,97	4,82
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0822	9,64	0,79
TOTAL MAO DE OBRA:						5,61

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2294	SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	l	0,1200	10,56	1,27
2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	AGETOP CIVIS	l	0,1600	35,20	5,63
1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	AGETOP CIVIS	un	0,1000	0,74	0,07
TOTAL MATERIAL:						6,97

VALOR: 12,58

8.3.1. 260901 - PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,0822	9,64	0,79
0018	PINTOR	AGETOP CIVIS	h	0,2437	15,97	3,89
TOTAL MAO DE OBRA:						4,68

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

2050	TINTA A BASE VERNIZ POLIURETANO	AGETOP CIVIS	l	0,2200	31,05	6,83
1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	AGETOP CIVIS	un	0,4000	0,74	0,30
1111	AGUARRÁS MINERAL OU EQUIVALENTE	AGETOP CIVIS	l	0,0330	13,93	0,46
TOTAL MATERIAL:						7,59
VALOR:						12,27

9.1. 080502 - VASO SANITARIO (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	1,8900	9,64	18,22
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	1,8900	15,97	30,18
TOTAL MAO DE OBRA:						48,40
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H264	VASO SANITARIO	AGETOP CIVIS	un	1,0000	156,41	156,41
TOTAL MATERIAL:						156,41
VALOR:						204,81

9.2. 080503 - VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	1,8900	9,64	18,22
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	1,8900	15,97	30,18
TOTAL MAO DE OBRA:						48,40
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H711	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	AGETOP CIVIS	un	1,0000	451,85	451,85
TOTAL MATERIAL:						451,85
VALOR:						500,25

9.3. 080520 - CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR) (CJ)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,2000	15,97	3,19
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2000	9,64	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						5,12
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H147	CONJ.FIXACAO C/BUCHA PLAST. 10MM P/V.SANITARIO	AGETOP CIVIS	un	1,0000	3,10	3,10
TOTAL MATERIAL:						3,10
VALOR:						8,22

9.4. 080515 - VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	1,6280	9,64	15,69
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	1,6280	15,97	26,00
TOTAL MAO DE OBRA:						41,69
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022		
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%			

H688	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	AGETOP CIVIS	un	1,0000	153,73	153,73
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	AGETOP CIVIS	m	1,8800	0,36	0,68
TOTAL MATERIAL:						154,41
VALOR:						196,10

9.5. S03706 - TUBO DE LIGAÇÃO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, 38MM (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-303896	TUBO DE LIGAÇÃO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, 38MM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	124,90	124,90
TOTAL MATERIAL:					124,90	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,28	3,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	20,92	4,18
TOTAL SERVICIO:					7,44	
VALOR:					132,34	

9.6. 080526 - ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,1500	9,64	1,45
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,1500	15,97	2,40
TOTAL MAO DE OBRA:					3,85	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
H586	ASSENTO EM POLIPROPILENO E INJETADO DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (TIPO SLOW CLOSE OU EQUIVALENTE) PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	un	1,0000	110,16	110,16
TOTAL MATERIAL:					110,16	
VALOR:					114,01	

9.7. 080601 - MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	1,7500	9,64	16,87
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	1,7500	15,97	27,95
TOTAL MAO DE OBRA:					44,82	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
H185	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO	AGETOP CIVIS	un	1,0000	278,40	278,40
TOTAL MATERIAL:					278,40	
VALOR:					323,22	

9.8. 080590 - CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,3900	15,97	6,23
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3900	9,64	3,76
TOTAL MAO DE OBRA:					9,99	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H148	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	AGETOP CIVIS	un	1,0000	88,08	88,08
TOTAL MATERIAL:						88,08
VALOR:						98,07

9.9. 080687 - CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 3) (Un)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,3900	15,97	6,23
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3900	9,64	3,76
TOTAL MAO DE OBRA:						9,99

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H552	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº3)	AGETOP CIVIS	un	1,0000	99,35	99,35
TOTAL MATERIAL:						99,35
VALOR:						109,34

9.10. 86936 - CUBA DE SOBREPOR LOUÇA BRANCA MÉDIA, RETANGULAR, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	372,21	372,21
TOTAL MATERIAL:						372,21

SERVICO	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,28	8,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	20,92	10,46
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	161,65	161,65
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	57,41	57,41
TOTAL SERVICIO:						237,66
VALOR:						609,87

9.11. 080656 - TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL (un)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,2000	15,97	3,19
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2000	9,64	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						5,12

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H696	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	AGETOP CIVIS	un	1,0000	81,94	81,94
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	AGETOP CIVIS	m	0,2800	0,36	0,10
TOTAL MATERIAL:						82,04
VALOR:						87,16

9.12. 080570 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2" (Un)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,2000	15,97	3,19

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,2000	9,64	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						5,12

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	AGETOP CIVIS	m	0,2800	0,36	0,10
H237	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	AGETOP CIVIS	un	1,0000	47,63	47,63
TOTAL MATERIAL:					47,73	
VALOR:					52,85	

9.13. 230176 - BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM (un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,3500	15,97	5,59
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,3500	9,64	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:					8,96	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
H706	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	AGETOP CIVIS	un	1,0000	175,99	175,99
TOTAL MATERIAL:					175,99	
VALOR:					184,95	

9.14. 080732 - PORTA TOALHA DISPENSER EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,35000000	9,64	3,37
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,35000000	15,97	5,59
TOTAL MAO DE OBRA:					8,96	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-575522	DISPENSER PAPEL TOALHA (TOALHEIRO) EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	und	1,00000000	165,00	165,00
TOTAL MATERIAL:					165,00	
VALOR:					173,96	

9.15. 080741 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE METAL CROMADO (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,25000000	9,64	2,41
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,25000000	15,97	3,99
TOTAL MAO DE OBRA:					6,40	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-940408	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE METAL CROMADO, 500ML	PRÓPRIA	UN	1,00000000	130,76	130,76
TOTAL MATERIAL:					130,76	
VALOR:					137,16	

9.16. 95544 - DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 500M, INCLUSO FIXAÇÃO. (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-491281	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 500M, INCLUSO FIXAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	205,39	205,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022		BDI :	26,72%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL MATERIAL: 205,39

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	20,92	10,88
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	15,08	3,02
TOTAL SERVICOS:					13,90
VALOR:					219,29

10.1. COMP-75115417 - LIMPEZA TÉCNICA DE ÁREA ENCLAUSURADA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-640447 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRÓPRIA	H	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL MAO DE OBRA:					10,00
VALOR:					10,00

10.2. COMP-55956395 - LIMPEZA E RESTAURAÇÃO DE DIFUSORES DE PISO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-406799 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL MAO DE OBRA:					10,00
VALOR:					10,00

10.3. 271608 - BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004 PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	1,5372	15,97	24,55
0005 SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	1,2844	9,64	12,38
TOTAL MAO DE OBRA:					36,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1421 GRANITO POLIDO P/BANCADA 2 CM	AGETOP CIVIS	m2	1,2000	413,37	496,04
1215 CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	4,5400	0,56	2,54
0104 AREIA MEDIA	AGETOP CIVIS	m3	0,0104	151,67	1,58
TOTAL MATERIAL:					500,16
VALOR:					537,09

10.4. 100301 - DIVISORIA DE MARMORE (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005 SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	2,4000	9,64	23,14
0004 PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	1,2000	15,97	19,16
TOTAL MAO DE OBRA:					42,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1215 CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	1,5000	0,56	0,84
1216 CIMENTO BRANCO	AGETOP CIVIS	Kg	0,0200	1,69	0,03
0104 AREIA MEDIA	AGETOP CIVIS	m3	0,0034	151,67	0,52
2673 MARMORE POLIDO PARA DIVISORIA	AGETOP CIVIS	m2	1,0000	497,77	497,77
TOTAL MATERIAL:					499,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

VALOR: 541,46

10.5. 99841 - GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	1,40000000	14,29	20,00
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00300000	26,89	0,08
00011964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	2,26	7,53
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	5,00000000	0,42	2,10
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	3,14900000	10,70	33,69
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	45,27	154,32
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	842,43	840,74
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	23,16	19,80
TOTAL MATERIAL:						1.078,26

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75400000	17,42	47,97
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35300000	21,41	71,78
TOTAL SERVICIO:						119,75
VALOR:						1.198,01

10.6. 99857 - CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00200000	73,81	0,14
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,18200000	0,67	1,46
00011033	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,09100000	5,29	5,77
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,47700000	45,27	21,59
TOTAL MATERIAL:						28,96

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09300000	17,42	19,04
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33000000	21,41	28,47
TOTAL SERVICIO:						47,51
VALOR:						76,47

10.7. 180316 - CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1 (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0025	OFICIAL B	AGETOP CIVIS	h	0,5000	15,97	7,99
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,5000	9,64	4,82
TOTAL MAO DE OBRA:						12,81

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2504	TUBO INDUSTRIAL D=25 MM CHAPA 13	AGETOP CIVIS	Kg	0,1000	12,78	1,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022		BDI :	26,72%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2421	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2" CHAPA 13	AGETOP CIVIS	Kg	2,6875	12,78	34,35
2904	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	AGETOP CIVIS	un	1,0000	17,06	17,06
2246	ELETRODO 2.5 OK	AGETOP CIVIS	Kg	0,0708	20,33	1,44
1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" P/ CONC./FERRO (1/4" X 7")	AGETOP CIVIS	un	0,0119	15,24	0,18
1672	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	AGETOP CIVIS	un	0,0595	2,22	0,13
2417	MASSA PLASTICA	AGETOP CIVIS	Kg	0,0476	27,19	1,29
1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	AGETOP CIVIS	un	0,0801	7,07	0,57
2719	CHAPA PERFILADA 3/16"	AGETOP CIVIS	Kg	0,2111	11,51	2,43
2436	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - BARRA LISA A-36	AGETOP CIVIS	Kg	0,1378	7,08	0,98
TOTAL MATERIAL:						59,71
VALOR:						72,52

10.8. COMP-41414704 - LETREIRO EM AÇO INOX ESCOVADO, 250X70CM (UND)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-696182	Conjunto de letra caixa em INOX escovado com 3cm de espessura e fixação em parede com acabamento em Gesso 3D com parafuso e bucha, 250X70CM (NOME: AUDITÓRIO JAIME CÂMARA)	PRÓPRIA	UN	1,00000000	5.000,00	5.000,00
TOTAL MATERIAL:						5.000,00
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	21,54	64,62
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	21,41	8,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	15,08	45,24
TOTAL SERVICOS:						118,42
VALOR:						5.118,42

10.9. COMP-03412275 - ESPELHO INCOLOR, 4MM (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	504,53	504,53
TOTAL MATERIAL:						504,53
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	21,54	6,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,08	4,52
TOTAL SERVICOS:						10,98
VALOR:						515,51

10.10. 270501 - LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) (m2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,1500	9,64	1,45
TOTAL MAO DE OBRA:						1,45
MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2840	AMÔNIA (D = 0,771 KG/DM3)	AGETOP CIVIS	Kg	0,0597	6,47	0,39
0110	ACIDO MURIATICO (D=1,2 KG/L)	AGETOP CIVIS	l	0,0500	11,54	0,58
1971	SABAO EM PO	AGETOP CIVIS	Kg	0,0100	7,71	0,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ENGENHARIA E
CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL MATERIAL:	1,05
------------------------	-------------

VALOR:	2,50
---------------	-------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

020134 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE GESSO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	0,01500000	15,97	0,24
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,15000000	9,64	1,45
TOTAL MAO DE OBRA:						1,69
VALOR:						1,69

020113 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE MADEIRA C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,06750000	15,97	1,08
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,67500000	9,64	6,51
TOTAL MAO DE OBRA:						7,59
VALOR:						7,59

COMP-83296926 - REMOÇÃO MANUAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ALFÁSTICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,41980000	9,64	4,05
TOTAL MAO DE OBRA:						4,05
VALOR:						4,05

97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	21,54	3,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30900000	15,08	4,66
TOTAL SERVICIO:						8,11
VALOR:						8,11

COMP-99916685 - REMOÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	21,54	3,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	15,08	5,73
TOTAL SERVICIO:						8,96
VALOR:						8,96

COMP-78162864 - TESTE DE ESTANQUEIDADE DA COBERTURA (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
081643	CAP ESGOTO, DIAMETRO 100 MM	AGETOP CIVIS	UN	2,00000000	14,21	28,42
081643	CAP ESGOTO, DIAMETRO 150 MM	AGETOP CIVIS	Un	4,00000000	29,98	119,92
081643	CAP ESGOTO, DIAMETRO 50 MM	AGETOP CIVIS	UN	3,00000000	8,12	24,36
081643	CAP ESGOTO, DIAMETRO 75 MM	AGETOP CIVIS	UN	4,00000000	11,50	46,00
021400	CONSUMO DE ÁGUA	AGETOP CIVIS	m3	0,56000000	9,48	5,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	15,08	22,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

TOTAL SERVIÇO:	246,63
VALOR:	246,63

COMP-59219482 - PERFILADO LISO 38x38mm (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-056905	PERFILADO LISO 38X38MM	PRÓPRIA	m	1,00000000	26,70	26,70
TOTAL MATERIAL:					26,70	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	16,95	13,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	21,76	17,63
TOTAL SERVIÇO:					31,36	
VALOR:					58,06	

070691 - CAIXA EM PVC RET. 4" X 2" X 2" (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,15000000	9,64	1,45
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,15000000	15,97	2,40
TOTAL MAO DE OBRA:					3,85	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,96	1,96
TOTAL MATERIAL:					1,96	
VALOR:					5,81	

COMP-26328433 - TOMADA COMPLETA PARA PISO COM TAMPA EM LATAO 4"x4" (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-353502	TOMADA COMPLETA PARA PISO COM TAMPA EM LATAO 4"x4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	80,89	80,89
TOTAL MATERIAL:					80,89	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88100000	16,95	14,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88100000	21,76	19,17
TOTAL SERVIÇO:					34,10	
VALOR:					114,99	

081825 - CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM, COM TAMPA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0032	OPERADOR DE BETONEIRA	AGETOP CIVIS	h	0,13880000	11,57	1,61
0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	h	6,17210000	15,97	98,57
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	9,70960000	9,64	93,60
TOTAL MAO DE OBRA:					193,78	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0104	AREIA MEDIA	AGETOP CIVIS	m3	0,13730000	151,67	20,82
2386	BRITA No. 01	AGETOP CIVIS	m3	0,02270000	72,00	1,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2497	BRITA No.02	AGETOP CIVIS	m3	0,02270000	72,00	1,63
1221	CAL HIDRATADA	AGETOP CIVIS	Kg	20,55140000	0,75	15,41
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP CIVIS	Kg	34,55380000	0,56	19,35
1973	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	AGETOP CIVIS	Kg	0,86380000	6,03	5,21
H548	TAMPA DE FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	AGETOP CIVIS	un	1,00000000	101,55	101,55
2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	AGETOP CIVIS	un	201,60000000	0,53	106,85
TOTAL MATERIAL:						272,45
VALOR:						466,23

COMP-68388023 - SAÍDA LATERAL DUPLA PARA ELETRODUTO, 3/4", 38X38MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-839706	SAIDA LATERAL DUPLA PARA ELETRODUTO 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00000000	5,19
TOTAL MATERIAL:					5,19
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	21,76
TOTAL SERVICIO:					3,88
VALOR:					9,07

COMP-15954331 - PERFILADO CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO L, LISO 38x38mm (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-151070	PERFILADO CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO L, LISO 38x38mm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	28,82
TOTAL MATERIAL:					28,82
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	21,76
TOTAL SERVICIO:					19,36
VALOR:					48,18

071630 - LUMINÁRIA TIPO SPOT LED BALIZADOR DE EMBUTIR NO PISO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,34770000	9,64
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	15,97
TOTAL MAO DE OBRA:					8,50
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-539284	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED BALIZADOR, DE EMBUTIR PARA PISO, 5W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	UN	1,00000000	79,90
TOTAL MATERIAL:					79,90
VALOR:					88,40

071688 - KIT TRILHO ELETRIFICADO COM 7 SPOTS DE SOBREPOR, 2M (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	9,64
TOTAL MAO DE OBRA:					3,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022			BDI :	26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022			
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022			
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	15,97		5,15
TOTAL MAO DE OBRA:						8,26	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4001	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 01 LÂMPADA	AGETOP CIVIS	un	7,00000000	59,55	416,85
INS-033020	TRILHO DE ALUMÍNIO 2M PARA SPOTS DE SOBREPOR	PRÓPRIA	UN	1,00000000	62,99	62,99
TOTAL MATERIAL:					479,84	
VALOR:					488,10	

071630 - LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEL DE EMBUTIR, QUADRADA, 9W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,34770000	9,64	3,35
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	15,97	5,15
TOTAL MAO DE OBRA:					8,50	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-470794	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEIS, QUADRADO, BRANCO, DE EMBUTIR, 9W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	UN	1,00000000	19,99	19,99
TOTAL MATERIAL:					19,99	
VALOR:					28,49	

071630 - LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEL DE EMBUTIR, REDONDA, 9W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) (Un)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,34770000	9,64	3,35
0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	h	0,32260000	15,97	5,15
TOTAL MAO DE OBRA:					8,50	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-344915	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEIS DE EMBUTIR, REDONDA, BRANCO, 9W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	UN	1,00000000	19,99	19,99
TOTAL MATERIAL:					19,99	
VALOR:					28,49	

101744 - PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 5MM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-572976	ADESIVO ACRILICO PARA PISOS VINILICO 18KG	PRÓPRIA	KG	0,34050000	21,68	7,38
INS-622316	ARGAMASSA AUTONIVELANTE PARA CARPETE	PRÓPRIA	KG	3,40540000	3,46	11,78
INS-371094	CARPETE ACÚSTICO 5MM, COR GRAFITE, BEAULIE OU SIMILAR	PRÓPRIA	M2	1,00000000	71,83	71,83
TOTAL MATERIAL:					90,99	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,54	21,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	15,08	9,05
TOTAL SERVICOS:					30,59	
VALOR:					121,58	

COMP-76123160 - APLICAÇÃO DE IGNIFUGANTE EM CARPETE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	1,20000000	9,64	11,57
TOTAL MAO DE OBRA:						11,57

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-941042	IGNIFUGANTE CAC 500 OU SIMILAR	PRÓPRIA	L	0,20000000	54,99	11,00
TOTAL MATERIAL:					11,00	
VALOR:					22,57	

1896 - POLIMENTO DE PISO DE GRANITO (COM POLITRIZ) - AGETOP (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:					7,71	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1896	POLIMENTO DE PISO GRANITINA/CONCRETO/ASSOALHO (COM POLITRIZ)	AGETOP CIVIS	m2	1,00000000	2,04	2,04
TOTAL MATERIAL:					2,04	
VALOR:					9,75	

COMP-20121741 - PICOTE DE CONCRETO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	15,08	18,10
TOTAL SERVICIO:					18,10	
VALOR:					18,10	

87273 - REVESTIMENTO EM PORCELANATO CEUSA OU SIMILAR (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,63	3,87
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	3,69	0,81
INS-720673	REVESTIMENTO EM PORCELANATO CEUSA OU SIMILAR, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	PRÓPRIA	M2	1,00000000	169,90	169,90
TOTAL MATERIAL:					174,58	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	21,45	14,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	15,08	5,43
TOTAL SERVICIO:					19,59	
VALOR:					194,17	

COMP-32133345 - REVESTIMENTO COM FORMA DE GESSO 3D, ABS 2MM, PLACAS 100X50CM, ESCALENO OU SIMILAR (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	26,00000000	0,67	17,42
INS-053031	PLACA DE FORMA DE GESSO 3D, ABS 2MM, 100X50CM, ESCALENO OU SIMILAR	PRÓPRIA	UN	2,00000000	180,00	360,00
TOTAL MATERIAL:					377,42	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
021400	CONSUMO DE ÁGUA	AGETOP CIVIS	m3	0,02400000	9,48	0,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	18,58	27,87
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	15,08	13,57
					TOTAL SERVIÇO:	41,67
					VALOR:	419,09

COMP-58076929 - REVESTIMENTO ACÚSTICO PERFURADO COM FACE FRISADA (NEXACUSTIC OU SIMILAR) (M2)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-689436	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, PERFURADO COM FACE FRISADA (PLACAS 160X2740MM)	PRÓPRIA	m²	1,00000000	419,75	419,75
					TOTAL GERAL:	419,75

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-707002	CLIP INTERMEDIÁRIO PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	14,28000000	1,87	26,70
INS-076174	CLIP INÍCIO/FIM PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	1,64000000	3,28	5,38
INS-199229	PERFIL NEXACUSTIC OU SIMILAR, 3000MM	PRÓPRIA	BR	0,81640000	58,38	47,66
					TOTAL MATERIAL:	79,74

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	17,94	17,04
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	26,60	31,92
					TOTAL SERVIÇO:	48,96
					VALOR:	548,45

COMP-79310817 - REVESTIMENTO ACÚSTICO PERFURADO (NEXACUSTIC OU SIMILAR) (M2)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-211742	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, PERFURADO (PLACAS 625X625MM)	PRÓPRIA	M2	1,00000000	1.674,73	1.674,73
					TOTAL GERAL:	1.674,73

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-707002	CLIP INTERMEDIÁRIO PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	14,28000000	1,87	26,70
INS-076174	CLIP INÍCIO/FIM PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	1,64000000	3,28	5,38
INS-199229	PERFIL NEXACUSTIC OU SIMILAR, 3000MM	PRÓPRIA	BR	0,81980000	58,38	47,86
					TOTAL MATERIAL:	79,94

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	17,94	17,04
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	26,60	31,92
					TOTAL SERVIÇO:	48,96
					VALOR:	1.803,63

COMP-29648375 - REVESTIMENTO ACÚSTICO SÓLIDO (NEXACUSTIC OU SIMILAR) (M2)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-262755	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, SÓLIDO (PLACAS 160X2740MM)	PRÓPRIA	M2	1,00000000	336,75	336,75
					TOTAL GERAL:	336,75

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-707002	CLIP INTERMEDIÁRIO PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	14,28000000	1,87	26,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

INS-076174	CLIP INÍCIO/FIM PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	UN	1,64000000	3,28	5,38
INS-199229	PERFIL NEXACUSTIC OU SIMILAR, 3000MM	PRÓPRIA	BR	0,81980000	58,38	47,86
TOTAL MATERIAL:						79,94

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	17,94	17,04
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	26,60	31,92
TOTAL SERVICOS:						48,96
VALOR:						465,65

COMP-41142149 - REVESTIMENTO EM MADEIRA NATURAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0030	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,10000000	0,96
0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,10000000	1,60
TOTAL MAO DE OBRA:					2,56

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1112	ASSOALHO DE IPE (EXTRA)	AGETOP CIVIS	m2	1,00000000	298,05
TOTAL MATERIAL:					298,05
VALOR:					300,61

210498 - FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS COM LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0015	MONTADOR DE ESTRUT METALICA	AGETOP CIVIS	h	0,36280000	5,79
0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	h	0,36280000	3,50
TOTAL MAO DE OBRA:					9,29

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2702	ARAME GALVANIZADO No. 10	AGETOP CIVIS	Kg	0,04260000	1,01
2875	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	AGETOP CIVIS	m2	1,10000000	16,43
2967	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	AGETOP CIVIS	m	1,43950000	3,18
INS-159984	LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA	PRÓPRIA	M2	1,00000000	17,25
2968	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	AGETOP CIVIS	Kg	0,52020000	2,04
2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	AGETOP CIVIS	un	1,32000000	0,25
2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	AGETOP CIVIS	un	7,97400000	0,64
2970	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	AGETOP CIVIS	un	2,19120000	0,39
2966	PENDURAL REGULADOR, EM AÇO GALVANIZADO, PARA PERFIL CANALETA MODELO F530	AGETOP CIVIS	un	1,32650000	1,91
2965	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	AGETOP CIVIS	m	3,85100000	22,76
TOTAL MATERIAL:					65,86
VALOR:					75,15

90848 - KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS DE ABRIR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 140X210CM, COM ALIZAR DE 10CM (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

INS-044971	ALIZAR DE 10X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO	PRÓPRIA	JG	1,00000000	300,00	300,00
TOTAL MATERIAL:						300,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	300,49	300,49
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	26,60	3,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	21,54	7,54
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00000000	315,99	631,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,08	4,52
TOTAL SERVICIO:						948,52
VALOR:						1.248,52

90848 - KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS DE ABRIR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 140X210CM, SEM ALIZAR (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	300,49	300,49
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	26,60	3,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	21,54	7,54
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00000000	315,99	631,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,08	4,52
TOTAL SERVICIO:						948,52
VALOR:						948,52

COMP-86052622 - BARRA ANTIPANICO PARA PORTA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	UN	1,00000000	619,48	619,48
TOTAL MATERIAL:						619,48
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	26,60	6,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	15,08	3,02
TOTAL SERVICIO:						9,67
VALOR:						629,15

COMP-00493313 - CORTE DE PORTA DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0030	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,60000000	9,64	5,78
0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	h	0,60000000	15,97	9,58
TOTAL MAO DE OBRA:						15,36
VALOR:						15,36

S03706 - TUBO DE LIGAÇÃO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, 38MM (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-303896	TUBO DE LIGAÇÃO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, 38MM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	124,90	124,90
TOTAL MATERIAL:						124,90

SERVICO	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,28	3,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	20,92	4,18
TOTAL SERVICIO:						7,44
VALOR:						132,34

86936 - CUBA DE SOBREPOR LOUÇA BRANCA MÉDIA, RETANGULAR, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	372,21	372,21
TOTAL MATERIAL:						372,21

SERVICO	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,28	8,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	20,92	10,46
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	161,65	161,65
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	57,41	57,41
TOTAL SERVICIO:						237,66
VALOR:						609,87

080732 - PORTA TOALHA DISPENSER EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO (Un)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,35000000	9,64	3,37
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,35000000	15,97	5,59
TOTAL MAO DE OBRA:						8,96

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-575522	DISPENSER PAPEL TOALHA (TOALHEIRO) EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	und	1,00000000	165,00	165,00
TOTAL MATERIAL:						165,00
VALOR:						173,96

080741 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE METAL CROMADO (Un)

MAO DE OBRA	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	h	0,25000000	9,64	2,41
0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	h	0,25000000	15,97	3,99
TOTAL MAO DE OBRA:						6,40

MATERIAL	DESCRÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-940408	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE METAL CROMADO, 500ML	PRÓPRIA	UN	1,00000000	130,76	130,76
TOTAL MATERIAL:						130,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR: 137,16

95544 - DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 500M, INCLUSO FIXAÇÃO. (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-491281	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 500M, INCLUSO FIXAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	205,39	205,39
TOTAL MATERIAL:						205,39

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	20,92	10,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	15,08	3,02
TOTAL SERVICOS:						13,90
VALOR:						219,29

COMP-75115417 - LIMPEZA TÉCNICA DE ÁREA ENCLAUSURADA (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-640447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRÓPRIA	H	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL MAO DE OBRA:						10,00
VALOR:						10,00

COMP-55956395 - LIMPEZA E RESTAURAÇÃO DE DIFUSORES DE PISO (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-406799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	10,00	10,00
TOTAL MAO DE OBRA:						10,00
VALOR:						10,00

COMP-41414704 - LETREIRO EM AÇO INOX ESCOVADO, 250X70CM (UND)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-696182	Conjunto de letra caixa em INOX escovado com 3cm de espessura e fixação em parede com acabamento em Gesso 3D com parafuso e bucha, 250X70CM (NOME: AUDITÓRIO JAIME CÂMARA)	PRÓPRIA	UN	1,00000000	5.000,00	5.000,00
TOTAL MATERIAL:						5.000,00
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	21,54	64,62
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	21,41	8,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	15,08	45,24
TOTAL SERVICOS:						118,42
VALOR:						5.118,42

COMP-03412275 - ESPELHO INCOLOR, 4MM (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	504,53	504,53
TOTAL MATERIAL:						504,53
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)		DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%																			
DESCRIBÇÃO:		REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AGETOP</td> <td>T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>89,05%</td> <td>51,72%</td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,92%</td> <td>49,08%</td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																					
AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022																					
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022																					
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																						
LOCAL:		AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)																							
CLIENTE:		CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA																							

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	21,54	6,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,08	4,52
					TOTAL SERVIÇO:	10,98
					VALOR:	515,51

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS				
		OBRA: AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022			BDI : 26,72%
DESCRIÇÃO: REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL: AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)		AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-79310817	REVESTIMENTO ACÚSTICO PERFURADO (NEXACUSTIC OU SIMILAR)	PRÓPRIA	SERVICO	M2	80,51	2.285,56	184.010,44	22,18	22,18	A
COMP-58076929	REVESTIMENTO ACÚSTICO PERFURADO COM FACE FRISADA (NEXACUSTIC OU SIMILAR)	PRÓPRIA	SERVICO	M2	159,24	695,00	110.671,80	13,34	35,51	A
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP	SERVICO	H	660,00	81,71	53.928,60	6,50	42,01	A
101744	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 5MM	SINAPI	SERVICO	M2	341,95	154,07	52.684,24	6,35	48,36	A
COMP-29648375	REVESTIMENTO ACÚSTICO SÓLIDO (NEXACUSTIC OU SIMILAR)	PRÓPRIA	SERVICO	M2	85,44	590,07	50.415,58	6,08	54,44	B
210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS COM LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA	AGETOP	SERVICO	M2	319,60	95,23	30.435,51	3,67	58,11	B
250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	AGETOP	SERVICO	H	660,00	42,68	28.168,80	3,39	61,50	B
COMP-32133345	REVESTIMENTO COM FORMA DE GESSO 3D, ABS 2MM, PLACAS 100X50CM, ESCALENO OU SIMILAR	PRÓPRIA	SERVICO	M2	38,07	531,07	20.217,83	2,44	63,94	B
261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	AGETOP	SERVICO	m2	1.223,25	15,94	19.498,60	2,35	66,29	B
99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	SERVICO	M	10,20	1.518,12	15.484,82	1,87	68,15	B
COMP-41142149	REVESTIMENTO EM MADEIRA NATURAL	PRÓPRIA	SERVICO	M2	38,84	380,93	14.795,32	1,78	69,94	B
210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS ESPESSURA DE 12,5MM	AGETOP	SERVICO	m2	180,33	73,37	13.230,81	1,59	71,53	B
261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	AGETOP	SERVICO	m2	1.223,25	10,78	13.186,64	1,59	73,12	B
070563	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	AGETOP	SERVICO	m	2.672,34	4,50	12.025,53	1,45	74,57	B
060104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP	SERVICO	m	400,00	28,18	11.272,00	1,36	75,93	B
COMP-86052622	BARRA ANTIPANICO PARA PORTA	PRÓPRIA	SERVICO	UN	14,00	797,26	11.161,64	1,35	77,27	B
120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	AGETOP	SERVICO	m2	119,11	90,19	10.742,53	1,29	78,57	B
COMP-76123160	APLICAÇÃO DE IGNIFUGANTE EM CARPETE	PRÓPRIA	SERVICO	M2	341,95	28,60	9.779,77	1,18	79,75	B
90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS DE ABRIR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 140X210CM, COM ALIZAR DE 10CM	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	1.582,12	9.492,72	1,14	80,89	C
201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP	SERVICO	m2	136,21	67,50	9.194,18	1,11	82,00	C
070564	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	AGETOP	SERVICO	m	1.085,30	6,59	7.152,13	0,86	82,86	C
COMP-03412275	ESPELHO INCOLOR, 4MM	PRÓPRIA	SERVICO	M2	10,90	653,25	7.120,42	0,86	83,72	C
100301	DIVISORIA DE MARMORE	AGETOP	SERVICO	m2	10,31	686,14	7.074,10	0,85	84,57	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-41414704	LETREIRO EM AÇO INOX ESCOVADO, 250X70CM	PRÓPRIA	GERAL	UND	1,00	6.486,06	6.486,06	0,78	85,35	C
071630	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEL DE EMBUTIR, QUADRADA, 9W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	AGETOP	SERVICO	UN	165,00	36,10	5.956,50	0,72	86,07	C
071646	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR QUADRADA PARA 2 LÂMPADAS - INCLUSO CORTE NO FORRO	AGETOP	SERVICO	un	35,00	167,75	5.871,25	0,71	86,78	C
210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	AGETOP	SERVICO	m	275,90	19,62	5.413,16	0,65	87,43	C
180104	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	AGETOP	SERVICO	m2	5,40	929,74	5.020,60	0,61	88,04	C
071630	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED BALIZADOR DE EMBUTIR NO PISO	AGETOP	SERVICO	UN	40,00	112,02	4.480,80	0,54	88,58	C
071194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP	SERVICO	M	614,95	7,24	4.452,24	0,54	89,11	C
070924	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	AGETOP	SERVICO	un	231,00	18,64	4.305,84	0,52	89,63	C
COMP-75115417	LIMPEZA TÉCNICA DE ÁREA ENCLAUSURADA	PRÓPRIA	SERVICO	M	330,31	12,67	4.185,03	0,50	90,14	C
87273	REVESTIMENTO EM PORCELANATO CEUSA OU SIMILAR	SINAPI	SERVICO	M2	15,22	246,05	3.744,88	0,45	90,59	C
COMP-59219482	PERFILADO LISO 38x38mm	PRÓPRIA	GERAL	M	49,20	73,57	3.619,64	0,44	91,02	C
00010777	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	3,00	1.087,73	3.263,19	0,39	91,42	C
COMP-99916685	REMOÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	278,00	11,35	3.155,30	0,38	91,80	C
271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	AGETOP	SERVICO	m2	4,44	680,60	3.021,86	0,36	92,16	C
00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	3,00	958,00	2.874,00	0,35	92,51	C
020113	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE MADEIRA C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	AGETOP	SERVICO	M2	283,52	9,62	2.727,46	0,33	92,84	C
180509	PORTA ABRIR CH.P/WC PF-10 C/FERRAGENS	AGETOP	SERVICO	m2	3,78	692,20	2.616,52	0,32	93,15	C
071201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	AGETOP	SERVICO	M	280,05	8,77	2.456,04	0,30	93,45	C
210499	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS, ESPESSURA DE 12,5 MM	AGETOP	SERVICO	m2	28,32	83,74	2.371,52	0,29	93,73	C
220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1C1:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP	SERVICO	m2	28,73	74,94	2.153,03	0,26	93,99	C
220102	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	AGETOP	SERVICO	m2	60,93	34,76	2.117,93	0,26	94,25	C
071630	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEL DE EMBUTIR, REDONDA, 9W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	AGETOP	SERVICO	Un	50,00	36,10	1.805,00	0,22	94,47	C
120207	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM	AGETOP	SERVICO	m2	85,58	20,71	1.772,36	0,21	94,68	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-26328433	TOMADA COMPLETA PARA PISO COM TAMPA EM LATAO 4"x4"	PRÓPRIA	GERAL	UN	12,00	145,72	1.748,64	0,21	94,89	C
270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	AGETOP	SERVICO	m2	528,27	3,17	1.674,62	0,20	95,09	C
95544	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 500M, INCLUSO FIXAÇÃO.	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	277,88	1.667,28	0,20	95,29	C
86936	CUBA DE SOBREPOR LOUÇA BRANCA MÉDIA, RETANGULAR, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	772,83	1.545,66	0,19	95,48	C
021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	AGETOP	SERVICO	m2	6,00	250,30	1.501,80	0,18	95,66	C
COMP-55956395	LIMPEZA E RESTAURAÇÃO DE DIFUSORES DE PISO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	118,00	12,67	1.495,06	0,18	95,84	C
080515	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	AGETOP	SERVICO	Un	6,00	248,50	1.491,00	0,18	96,02	C
230176	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	AGETOP	SERVICO	un	6,00	234,37	1.406,22	0,17	96,19	C
COMP-20121741	PICOTE DE CONCRETO EXISTENTE	PRÓPRIA	SERVICO	M2	60,93	22,94	1.397,73	0,17	96,36	C
080732	PORTA TOALHA DISPENSER EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	AGETOP	SERVICO	Un	6,00	220,44	1.322,64	0,16	96,52	C
080503	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	AGETOP	SERVICO	un	2,00	633,92	1.267,84	0,15	96,67	C
072198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	AGETOP	SERVICO	Un	1,00	1.254,16	1.254,16	0,15	96,82	C
020165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP	SERVICO	m	3.285,00	0,38	1.248,30	0,15	96,97	C
1896	POLIMENTO DE PISO DE GRANITO (COM POLITRIZ) - AGETOP	AGETOP	SERVICO	m2	99,56	12,36	1.230,56	0,15	97,12	C
080601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	AGETOP	SERVICO	Un	3,00	409,58	1.228,74	0,15	97,27	C
90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS DE ABRIR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 140X210CM, SEM ALIZAR	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	1.201,96	1.201,96	0,14	97,41	C
081825	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM, COM TAMPA	AGETOP	SERVICO	UN	2,00	590,81	1.181,62	0,14	97,56	C
020134	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP	SERVICO	m2	528,25	2,14	1.130,46	0,14	97,69	C
080741	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE METAL CROMADO	AGETOP	SERVICO	Un	6,00	173,81	1.042,86	0,13	97,82	C
080502	VASO SANITARIO	AGETOP	SERVICO	Un	4,00	259,54	1.038,16	0,13	97,94	C
3940	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V 90 KA	AGETOP	MATERIAL	un	4,00	254,01	1.016,04	0,12	98,07	C
S03706	TUBO DE LIGAÇÃO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, 38MM	PRÓPRIA	SERVICO	un	6,00	167,70	1.006,20	0,12	98,19	C
99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	SINAPI	SERVICO	M	10,20	96,90	988,38	0,12	98,31	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
080526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP	SERVICO	Un	6,00	144,47	866,82	0,10	98,41	C
080590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	AGETOP	SERVICO	Un	6,00	124,27	745,62	0,09	98,50	C
020117	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA C/TR.ATE CB.E CARGA	AGETOP	SERVICO	m2	151,43	4,63	701,12	0,08	98,58	C
072578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	AGETOP	SERVICO	Un	42,00	16,46	691,32	0,08	98,67	C
071534	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W	AGETOP	SERVICO	un	43,00	15,41	662,63	0,08	98,75	C
071688	KIT TRILHO ELETRIFICADO COM 7 SPOTS DE SOBREPOR, 2M	AGETOP	SERVICO	UN	1,00	618,52	618,52	0,07	98,82	C
COMP-83296926	REMOÇÃO MANUAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ALFÁSTICA	PRÓPRIA	SERVICO	M2	119,11	5,13	611,03	0,07	98,90	C
070691	CAIXA EM PVC RET. 4" X 2" X 2"	AGETOP	SERVICO	Un	75,00	7,36	552,00	0,07	98,96	C
071202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	AGETOP	SERVICO	M	46,43	11,59	538,12	0,06	99,03	C
080570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP	SERVICO	Un	8,00	66,97	535,76	0,06	99,09	C
260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	AGETOP	SERVICO	m2	31,08	15,55	483,29	0,06	99,15	C
020166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)	AGETOP	SERVICO	m	907,00	0,53	480,71	0,06	99,21	C
100696	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 70CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	74,92	449,52	0,05	99,26	C
020112	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	AGETOP	SERVICO	m2	28,73	14,95	429,51	0,05	99,31	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M	3,60	119,07	428,65	0,05	99,37	C
020132	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CARPETE C/TRANSP.ATE CB. E CARGA	AGETOP	SERVICO	m2	369,93	1,14	421,72	0,05	99,42	C
4013	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP	MATERIAL	un	15,00	27,62	414,30	0,05	99,47	C
100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	SERVICO	M3	42,36	9,26	392,25	0,05	99,51	C
COMP-78162864	TESTE DE ESTANQUEIDADE DA COBERTURA	PRÓPRIA	SERVICO	UN	1,00	312,53	312,53	0,04	99,55	C
071171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	AGETOP	SERVICO	Un	12,00	22,43	269,16	0,03	99,58	C
020121	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	AGETOP	SERVICO	m3	1,71	148,10	253,25	0,03	99,61	C
071450	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	AGETOP	SERVICO	Un	1,00	214,99	214,99	0,03	99,64	C
COMP-68388023	SAÍDA LATERAL DUPLA PARA ELETRODUTO, 3/4", 38X38MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	PRÓPRIA	SERVICO	UN	18,00	11,49	206,82	0,02	99,67	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS				
		OBRA: AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%	
DESCRIÇÃO: REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA						
LOCAL: AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022	
	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
071204	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	AGETOP	SERVICO	M	9,37	20,43	191,43	0,02	99,69	C
072441	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 TOMADA	AGETOP	SERVICO	un	42,00	4,51	189,42	0,02	99,71	C
170010	ALIZAR	AGETOP	SERVICO	m	20,40	7,29	148,72	0,02	99,73	C
020134	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO DE GESSO	AGETOP	SERVICO	M2	67,38	2,14	144,19	0,02	99,75	C
080687	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº 3)	AGETOP	SERVICO	Un	1,00	138,56	138,56	0,02	99,76	C
COMP-15954331	PERFILADO CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO L, LISO 38x38mm	PRÓPRIA	GERAL	UN	2,00	61,05	122,10	0,01	99,78	C
180316	CORRIMÃO/TUBO INDUSTRIAL C-1	AGETOP	SERVICO	m	1,30	91,90	119,47	0,01	99,79	C
071174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	AGETOP	SERVICO	Un	1,00	118,38	118,38	0,01	99,81	C
071141	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	AGETOP	SERVICO	Un	19,00	6,20	117,80	0,01	99,82	C
071432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	AGETOP	SERVICO	Un	4,00	29,20	116,80	0,01	99,83	C
080656	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	AGETOP	SERVICO	un	1,00	110,45	110,45	0,01	99,85	C
071440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	AGETOP	SERVICO	Un	9,00	12,22	109,98	0,01	99,86	C
071142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	AGETOP	SERVICO	Un	12,00	8,68	104,16	0,01	99,87	C
071441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	AGETOP	SERVICO	Un	4,00	23,13	92,52	0,01	99,89	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVICO	M2	8,82	10,28	90,67	0,01	99,90	C
071741	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	AGETOP	SERVICO	Un	38,00	2,26	85,88	0,01	99,91	C
071172	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	AGETOP	SERVICO	Un	3,00	28,56	85,68	0,01	99,92	C
071742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	AGETOP	SERVICO	Un	24,00	3,41	81,84	0,01	99,93	C
COMP-00493313	CORTE DE PORTA DE MADEIRA	PRÓPRIA	SERVICO	M	4,20	19,46	81,73	0,01	99,94	C
020140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/ OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP	SERVICO	Un	18,00	4,19	75,42	0,01	99,95	C
080520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	AGETOP	SERVICO	CJ	6,00	10,42	62,52	0,01	99,95	C
071442	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	AGETOP	SERVICO	Un	2,00	30,48	60,96	0,01	99,96	C
072435	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 2 INTERRUPTORES	AGETOP	SERVICO	Un	11,00	4,88	53,68	0,01	99,97	C
020168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP	SERVICO	un	60,00	0,87	52,20	0,01	99,97	C
072579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP	SERVICO	un	2,00	24,06	48,12	0,01	99,98	C

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022			BDI : 26,72%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
072430	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR	AGETOP	SERVICO	Un	9,00	4,51	40,59	0,00	99,98	C
071195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	AGETOP	SERVICO	M	4,10	9,43	38,66	0,00	99,99	C
071143	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4"	AGETOP	SERVICO	Un	3,00	11,52	34,56	0,00	99,99	C
071743	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	AGETOP	SERVICO	Un	6,00	5,03	30,18	0,00	100,00	C
020137	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP	SERVICO	Un	6,00	3,56	21,36	0,00	100,00	C
072442	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	AGETOP	SERVICO	un	2,00	4,88	9,76	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	829.757,60
Outros	0,00
Valor total do Orçamento	829.757,60

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
INS-211742	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, PERFURADO (PLACAS 625X625MM)	PRÓPRIA	GERAL	M2	80,51	1.674,73	134.832,51	16,25	16,25	A
INS-689436	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, PERFURADO COM FACE FRISADA (PLACAS 160X2740MM)	PRÓPRIA	GERAL	m²	159,24	419,75	66.840,99	8,06	24,31	A
0001	ENGENHEIRO	AGETOP	MAO DE OBRA	h	660,00	64,48	42.556,80	5,13	29,43	A
INS-262755	PAINEL NEXACUSTIC OU SIMILAR COM LÃ DE ROCHA, SÓLIDO (PLACAS 160X2740MM)	PRÓPRIA	GERAL	M2	85,44	336,75	28.771,92	3,47	32,90	A
INS-371094	CARPETE ACÚSTICO 5MM, COR GRAFITE, BEAULIE OU SIMILAR	PRÓPRIA	MATERIAL	M2	341,95	71,83	24.562,27	2,96	35,86	A
0003	MESTRE DE OBRAS (ENCARREGX1,85)	AGETOP	MAO DE OBRA	h	660,00	33,68	22.228,80	2,68	38,54	A
0005	SERVENTE	AGETOP	MAO DE OBRA	h	1.675,51	9,64	16.151,95	1,95	40,49	A
INS-199229	PERFIL NEXACUSTIC OU SIMILAR, 3000MM	PRÓPRIA	MATERIAL	BR	266,05	58,38	15.531,96	1,87	42,36	A
INS-053031	PLACA DE FORMA DE GESSO 3D, ABS 2MM, 100X50CM, ESCALENO OU SIMILAR	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	76,14	180,00	13.705,20	1,65	44,01	A
2965	PERFIL CANALETA, FORMATO C (MODELO F530), EM AÇO ZINCADO, E=0,5MM, 46 X 18 (L X H)	AGETOP	MATERIAL	m	2.034,29	5,91	12.022,66	1,45	45,46	A
0018	PINTOR	AGETOP	MAO DE OBRA	h	744,09	15,97	11.883,17	1,43	46,89	A
1112	ASSOALHO DE IPE (EXTRA)	AGETOP	MATERIAL	m2	38,84	298,05	11.576,26	1,40	48,29	A
0008	AJUDANTE	AGETOP	MAO DE OBRA	h	1.024,61	9,64	9.877,27	1,19	49,48	A
0012	ELETRICISTA	AGETOP	MAO DE OBRA	h	616,19	15,97	9.840,60	1,19	50,66	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	451,46	20,91	9.440,08	1,14	51,80	B
INS-707002	CLIP INTERMEDIÁRIO PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	4.643,71	1,87	8.683,74	1,05	52,85	B
00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	MATERIAL	UN	14,00	619,48	8.672,72	1,05	53,89	B
00034391	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	MATERIAL	M2	10,18	842,43	8.575,60	1,03	54,93	B
2875	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	AGETOP	MATERIAL	m2	549,92	14,94	8.215,85	0,99	55,92	B
1121	ANDAIME METALICO (ALUGUEL)	AGETOP	MATERIAL	mxmes	400,00	20,00	8.000,00	0,96	56,88	B
2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	AGETOP	MATERIAL	l	195,72	35,20	6.889,34	0,83	57,71	B
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	411,43	15,71	6.463,57	0,78	58,49	B
4014	CABO ISOLADO, 750 V. PIRASTIC No. 2,5 MM2	AGETOP	MATERIAL	m	2.725,79	2,10	5.724,15	0,69	59,18	B
INS-159984	LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA	PRÓPRIA	MATERIAL	M2	319,60	17,25	5.513,10	0,66	59,84	B
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	10,90	504,53	5.499,38	0,66	60,51	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
2673	MARMORE POLIDO PARA DIVISORIA	AGETOP	MATERIAL	m2	10,31	497,77	5.132,01	0,62	61,13	B
1541	MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B 3MM	AGETOP	MATERIAL	m2	134,00	38,24	5.124,11	0,62	61,74	B
INS-696182	Conjunto de letra caixa em INOX escovado com 3cm de espessura e fixação em parede com acabamento em Gesso 3D com parafuso e bucha, 250X70CM (NOME: AUDITÓRIO JAIME CÂMARA)	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	1,00	5.000,00	5.000,00	0,60	62,35	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	483,66	9,48	4.585,06	0,55	62,90	B
4000	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR QUADRADA PARA 2 LÂMPADAS	AGETOP	MATERIAL	un	35,00	123,52	4.323,20	0,52	63,42	B
1438	TABICA PARA FORRO DE GESSO COLOCADA	AGETOP	MATERIAL	m	275,90	15,48	4.270,93	0,51	63,93	B
INS-622316	ARGAMASSA AUTONIVELANTE PARA CARPETE	PRÓPRIA	MATERIAL	KG	1.164,48	3,46	4.029,09	0,49	64,42	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.908,09	2,11	4.026,08	0,49	64,90	B
4015	CABO ISOLADO, 750 V. PIRASTIC No. 4 MM2	AGETOP	MATERIAL	m	1.107,01	3,59	3.974,15	0,48	65,38	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	312,64	12,36	3.864,20	0,47	65,85	B
1323	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL EM VENEZIANA	AGETOP	MATERIAL	m2	5,40	698,34	3.771,04	0,45	66,30	B
INS-941042	IGNIFUGANTE CAC 500 OU SIMILAR	PRÓPRIA	MATERIAL	L	68,39	54,99	3.760,77	0,45	66,76	B
2787	CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	AGETOP	MATERIAL	m2	143,02	25,90	3.704,23	0,45	67,20	B
0015	MONTADOR DE ESTRUT METALICA	AGETOP	MAO DE OBRA	h	223,65	15,97	3.571,68	0,43	67,63	B
INS-640447	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	H	330,31	10,00	3.303,10	0,40	68,03	B
INS-470794	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEIS, QUADRADO, BRANCO, DE EMBUTIR, 9W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	165,00	19,99	3.298,35	0,40	68,43	B
INS-539284	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED BALIZADOR, DE EMBUTIR PARA PISO, 5W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	40,00	79,90	3.196,00	0,39	68,81	B
INS-720673	REVESTIMENTO EM PORCELANATO CEUSA OU SIMILAR, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	PRÓPRIA	MATERIAL	M2	15,22	169,90	2.585,88	0,31	69,13	B
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	UN	14,00	184,59	2.584,26	0,31	69,44	B
00010777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	3,00	858,37	2.575,11	0,31	69,75	B
INS-572976	ADESIVO ACRILICO PARA PISOS VINILICO 18KG	PRÓPRIA	MATERIAL	KG	116,43	21,68	2.524,29	0,30	70,05	B
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	3,00	756,00	2.268,00	0,27	70,33	B
1421	GRANITO POLIDO P/BANCADA 2 CM	AGETOP	MATERIAL	m2	5,33	413,37	2.202,44	0,27	70,59	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
1706	MASSA CORRIDA P.V.A.	AGETOP	MATERIAL	Kg	856,28	2,40	2.055,06	0,25	70,84	B
0025	OFICIAL B	AGETOP	MAO DE OBRA	h	113,57	15,97	1.813,65	0,22	71,06	B
INS-044971	ALIZAR DE 10X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO	PRÓPRIA	MATERIAL	JG	6,00	300,00	1.800,00	0,22	71,27	B
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	MATERIAL	KG	39,64	45,27	1.794,38	0,22	71,49	B
INS-076174	CLIP INÍCIO/FIM PARA PAINÉIS NEXACUSTIC	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	533,31	3,28	1.749,26	0,21	71,70	B
2967	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	AGETOP	MATERIAL	m	760,42	2,21	1.680,52	0,20	71,90	B
0028	AZULEJISTA	AGETOP	MAO DE OBRA	h	98,38	15,97	1.571,09	0,19	72,09	B
2294	SELADOR ACRILICO	AGETOP	MATERIAL	l	146,79	10,56	1.550,10	0,19	72,28	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.908,09	0,81	1.545,56	0,19	72,47	B
0004	PEDREIRO	AGETOP	MAO DE OBRA	h	94,61	15,97	1.510,99	0,18	72,65	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.908,09	0,75	1.431,07	0,17	72,82	B
4019	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	AGETOP	MATERIAL	un	231,00	6,00	1.386,00	0,17	72,99	B
INS-056905	PERFILADO LISO 38X38MM	PRÓPRIA	MATERIAL	m	49,20	26,70	1.313,64	0,16	73,15	B
INS-491281	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 500M, INCLUSO FIXAÇÃO.	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	6,00	205,39	1.232,34	0,15	73,29	B
1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	AGETOP	MATERIAL	Kg	2.170,31	0,56	1.215,38	0,15	73,44	B
2390	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	AGETOP	MATERIAL	Kg	1.237,05	0,96	1.187,57	0,14	73,58	B
INS-406799	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	UN	118,00	10,00	1.180,00	0,14	73,73	B
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	42,00	27,38	1.149,96	0,14	73,86	B
2968	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	AGETOP	MATERIAL	Kg	274,80	3,92	1.077,20	0,13	73,99	B
2974	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA	AGETOP	MATERIAL	l	73,25	14,62	1.070,95	0,13	74,12	B
H706	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	AGETOP	MATERIAL	un	6,00	175,99	1.055,94	0,13	74,25	B
2966	PENDURAL REGULADOR, EM AÇO GALVANIZADO, PARA PERFIL CANALETA MODELO F530	AGETOP	MATERIAL	un	700,72	1,44	1.009,04	0,12	74,37	B
INS-344915	LUMINÁRIA TIPO SPOT LED DIRECIONÁVEIS DE EMBUTIR, REDONDA, BRANCO, 9W, TEMPERATURA DE COR 3000K	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	50,00	19,99	999,50	0,12	74,49	B
INS-575522	DISPENSER PAPEL TOALHA (TOALHEIRO) EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	MATERIAL	und	6,00	165,00	990,00	0,12	74,61	B
INS-353502	TOMADA COMPLETA PARA PISO COM TAMPA EM LATAO 4"x4"	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	12,00	80,89	970,68	0,12	74,73	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS					
 ENGENHARIA E CONSULTORIA	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA :	07/02/2022	BDI :	26,72%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	755,04	1,26	951,35	0,11	74,84	B
H688	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	AGETOP	MATERIAL	un	6,00	153,73	922,38	0,11	74,96	B
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	MATERIAL	JG	7,00	130,00	910,00	0,11	75,06	B
H711	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	AGETOP	MATERIAL	un	2,00	451,85	903,70	0,11	75,17	B
3419	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	AGETOP	MATERIAL	un	1,00	887,27	887,27	0,11	75,28	B
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	54,83	15,71	861,40	0,10	75,38	B
3923	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM	AGETOP	MATERIAL	m	614,95	1,36	836,33	0,10	75,49	B
H185	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO	AGETOP	MATERIAL	un	3,00	278,40	835,20	0,10	75,59	B
3940	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V 90 KA	AGETOP	MATERIAL	un	4,00	200,45	801,80	0,10	75,68	B
INS-940408	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE METAL CROMADO, 500ML	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	6,00	130,76	784,56	0,09	75,78	B
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	48,62	15,71	763,81	0,09	75,87	B
INS-303896	TUBO DE LIGAÇÃO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO CROMADO, 38MM	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	6,00	124,90	749,40	0,09	75,96	B
00010427	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	372,21	744,42	0,09	76,05	B
00012872	GESSEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	57,64	12,90	743,58	0,09	76,14	B
3286	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	AGETOP	MATERIAL	m	280,05	2,57	719,73	0,09	76,23	B
2978	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, E=12,5 MM, 1200X2400MM	AGETOP	MATERIAL	m2	31,15	22,37	696,87	0,08	76,31	B
1890	PLACA DE OBRA PLOTADA NA CHAPA 26	AGETOP	MATERIAL	m2	6,00	115,72	694,32	0,08	76,39	B
00003315	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	MATERIAL	KG	989,82	0,67	663,18	0,08	76,47	B
H586	ASSENTO EM POLIPROPILENO E INJETADO DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (TIPO SLOW CLOSE OU EQUIVALENTE) PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP	MATERIAL	un	6,00	110,16	660,96	0,08	76,55	B
0011	ENCANADOR	AGETOP	MAO DE OBRA	h	40,93	15,97	653,61	0,08	76,63	B
1231	CERÂMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA)-PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	AGETOP	MATERIAL	m2	30,17	20,83	628,37	0,08	76,71	B
H264	VASO SANITARIO	AGETOP	MATERIAL	un	4,00	156,41	625,64	0,08	76,78	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	561,00	1,09	611,49	0,07	76,86	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	54,83	11,04	605,34	0,07	76,93	B
2372	CHAPA PERFILADA No. 18	AGETOP	MATERIAL	Kg	45,87	12,38	567,87	0,07	77,00	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	475,48	1,15	546,80	0,07	77,06	B
2702	ARAME GALVANIZADO No. 10	AGETOP	MATERIAL	Kg	22,50	23,82	536,03	0,06	77,13	B
2934	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	AGETOP	MATERIAL	un	3,78	140,80	532,22	0,06	77,19	B
H148	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	AGETOP	MATERIAL	un	6,00	88,08	528,48	0,06	77,26	B
0104	AREIA MEDIA	AGETOP	MATERIAL	m3	3,26	151,67	495,18	0,06	77,32	B
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	39,61	11,75	465,40	0,06	77,37	B
3983	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W	AGETOP	MATERIAL	un	43,00	10,11	434,73	0,05	77,42	B
0010	CARPINTEIRO	AGETOP	MAO DE OBRA	h	26,95	15,97	430,43	0,05	77,48	B
4001	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR PARA 01 LÂMPADA	AGETOP	MATERIAL	un	7,00	59,55	416,85	0,05	77,53	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	561,00	0,74	415,14	0,05	77,58	B
2803	CHAPA VINCADA Nº 18 TIPO BANDEJA (CORTADA/DOBRADA)	AGETOP	MATERIAL	Kg	32,10	12,92	414,69	0,05	77,63	B
2133	VIGOTA DE MADEIRA 6x12	AGETOP	MATERIAL	m	14,41	26,47	381,52	0,05	77,67	B
H237	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	AGETOP	MATERIAL	un	8,00	47,63	381,04	0,05	77,72	B
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	MATERIAL	M	32,12	10,70	343,68	0,04	77,76	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	755,04	0,45	339,77	0,04	77,80	B
2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	AGETOP	MATERIAL	un	4.212,27	0,08	336,98	0,04	77,84	B
4013	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP	MATERIAL	un	15,00	21,80	327,00	0,04	77,88	B
2804	AREIA GROSSA	AGETOP	MATERIAL	m3	2,02	156,67	315,97	0,04	77,92	B
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	154,53	309,06	0,04	77,96	B
0110	ACIDO MURIATICO (D=1,2 KG/L)	AGETOP	MATERIAL	l	26,41	11,54	304,81	0,04	77,99	B
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	MATERIAL	M	3,60	75,84	273,02	0,03	78,03	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	475,48	0,56	266,27	0,03	78,06	B
2975	GÁS DE COZINHA - GLP	AGETOP	MATERIAL	Kg	30,97	8,36	258,90	0,03	78,09	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	AGETOP	MATERIAL	un	318,24	0,74	235,50	0,03	78,12	B
3475	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	AGETOP	MATERIAL	un	42,00	5,56	233,52	0,03	78,15	B
2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	AGETOP	MATERIAL	un	403,20	0,53	213,70	0,03	78,17	B
2050	TINTA A BASE VERNIZ POLIURETANO	AGETOP	MATERIAL	l	6,84	31,05	212,31	0,03	78,20	B
2970	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	AGETOP	MATERIAL	un	1.157,50	0,18	208,35	0,03	78,22	B
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	MATERIAL	KG	14,28	14,29	204,06	0,02	78,25	B
2840	AMÔNIA (D = 0,771 KG/DM3)	AGETOP	MATERIAL	Kg	31,54	6,47	204,05	0,02	78,27	B
1896	POLIMENTO DE PISO GRANITINA/CONCRETO/ASSOALHO (COM POLITRIZ)	AGETOP	MATERIAL	m2	99,56	2,04	203,10	0,02	78,30	B
H548	TAMPA DE FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	AGETOP	MATERIAL	un	2,00	101,55	203,10	0,02	78,32	B
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	MATERIAL	UN	8,72	23,16	201,98	0,02	78,34	B
3279	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	AGETOP	MATERIAL	m	46,43	4,03	187,11	0,02	78,37	B
1265	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 x 3" C/PARAF.	AGETOP	MATERIAL	un	9,00	20,41	183,69	0,02	78,39	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	10,17	15,71	159,70	0,02	78,41	B
3944	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 25A-30MA	AGETOP	MATERIAL	un	1,00	154,30	154,30	0,02	78,43	B
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	MATERIAL	UN	75,00	1,96	147,00	0,02	78,44	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	25,82	5,45	140,73	0,02	78,46	B
2023	TABUA PARA FORMA(30CM)	AGETOP	MATERIAL	m	9,60	14,15	135,79	0,02	78,48	B
2770	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	AGETOP	MATERIAL	un	697,29	0,19	132,49	0,02	78,49	B
3259	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	AGETOP	MATERIAL	un	12,00	10,02	120,24	0,01	78,51	B
4033	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 TOMADA	AGETOP	MATERIAL	un	42,00	2,79	117,18	0,01	78,52	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.908,09	0,06	114,49	0,01	78,54	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	106,45	1,07	113,90	0,01	78,55	B
1379	FECHADURA SANITARIO LIVRE/OCUP 819 IMAB /719 LAFONTE	AGETOP	MATERIAL	un	3,00	37,15	111,46	0,01	78,56	B
INS-068112	CAP ESGOTO 150MM	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	4,00	26,90	107,60	0,01	78,58	B
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	52,77	105,54	0,01	78,59	B
H552	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº3)	AGETOP	MATERIAL	un	1,00	99,35	99,35	0,01	78,60	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	6,31	15,71	99,06	0,01	78,61	B
INS-839706	SAIDA LATERAL DUPLA PARA ELETRODUTO 3/4"	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	18,00	5,19	93,42	0,01	78,62	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	106,45	0,78	83,03	0,01	78,63	B
2497	BRITA No.02	AGETOP	MATERIAL	m3	1,15	72,00	82,67	0,01	78,64	B
2386	BRITA No. 01	AGETOP	MATERIAL	m3	1,15	72,00	82,67	0,01	78,65	B
0106	ALIZAR DE MADEIRA (MEIA CANA)	AGETOP	MATERIAL	m	21,01	3,92	82,37	0,01	78,66	B
H696	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	AGETOP	MATERIAL	un	1,00	81,94	81,94	0,01	78,67	B
2690	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	AGETOP	MATERIAL	Kg	26,86	3,05	81,93	0,01	78,68	B
0032	OPERADOR DE BETONEIRA	AGETOP	MAO DE OBRA	h	7,03	11,57	81,39	0,01	78,69	B
00011964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	34,00	2,26	76,83	0,01	78,70	B
2802	CHAPA LISA Nº 18 TIPO BANDEJA (CORTADA/DOBRADA)	AGETOP	MATERIAL	Kg	5,57	12,92	71,91	0,01	78,71	B
1968	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	AGETOP	MATERIAL	m	7,57	9,41	71,21	0,01	78,72	B
3261	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	AGETOP	MATERIAL	un	1,00	70,37	70,37	0,01	78,73	B
INS-033020	TRILHO DE ALUMÍNIO 2M PARA SPOTS DE SOBREPOR	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	1,00	62,99	62,99	0,01	78,74	B
0030	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	AGETOP	MAO DE OBRA	h	6,40	9,64	61,73	0,01	78,74	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	93,45	0,63	58,87	0,01	78,75	B
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	SINAPI	MATERIAL	UN	11,13	5,29	58,87	0,01	78,76	B
INS-151070	PERFILADO CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO L, LISO 38x38mm	PRÓPRIA	MATERIAL	UN	2,00	28,82	57,64	0,01	78,77	B
3281	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	AGETOP	MATERIAL	m	9,37	5,36	50,22	0,01	78,77	B
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	700.000,00	46,84	0,01	78,78	B
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	490.411,62	44,67	0,01	78,78	B
2421	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2" CHAPA 13	AGETOP	MATERIAL	Kg	3,49	12,78	44,65	0,01	78,79	B
3260	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	AGETOP	MATERIAL	un	3,00	14,86	44,58	0,01	78,79	B
3246	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	AGETOP	MATERIAL	un	19,00	2,33	44,27	0,01	78,80	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS							
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)				DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)				AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA				SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
3240	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	AGETOP	MATERIAL	un	12,00	3,52	42,24	0,01	78,80	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	75,39	0,56	42,22	0,01	78,81	B
1971	SABAO EM PO	AGETOP	MATERIAL	Kg	5,28	7,71	40,73	0,00	78,81	B
3337	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	AGETOP	MATERIAL	un	9,00	4,27	38,43	0,00	78,82	B
3385	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	AGETOP	MATERIAL	un	38,00	1,01	38,38	0,00	78,82	B
3335	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	AGETOP	MATERIAL	un	4,00	9,47	37,88	0,00	78,83	B
3338	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	AGETOP	MATERIAL	un	4,00	8,77	35,08	0,00	78,83	B
3452	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 2 INTERRUPTORES	AGETOP	MATERIAL	un	11,00	3,08	33,88	0,00	78,84	B
3378	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	AGETOP	MATERIAL	un	24,00	1,41	33,84	0,00	78,84	B
00037744	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	255.342,23	33,79	0,00	78,84	B
00012910	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	8,42	33,68	0,00	78,85	B
1221	CAL HIDRATADA	AGETOP	MATERIAL	Kg	41,10	0,75	30,83	0,00	78,85	B
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,99	15,35	30,59	0,00	78,86	B
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,40	19,90	27,86	0,00	78,86	B
2417	MASSA PLASTICA	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,96	27,19	26,15	0,00	78,86	B
3451	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR	AGETOP	MATERIAL	un	9,00	2,79	25,11	0,00	78,86	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	2,23	11,13	24,84	0,00	78,87	B
00001200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	11,13	22,26	0,00	78,87	B
2904	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	AGETOP	MATERIAL	un	1,30	17,06	22,18	0,00	78,87	B
3949	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP	MATERIAL	un	2,00	10,80	21,60	0,00	78,88	B
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	MATERIAL	UN	51,00	0,42	21,42	0,00	78,88	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,17	127,45	21,29	0,00	78,88	B
3339	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	AGETOP	MATERIAL	un	2,00	10,48	20,96	0,00	78,88	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,05	19,11	20,16	0,00	78,89	B
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	MATERIAL	UN	396,00	0,05	19,80	0,00	78,89	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS				
		OBRA: AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%	
DESCRIÇÃO: REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL: AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)		AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
H147	CONJ.FIXACAO C/BUCHA PLAST. 10MM P/V.SANITARIO	AGETOP	MATERIAL	un	6,00	3,10	18,60	0,00	78,89	B
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,67	24,65	16,55	0,00	78,89	B
00012909	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	5,04	15,12	0,00	78,89	B
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	MATERIAL	UN	22,26	0,67	14,91	0,00	78,90	B
1111	AGUARRÁS MINERAL OU EQUIVALENTE	AGETOP	MATERIAL	l	1,03	13,93	14,29	0,00	78,90	B
2755	CONSUMO DE AGUA (CATEGORIA PÚBLICA)	AGETOP	MATERIAL	m3	1,47	9,48	13,97	0,00	78,90	B
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	MATERIAL	L	1,17	11,85	13,86	0,00	78,90	B
1859	PREGO 12x12"	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,55	23,59	13,09	0,00	78,90	B
3380	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	AGETOP	MATERIAL	un	6,00	2,18	13,08	0,00	78,90	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	3,35	3,69	12,36	0,00	78,91	B
3242	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1.1/4"	AGETOP	MATERIAL	un	3,00	3,97	11,91	0,00	78,91	B
1973	SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	AGETOP	MATERIAL	Kg	1,73	6,03	10,42	0,00	78,91	B
3924	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 32MM	AGETOP	MATERIAL	m	4,10	2,32	9,51	0,00	78,91	B
2246	ELETRODO 2.5 OK	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,45	20,33	9,19	0,00	78,91	B
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	MATERIAL	KG	4,64	1,93	8,96	0,00	78,91	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	8,41	0,94	7,91	0,00	78,91	B
2491	PARAFUSO DIAM.3/8" - 10 CM	AGETOP	MATERIAL	un	7,11	1,06	7,54	0,00	78,91	B
1893	PARAFUSO 8x110 MM	AGETOP	MATERIAL	un	8,00	0,82	6,56	0,00	78,91	B
4035	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	AGETOP	MATERIAL	un	2,00	3,08	6,16	0,00	78,92	B
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	AGETOP	MATERIAL	m	13,80	0,36	4,97	0,00	78,92	B
1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" P/ CONC./FERRO (1/4" X 7")	AGETOP	MATERIAL	un	0,24	15,24	3,66	0,00	78,92	B
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,17	20,24	3,40	0,00	78,92	B
2719	CHAPA PERFILADA 3/16"	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,27	11,51	3,16	0,00	78,92	B
1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	AGETOP	MATERIAL	un	0,42	7,07	3,00	0,00	78,92	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	8,41	0,32	2,69	0,00	78,92	B

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS						
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)			DATA :	07/02/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)			AGETOP	T161 2022/01 COM	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,92%	49,08%	01/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
1672	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	AGETOP	MATERIAL	un	1,20	2,22	2,67	0,00	78,92	B
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	MATERIAL	KG	0,08	26,67	2,05	0,00	78,92	B
1374	FERRAGEM PARA TELHADO	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,31	5,54	1,71	0,00	78,92	B
2504	TUBO INDUSTRIAL D=25 MM CHAPA 13	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,13	12,78	1,66	0,00	78,92	B
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,02	73,81	1,51	0,00	78,92	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,72	0,76	1,30	0,00	78,92	B
2436	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - BARRA LISA A-36	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,18	7,08	1,27	0,00	78,92	B
1862	PREGO 19x27	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,07	17,60	1,21	0,00	78,92	B
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	MATERIAL	KG	0,03	26,89	0,82	0,00	78,92	B
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,16	3,90	0,63	0,00	78,92	B
1216	CIMENTO BRANCO	AGETOP	MATERIAL	Kg	0,21	1,69	0,35	0,00	78,92	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,72	0,01	0,02	0,00	78,92	B

Subtotal até 78,92%	654.839,94
Outros	174.917,66
Valor total do Orçamento	829.757,60

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
	OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022		BDI : 26,72%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.910,99	100,00 %			100,00 %
			18.910,99			18.910,99
2	ADMINISTRAÇÃO	82.097,40	33,34 %	33,33 %	33,33 %	100,00 %
			27.371,27	27.363,06	27.363,07	82.097,40
3	DEMOLIÇÕES	11.934,95	100,00 %			100,00 %
			11.934,95			11.934,95
4	COBERTURA	12.827,42	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			6.413,71	6.413,71		12.827,42
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	63.225,79	60,00 %	40,00 %		100,00 %
			37.935,47	25.290,32		63.225,79
6	REVESTIMENTOS	514.292,94	15,00 %	75,00 %	10,00 %	100,00 %
			77.143,94	385.719,71	51.429,29	514.292,94
7	ESQUADRIAS	30.173,41			100,00 %	100,00 %
					30.173,41	30.173,41
8	PINTURA	33.168,54			100,00 %	100,00 %
					33.168,54	33.168,54
9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	15.476,33			100,00 %	100,00 %
					15.476,33	15.476,33
10	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	47.649,83		10,00 %	90,00 %	100,00 %
				4.764,98	42.884,85	47.649,83
829.757,60			179.710,33	449.551,78	200.495,49	829.757,60
			179.710,33	629.262,11	829.757,60	

		COMPOSIÇÃO DO BDI				
		OBRA:	AUDITORIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA (COM DESONERAÇÃO)	DATA : 07/02/2022	BDI : 26,72%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO AUDITÓRIO DA CÂMARA DE GOIÂNIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. GOIÁS, N. 2001, SETOR CENTRAL - GOIÂNIA, GO (CEP: 74.063-900)	AGETOP	T161 2022/01 COM DESONERAÇÃO	89,05%	51,72%	01/2022
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	85,92%	49,08%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

	Despesas Indiretas	
DF	Despesas financeiras	1,23
AC	Administração central	3,00
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,20

T	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISSQN	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,72%

$$(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-T)-1$$

Documento Digitalizado Público

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Assunto: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 15:36:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48589

Código de Autenticação: 6689c433ad



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11583404



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 008.XXX.XXX-46
Nº do Registro: 00A1444603

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-51
Nº Registro: PJ13377-9

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11583404I00CT001
Data de Cadastro: 18/01/2022
Data de Registro: 19/01/2022
Tipologia: InstitucionalModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 18/01/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-93
Data de Início: 01/09/2021
Data de Previsão de Término:
01/03/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 74063900 Nº: 2001
Logradouro: AVENIDA GOIÁS 2001 Complemento:
Bairro: SETOR CENTRAL Cidade: GOIÂNIA
UF: GO Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Acústico, Luminotécnico e troca de revestimentos no Auditório da Câmara Municipal de Goiânia e suas dependências. Este projeto foi Produzido e Gerenciado com tecnologia **BIM (Building Information Modeling)**

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônicoQuantidade: 800
Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11583404



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO	Quantidade: 800
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 800
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 800
Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnica	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 800
Atividade: 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 800
Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 800
Atividade: 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário	Unidade: unidade
Grupo: GESTÃO	Quantidade: 800
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S111583404I00CT001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	INICIAL	18/01/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDSON HUGO RIBEIRO FILHO, registro CAU nº 00A1444603, na data e hora: 18/01/2022 18:45:04, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220013614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO

RNP: 1015044727

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Registro: 1015044727D-GO

Empresa contratada: **JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - Registro CREA-GO: 15944**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

CPF/CNPJ: **00.001.727/0001-93**

Avenida Goiás, 2001, Nº 2001

CEP: 74063-900

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Bairro: Setor Central

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)3524-4398

Contrato: 029/2021

Celebrado em: 01/09/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Goiás, 2001, Nº 2001

Bairro: Setor Central

CEP: 74063-900

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 19/01/2022

Previsão término: 01/03/2022

Coordenadas Geográficas: -16.6569908,-49.260067

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

CPF/CNPJ: **00.001.727/0001-93**

E-Mail:

Fone: (62) 3524-4398

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO ILUMINACAO ELETRICA

Quantidade **Unidade**

PROJETO SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA

800,00

METROS QUADRADOS

PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

800,00

METROS QUADRADOS

PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

14,00

QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO PARA O AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E SUAS DEPENDÊNCIAS.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GOIÂNIA, 04 de JANEIRO de 2022

Local

Data

RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO - CPF: 018.873.821-51

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CPF/CNPJ: 00.001.727/0001-93

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART:
88,78

Registrada em
19/01/2022

Valor Pago
R\$ 88,78

Nosso Numero
28320690122013804

Situação
Registrada/OK

Não possui
Livro de Ordem

Não Possui
CAT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220027585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020220013614

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO SANTOS SOKOLOWSKEI

RNP: **1007024380**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **16986/D-GO**

Empresa contratada: **JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - Registro CREA-GO: 15944**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

CPF/CNPJ: **00.001.727/0001-93**

Avenida Goiás, 2001, Nº 2001

CEP: **74063-900**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Bairro: **Setor Central**

Cidade: **Goiania-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)3524-4398**

Contrato: **029/2021**

Celebrado em: **01/09/2021**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Goiás, 2001, Nº 2001

Bairro: **Setor Central**

CEP: **74063-900**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: **Goiania-GO**

Data de Início: **19/01/2022**

Previsão término: **01/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-16.6569908,-49.260067**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

CPF/CNPJ: **00.001.727/0001-93**

E-Mail:

Fone: **(62) 3524-4398**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORÇAMENTO AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA

Quantidade

Unidade

800,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E MEMORIAL PARA O AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E SUAS DEPENDÊNCIAS.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GOIÂNIA de *19* de *FEVEREIRO* de *2022*

Local

Data

JOAO PAULO SANTOS SOKOLOWSKEI - CPF: 012.199.961-06

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CPF/CNPJ: 00.001.727/0001-93

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 04/02/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122027601	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------------------------	-------------------

Documento Digitalizado Público

ART/ RRT

Assunto: ART/ RRT
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 15:43:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48591

Código de Autenticação: aaea50c239





DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Declaramos, para os devidos fins que os preços expressos na documentação do projeto de Reforma do Auditório da Câmara Municipal de Goiânia (GO), contemplam preços compatíveis com os atuais praticados no mercado nacional/regional, existindo compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes nas planilhas com os quantitativos dos projetos de Engenharia.

Declaro ainda que as planilhas foram elaboradas com base na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de custos e Índices na Construção Civil) com preços de 12/2021 e AGETOP CIVIS 01/2022 e para os itens que nelas não constavam, realizou-se pesquisa de mercado.

Goiânia - GO, 07 de fevereiro de 2022.

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

João Paulo Santos Sokolowski

Engenheiro Civil - CREA 16986/D-GO

RG: 4115198 PCGO

SOCIO

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Assunto: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 15:46:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48592

Código de Autenticação: 01945275ab



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 03 ORÇAMENTOS

A empresa JP Engenharia e Consultoria LTDA inscrito sob o CNPJ 11921270/0001-51, vem por meio desta, justificar a ausência de três orçamentos para os itens especificados abaixo, decorrente a particularidade dos insumos no mercado e por se tratar de um fabricante específico:

- Ignifugante para carpete
- Revestimento Nexacustic

Porém, atesto que o preço médio colhido junto ao(s) fornecedor(es) anexado(s) ao processo está de acordo com o preço médio do mercado para a venda deste tipo de equipamento específico/contratação.

Goiânia-GO, 08 de fevereiro de 2022.

Documento Digitalizado Público

JUSTIFICATIVA -COTAÇÃO DE MERCADO

Assunto: JUSTIFICATIVA -COTAÇÃO DE MERCADO
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 15:48:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48593

Código de Autenticação: 54c2fc1801





PLACK MATRIZ (CD)

CNPJ: 18.267.572/0001-05 Inscrição Estadual: 105682845 Fone: (62) 3094-1800
 Endereço: RUA 1 QD 03 LT 1/14 GALPAO A
 Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS Cidade: APARECIDA DE GOIANIA-GO

Cliente: 11.801 - JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

A/C:

CNPJ: 11.921.270/0001-51

Inscrição Estadual:

Fone: (62) 98287-6517

CEP: 74815-420

Endereço: RUA 1 NUMERO 449 QUADRAB LOTE 25 SALA 01

Bairro: VILA SAO JOAO

Cidade: GOIANIA-GO

Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 82.225

Data emissão: 18/01/2022

Data de validade: 19/01/2022

Vendedor: JAKELINE DE JESUS SILVA

E-mail do vendedor: vendas@plack.com.br

Ramal:

Condição de pagamento: CARTAO DEBITO

Produto	Descrição	Marca	Und	Qtd	Peso	Preço unit.	Vlr. total	Cód. integ.
1	(*) 6.822NEW WAVE PARATI	BEAULIE	M2	370,000	1,510	71,83	26.577,10	
2	(**) 7.022 NIVELA RAPIDO CZ SC 20KG PLH	QUARTZ	UND	63,000	20,060	69,18	4.358,34	
3	(**) 7.605 ADESIVO ACRILICO PARA PISOS VINILICO 16,2L BLD18KG	QUARTZ	UND	7,000	18,000	390,27	2.731,89	

Peso produtos: 1.948 Kg

T O T A I S

Total produtos
33.667,33

Valor TC
0,00

Outras desp.
0,00

TOTAL DO PEDIDO
33.667,33

A PRESENTE PROPOSTA TERÁ VALIDADE APÓS PREENCHIMENTO COM NOME COMPLETO, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

FATURAMENTO

- AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO INDICADAS NAS "CONDIÇÕES DA PROPOSTA" ESTÃO SUJEITAS À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CREDITO.
- **O PRAZO DE PAGAMENTO DE TODAS AS NEGOCIAÇÕES COMEÇARÃO A CONTAR IMEDIATAMENTE AO FATURAMENTO DAS MERCADORIAS, MESMO NO CASO DE ENCOMENDAS O PRAZO SE INICIA A PARTIR DO FECHAMENTO DO PEDIDO E NÃO DA ENTREGA DO PRODUTO.**
- **NA DATA DE FECHAMENTO DO PEDIDO SERÁ EMITIDA NF DE SIMPLES FATURAMENTO E BOLETO NO VALOR TOTAL DO PEDIDO. PODERÁ OCORRER A EMISSÃO DE NOTAS PARCIAIS DE REMESSA DE MERCADORIA, ESTE FATO NÃO ISENTA O PAGAMENTO DO BOLETO NO VALOR TOTAL DO PEDIDO.**

ENTREGA

- HORÁRIO DE RETIRADA/ENTREGA:
- RETIRADA: SEGUNDA/SEXTA DAS 7H AS 17H E SÁBADO 07H 12H
- ENTREGA: SEGUNDA A SEXTA DAS 7H AS 18H E AOS SÁBADOS DE 07H AS 12H
- O MATERIAL DEVE SER CONFERIDO NO ATO DO RECEBIMENTO PELO CLIENTE OU SEU REPRESENTANTE QUE DEVERÁ ASSINAR O CANHOTO DA NOTA FISCAL, C/ NOME E RG, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES
- QUANDO ENTREGA PELA FOR REALIZADA PELA PLACK A DESCARGA DEVERÁ SER DE NO MÁX. 100 MTS LIVRE SEM OBSTÁCULOS, PODENDO SUBIR UM MEZANINO (SOMENTE RAMPA) E DESER UM SUBSOLO (SOMENTE RAMPA) DEVENDO O PERCURSO TOTAL NÃO ULTRAPASSAR 100 METROS.
- FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CLIENTE REALIZAR O DESLOCAMENTO DO MATERIAL PELO PERCURSO EXCEDENTE, BEM COMO A MOVIMENTAÇÃO DO REFERIDO MATERIAL DENTRO DO LOCAL DE ENTREGA.
- EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO/ESTAC. DEVERÁ SER RESERVADO UM LOCAL P/ ESTACIONAR NA PORTA DA OBRA.
- CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO MATERIAL, E RETORNO DO MESMO PARA A EMPRESA, SERÁ COBRADO TAXA DE REENTREGA.

PRAZO DE RETIRADA/ENTREGA:

- **O PRAZO MÁXIMO PARA RETIRADA DE MERCADORIA E OU ENTREGA É DE 15 DIAS CONTADOS APÓS O FECHAMENTO DO PEDIDO PARA PRODUTOS A PRONTA ENTREGA E 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE CHEGADA DA MERCADORIA PARA PEDIDOS POR ENCOMENDA.**
- APÓS ESSA DATA O PEDIDO SERÁ DEVOLVIDO E SERÁ GERADO UM CRÉDITO PARA COMPRAS FUTURAS, COM VALIDADE DE 90 DIAS.
- ESTE CRÉDITO NÃO GARANTE A PRÁTICA DE VALORES UNITÁRIOS PRATICADOS EM VENDAS ANTERIORES, SERÁ PRATICADO O VALOR UNITÁRIO DO DIA.

VALORES

- ESTE ORÇAMENTO FOI ELABORADO A PARTIR DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE. QUAISQUER ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES DO PROJETO OU INCORPORAÇÃO DE NOVAS CONSIDERAÇÕES DEVERAM SER ANALIZADAS SEPARADAMENTE ONDIÇÕES GERAIS
- REALIZAMOS DEVOLUÇÕES DE MERCADORIA SOMENTE MEDIANTE TROCA, NO PRAZO DE 7 DIAS DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA.
- O PRAZO PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTE DE DEVOLUÇÃO NA TROCA POR OUTROS PRODUTOS É DE 90 DIAS
- É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE INFORMAR QUANDO A MERCADORIA FOR TRANSITAR PARA FORA DO ESTADO E SERÁ COBRADO O VALOR DO DIFAL

(*) Produtos sob encomenda com prazo de entrega de até 12 dias úteis não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

(**) Estes produtos não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

Demais produtos sujeitos à confirmação do estoque.

Assinatura cliente

Assinatura empresa

[favoritar](#)[compartilhar](#)

Dispensador de Papel Higiênico Porta Rolão Inox Biovis 500 m

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Suporte para papel higiênico em Rolo Dispensador manual de papel higiênico em aço inox de alta qualidade, com travas laterais e chave. Design sofisticado e resistente. Ideal para Shoppings, Empresas, Postos de Combustível, Hospitais, ...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)R\$ 230,78 **↓ 11%****R\$ 205,39**em 1x no **cartão de crédito**[mais formas de pagamento](#)[Avenida Goiás, 2001, Setor Central - ...](#) **receba entre** 10 e 14 de fevereiro**R\$ 488,56** **receba entre** 17 e 24 de fevereiro**grátis** **comprar**comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



Dispensador de Papel Higiênico Porta Rolão Inox Biovis 500 m

Marca: Biovis - Cód: 3871002

Vendido e entregue por Olist

de R\$ 238,98

por **R\$ 230,78**

em 1x no cartão ou boleto

4x de R\$ 57,69 sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 20x R\$ 11,53 sem juros
Peça já o seu

O Carrefour garante a sua compra Saiba mais
Compre e ganhe moedas! Saiba mais

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega **Buscar**

Não sei meu CEP

normal	Em até 12 dias úteis	Grátis
expressa	Em até 4 dias úteis	R\$ 488,56



★★★★★ (0 avaliações)

[Vendido e entregue por Olist](#)

Dispensador de Papel Higiênico Porta Rolão Inox Biovis 500 m

(Cód. Item 14420241) [Outros produtos Biovis](#)**R\$ 218,68** **-8%**

8% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros

[ver parcelamento](#) **R\$ 237,70**
ou até 3x de R\$79,23 sem juros no Cartão de Crédito **R\$ 218,68 - 8% de desconto**
em 1x no Cartão ou Boleto. **R\$ 218,68 - 8% de desconto**
à vista no Cartão Casas Bahia ou 6x de R\$ 39.62 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)**Adicionar ao carrinho**



magalu

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Saldão

Cartão Magalu

Netshoes

Comércio e Indústria > Dispenser Papel Toalha

Dispenser Banheiro Para Papel Toalha Aço Inox Frigopro

Código fg36022a82 | [Ver descrição completa](#) | FRIGOPRO



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Frigo](#)

Entregue por [magalu](#)

por R\$ **165,00**

em 3x de R\$ 55,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

74063-900

Ok

[Não sei o CEP](#)

Avenida Goiás 2001 - Setor Central - Goiânia/GO

Receba em até 4 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete grátis

[Entrega na loja em até 2 dias úteis](#)

Você também pode gostar: dispenser papel interfolha - dispenser papel toalha

[Voltar à lista](#) | [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Banheiros](#) > [Acessórios para Banhos](#) > [Dispensers Toalheiros](#)[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)

Novo | 69 vendidos

Dispenser Banheiro Para Papel Toalha Aço Inox Frigopro

R\$ 182⁹⁵em 6x R\$ 30⁴⁹ sem juros[Ver os meios de pagamento](#) **Chegará grátis quarta-feira**[Ver mais formas de entrega](#) **Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre**[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (5 disponíveis)

[Comprar agora](#)[Adicionar ao carrinho](#)



favoritar



compartilhar



Dispenser Banheiro Para Papel Toalha Aço Inox Frigopro

★★★★★ [? faça a 1ª pergunta](#)

Toalheiro ideal para uso público e ambientes de alto fluxo como: clínicas, restaurantes e vestiários. Produto de excelente qualidade com preço acessível.

[política de troca e devolução](#)R\$ 185,99 **↓7%****R\$ 172,97**

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba
R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

📍 Avenida Goiás, 2001, Setor Central - ...

🚗 **receba entre** 14 e 18 de fevereiro **grátis**🏪 **retire na loja** entre 14 e 18 de fevereiro **grátis**[mais formas de entrega](#)🕒 **Corra! Temos apenas 5 no estoque.** **comprar**comprar com **ame**


[Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa | \(11\) 4007-1380](#)
[Home](#) > [Banheiros](#) > [Dispensers](#) > [Dispenser para Sabon...](#)


Dispenser para Sabonete Líquido e Álcool Gel 500ml Inox Biovis



5.0 (2)

Cód. 89681732

Descrição

Dispenser para Sabonete Líquido e Álcool em Gel em Inox da Biovis, possui a capacidade de armazenagem de 500ML.



Preço válido para o dia 04/02/2022 na região Goiânia em compras realizadas pelo Site ou Televendas. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

R\$ 189,90 / cada

9x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Leroy Merlin

Frete Grátis
[Formas de pagamento](#)

Calcule seu frete

[Não sei meu CEP](#)

 Retire na loja por **R\$ 0,00**

 Receba em até **2 dias úteis** por **R\$ 0,00**
[Outras formas de frete para Goiânia - GO](#)

Atenção! Prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. O tempo de entrega se inicia após a confirmação do seu pagamento.

Compre pelo Telefone

 WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional **Novo**

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

[favoritar](#)[compartilhar](#)

Dispensador de Sabonete Saboneteira Inox 500 ml Biovis

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Dispensador manual de sabonete líquido ou álcool em gel, em Aço Inox. Especificações Capacidade: 500ml Dimensões aproximadas (Altura x Largura x Comprimento): 15 x 9,5 x 11 cm Matéria Prima: Aço Inox Polido Peso Líquido: 0,300 kg It...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)~~R\$ 140,61~~ **↓7%****R\$ 130,76**em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba
R\$ 1,00 de volta[mais formas de pagamento](#)[Avenida Goiás, 2001, Setor Central -...](#)**receba entre** 10 e 14 de
fevereiro **R\$ 168,39****receba entre** 15 e 22 de
fevereiro **R\$ 106,71** **comprar**comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por **Olist Store**. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



★★★★★ (0 avaliações)

[Vendido e entregue por Olist Store](#)

Dispensador de Sabonete Saboneteira Inox 500 ml Biovis

(Cód. Item 1522898244) [Outros produtos Marca pendente](#)

Selecione

Cinza

R\$ 144,83ou até 2x de R\$72,42 sem juros [ver parcelamento](#)[Adicionar ao carrinho](#)

R\$ 144,83

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 28,97 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

74063-900

📍 Avenida Goiás, Setor Central - Goiânia - GO



Novo

Ignifugante Para Carpetes. Com Laudo 20 L



R\$ 1.099⁹⁰

em 10x R\$ 109⁹⁹ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor
Taboão Da Serra, São Paulo
[Ver custos de envio](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (300 disponív...

[Comprar agora](#)

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 274 pontos.

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)

LÃ DE ROCHA

Home » Isolamento Termoacústico » Lã de Rocha »

FELTRO LÃ DE ROCHA ROCKFIBRAS ALUMINIZADO 8.000 X 1.200 X 51 MM

Rolo com 9,6 m²

PRODUTO SOB ENCOMENDA Envio em até 5 dias úteis + prazo do frete

R\$ 411,57

QUANTIDADE 1

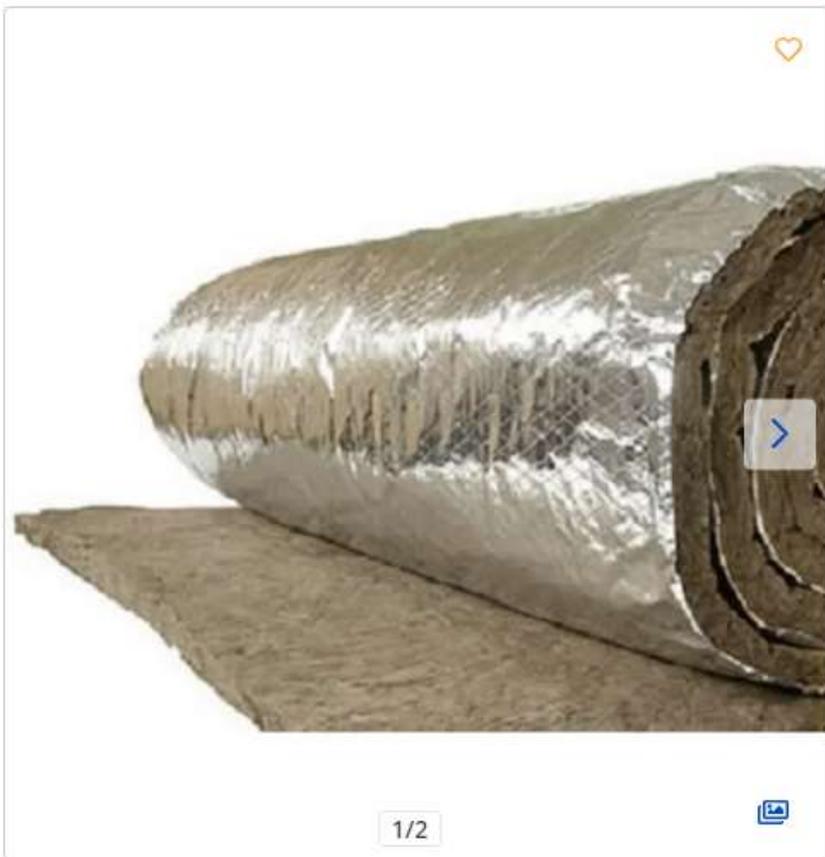
COMPRAR

10% DESCONTO R\$ 370,41 à vista no depósito



Ofertas da hora • CORRA PARA GARANTIR!

🏠 > Materiais de Construção > Isolamento > Isolantes Térmicos > 4827912



Manta Lã de Rocha Aluminizado Rockfibras Dens. 32kgs/m3 10.000 x 1200 x 25mm - 12m2

ID: 4827912

R\$ 242,75 ↓ 4%

R\$ 231,92

à vista no cartão ou Pix

R\$ 231,92 em 12x de R\$ 19,32 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário

 Adicionar

Comprar

Principais informações >

1/2



Você pode gostar



Feltro Lã de Rocha Aluminizado Dens. 32 x 25mm (Rolo) - Rockfibras

DESTAQUE

MARCA: ROCKFIBRAS
MODELO: THERMAX
REF: THERMAXFLEX
ESTOQUE: 491
DISPONÍVEL EM 3 DIAS ÚTEIS

~~De R\$ 250,00~~

R\$ 207,00

Economize R\$ 43,00

ou 12x de R\$ 23,44 com tarifa

Quantidade:

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

Dúvida? C



Informação principal

CNPJ	06.049.630/0001-.. [MATRIZ]
Fantasia nome	SHOPPING DO ESCRITORIO
Inicio atividade data	2003-12-23
Natureza jurídica	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Situação cadastral	ATIVA desde 2005-11-03



Luminosos
Letreiros
Fachadas
Totens
Impressão Digital

Excelência em Qualidade

(62) 3204-1717

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

JP ENGENHARIA

A/C Sra. Bárbara

ORÇAMENTO

Em atenção a sua solicitação, estamos enviando a proposta comercial de fornecimento dos produtos e serviços abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Letreiro em Aço Inox	01		R\$ 5.000,00

Confecção de 01 conjunto de letras caixa em chapa de aço inox, medindo 2,5x0,70m.

Valor total R\$ 5.000,00

CONDIÇÕES GERAIS

Todos os procedimentos de fabricação e montagem serão rigorosamente respeitados de acordo com o projeto, não havendo nenhum processo de terceirização em todas as etapas de fabricação e montagem.

Validade da proposta.....: 30 dias

Prazo de entrega.....: 30 dias após o pedido.

Condições de pagamento.....: 50% no pedido, 50% com 30 dias.

Garantia:

- 01 (um) ano contra defeitos técnicos de nossa fabricação;
- 05 (cinco) anos para módulos de LED SAMSUNG IP68;
- 01 (um) ano para lâmpadas tubulares de LED;
- 01 (um) ano para refletores de LED;
- Não garantimos fontes e foto sensores;
- Não garantimos danos causados por terceiros ou agentes naturais acima das especificações da ABNT.

Colocamo-nos a inteiro dispor para esclarecer eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Luiz Amancio
Consultor de Vendas

62 9.99459321

62 3267-1700

luiz@ciplacluminosos.com.br

**Express Comunicação Visual**

Rua das Rosas, Qd. F, Lt 5 - Vila Santos Dumont - Aparecida De
Goiânia - GO - CEP: 74910-390

Express Comunicação Visual

CNPJ: 20166958000164 IE: 106062743

(62) 39830441

EXPRESSCRIACAO@GMAIL.COM

JAIME CÂMARA

Validade da proposta
28/01/2022

Previsão de entrega
10 dias Uteis.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	0002 - Letreiro - Letra Caixa em INOX	Conjunto de letra caixa em INOX escovado com 3cm de espessura e fixação em parede com acabamento em Gesso 3D com parafuso e bucha. NOME: AUDITÓRIO JAIME CÂMARA	2.850,00	2.850,00
			Total	2.850,00
			Valor líquido	2.850,00

Forma de pagamento:

50% entrada + 50% na entrega

PIX: CNPJ 201669580001-64

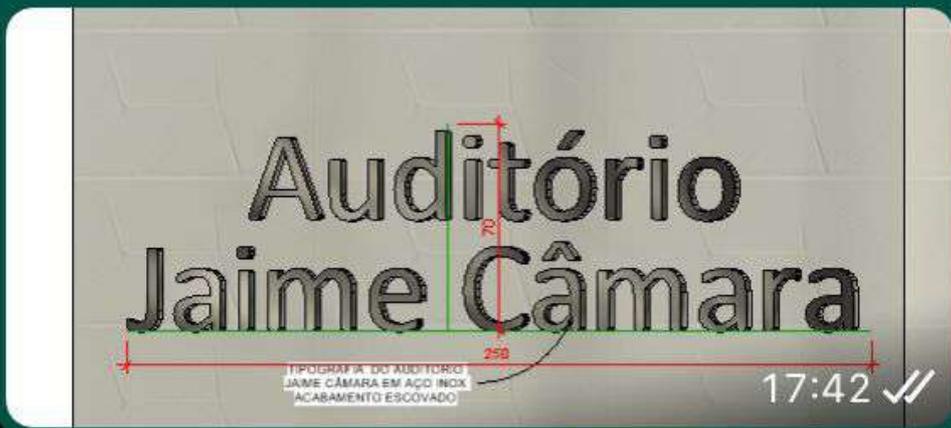


0:04

13:35



Encaminhada



seg., 17 de jan.

Bom dia, Angelica! 11:07 ✓✓

Tudo bem? 11:07 ✓✓

Você

Foto



Te enviei a medida 11:07 ✓✓

ter., 18 de jan.

Ola Boa tarde
letra inox escvado
Valor R\$4,100,00 14:22





PLACK MATRIZ (CD)

CNPJ: 18.267.572/0001-05

Inscrição Estadual: 105682845

Fone: (62) 3094-1800

Endereço: RUA 1 QD 03 LT 1/14 GALPAO A

Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA-GO

Cliente: 11.801 - JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

A/C:

CNPJ: 11.921.270/0001-51

Inscrição Estadual:

Fone: (62) 98287-6517

CEP: 74815-420

Endereço: RUA 1 NUMERO 449 QUADRAB LOTE 25 SALA 01

Bairro: VILA SAO JOAO

Cidade: GOIANIA-GO

Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 82.122

Data emissão: 17/01/2022

Data de validade: 18/01/2022

Vendedor: JAKELINE DE JESUS SILVA

E-mail do vendedor: vendas@plack.com.br

Ramal:

Condição de pagamento: DEPOSITO BANCARIO

	Produto Descrição	Marca	Und	Qty	Peso	Preço unit.	Vlr. total	Cód. integ.
1	(*) 12.723PAINEL NEXACUSTIC 32 TABACO STD 160/2740MM	OWA	PC	364,000	9,100	184,02	66.983,28	
2	(*) 12.708REVEST NEXACUSTIC SQUARE IG 15/625/625MM	OWA	PC	207,000	4,890	654,19	135.417,33	
3	(*) 12.559PAINEL NEXACUSTIC LISO FREIJO STD 160/2740MM	OWA	PC	196,000	5,414	147,63	28.935,48	
4	(*) 10.828PERFIL NEXACUSTIC 3000MM	OWA	BRR	266,000	1,500	58,38	15.529,08	
5	(*) 7.441CLIP INTERMEDIARIO	OWA	PC	4.644,000	0,084	1,87	8.684,28	
6	(*) 7.440CLIP INICIO/FIM	OWA	PC	532,000	0,840	3,28	1.744,96	

Peso produtos: 6.622 Kg

T O T A I S

Total produtos
257.294,41Valor TC
0,00Outras desp.
0,00

TOTAL DO PEDIDO 257.294,41

A PRESENTE PROPOSTA TERÁ VALIDADE APÓS PREENCHIMENTO COM NOME COMPLETO, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

FATURAMENTO

- AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO INDICADAS NAS "CONDIÇÕES DA PROPOSTA" ESTÃO SUJEITAS À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CREDITO.
- O PRAZO DE PAGAMENTO DE TODAS AS NEGOCIAÇÕES COMEÇARÃO A CONTAR IMEDIATAMENTE AO FATURAMENTO DAS MERCADORIAS, MESMO NO CASO DE ENCOMENDAS O PRAZO SE INICIA A PARTIR DO FECHAMENTO DO PEDIDO E NÃO DA ENTREGA DO PRODUTO.**
- NA DATA DE FECHAMENTO DO PEDIDO SERÁ EMITIDA NF DE SIMPLES FATURAMENTO E BOLETO NO VALOR TOTAL DO PEDIDO. PODERÁ OCORRER A EMISSÃO DE NOTAS PARCIAIS DE REMESSA DE MERCADORIA, ESTE FATO NÃO ISENTA O PAGAMENTO DO BOLETO NO VALOR TOTAL DO PEDIDO.**

ENTREGA

- HORÁRIO DE RETIRADA/ENTREGA:
- RETIRADA: SEGUNDA/SEXTA DAS 7H AS 17H E SÁBADO 07H AS 11H
- ENTREGA: SEGUNDA A SEXTA DAS 7H AS 18H E AOS SÁBADOS DE 07H AS 12H
- O MATERIAL DEVE SER CONFERIDO NO ATO DO RECEBIMENTO PELO CLIENTE OU SEU REPRESENTANTE QUE DEVERÁ ASSINAR O CANHOTO DA NOTA FISCAL, C/ NOME E RG, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES
- QUANDO ENTREGA PELA FOR REALIZADA PELA PLACK A DESCARGA DEVERÁ SER DE NO MÁX. 100 MTS LIVRE SEM OBSTÁCULOS, PODENDO SUBIR UM MEZANINO (SOMENTE RAMPAS) E DESER UM SUBSOLO (SOMENTE RAMPAS) DEVENDO O PERCURSO TOTAL NÃO ULTRAPASSAR 100 METROS.
- FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CLIENTE REALIZAR O DESLOCAMENTO DO MATERIAL PELO PERCURSO EXCEDENTE, BEM COMO A MOVIMENTAÇÃO DO REFERIDO MATERIAL DENTRO DO LOCAL DE ENTREGA.
- EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO/ESTAC. DEVERÁ SER RESERVADO UM LOCAL P/ ESTACIONAR NA PORTA DA OBRA.
- CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DO MATERIAL, E RETORNO DO MESMO PARA A EMPRESA, SERÁ COBRADO TAXA DE REENTREGA.

PRAZO DE RETIRADA/ENTREGA:

- O PRAZO MÁXIMO PARA RETIRADA DE MERCADORIA E OU ENTREGA É DE 15 DIAS CONTADOS APÓS O FECHAMENTO DO PEDIDO PARA PRODUTOS A PRONTA ENTREGA E 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE CHEGADA DA MERCADORIA PARA PEDIDOS POR ENCOMENDA.**
- APÓS ESSA DATA O PEDIDO SERÁ DEVOLVIDO E SERÁ GERADO UM CRÉDITO PARA COMPRAS FUTURAS, COM VALIDADE DE 90 DIAS.
- ESTE CRÉDITO NÃO GARANTE A PRÁTICA DE VALORES UNITÁRIOS PRATICADOS EM VENDAS ANTERIORES, SERÁ PRATICADO O VALOR UNITÁRIO DO DIA.

VALORES

- ESTE ORÇAMENTO FOI ELABORADO A PARTIR DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE. QUAISQUER ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES DO PROJETO OU INCORPORAÇÃO DE NOVAS CONSIDERAÇÕES DEVERAM SER ANALIZADAS SEPARADAMENTE CONDIÇÕES GERAIS
- REALIZAMOS DEVOLUÇÕES DE MERCADORIA SOMENTE MEDIANTE TROCA, NO PRAZO DE 7 DIAS DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA.
- O PRAZO PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTE DE DEVOLUÇÃO NA TROCA POR OUTROS PRODUTOS É DE 90 DIAS
- É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE INFORMAR QUANDO A MERCADORIA FOR TRANSITAR PARA FORA DO ESTADO E SERÁ COBRADO O VALOR DO DIFAL

(*) Produtos sob encomenda com prazo de entrega de 15 a 25 dias úteis não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

Assinatura cliente

Assinatura empresa



magalu

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Cartão Magalu Netshoes

Casa e Construção > Spot

Spot balizador led 5w embutir para jardim - swtec

Código jag5gk67g7 | [Ver descrição completa](#) | swtec



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [SWTEC Eletrônicos](#)

Entregue por [magalu](#)

por **R\$ 79,99**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

74063-900

Ok

[Não sei o CEP](#)

Avenida Goiás 2001 - Setor Central - Goiânia/GO

Receba em até 4 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete grátis

Retire na loja a partir de 8 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete grátis

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Balizador Spot Led Piso Jardim 5W Embutir Ip65 Branco Quente

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Com seu design moderno e diferenciado, valoriza o local e cria um clima aconchegante, além de proporcionar economia nos gastos com energia elétrica. é muito prática e ideal para diversos tipos de iluminação. Usada em áreas internas ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 65,99 **↓ 10%**

R\$ 59,39

em 1x no **cartão de crédito**

[mais formas de pagamento](#)

[Avenida Goiás, 2001, Setor Central - ...](#)

receba entre 10 e 15 de fevereiro	R\$ 62,05
receba entre 18 e 25 de fevereiro	R\$ 44,72

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



Balizador Led Spot Chão 5W Piso Escada Deck Embutir Blindado Branco Quente

Marca: CTB

★★★★★ 1 classificação

R\$ 65⁹⁰

Em até 2x R\$ 32,95 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

Tipo de quarto Jardim

Marca CTB

Tipo de fonte de luz LED

Potência em watts 5 watts



Encontre produtos para sua Casa
[Clique aqui e confira.](#)

R\$ 65⁹⁰

Entrega R\$ 18,36: **Sexta-feira, 18 de Fevereiro.** [Ver detalhes](#)

Ou Entrega mais rápida: **9 - 11 de Fevereiro.** [Ver detalhes](#)

📍 Enviar para 74063900

Em estoque.

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

🔒 Transação segura

Enviado por PEMSHOPE

Vendido por PEMSHOPE

[Adicionar à Lista](#)

Compartilhar



Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa | (11) 4007-1380

Home > Iluminação > Spots > Spots de Embutir > Spot de Embutir LED 5...



Spot de Embutir LED 5W Luz Branca Inspire Bivolt

★★★★☆ 4.2 (30)

Cód. 89691084

Descrição

O Spot de Embutir da marca Inspire é feito de Plástico, na cor branca e possui LED integrado na cor amarela. Ele combina com sua sala e quarto. Ele irá auxiliar na decoração e iluminação de sua casa!

Compre pelo Telefone

WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional **Novo**

Telefone: 4007-1380 Capitais

Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões



Preço válido para o dia 04/02/2022 na região Goiânia em compras realizadas pelo Site ou Televendas. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

R\$ 19,99 / cada

Vendido e entregue por Leroy Merlin

[Formas de pagamento](#)

Calcule seu frete

74063-900

[Não sei meu CEP](#)

Retire na loja por **R\$ 0,00**

Receba em até **2 dias úteis** por **R\$ 20,39**

[Outras formas de frete para Goiânia - GO](#)

Atenção! Prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. O tempo de entrega se inicia após a confirmação do seu pagamento.



Spot Led Branca Fria 5W 6500k Quadrada de Embutir 85LM/W

ALTRONIC

código: 5SLA5QD65

Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$ 17,45

ou R\$ 16,58

à vista no boleto ou pix



1



Comprar

Simulador de Frete

74063-900

Calcular

Não sei meu CEP

Retire na Loja - Avenida Castro Alves, 1700 - Marília/SP.

R\$ 0,00

PAC 10 dia(s) úteis após confirmação do pagamento

R\$ 17,89

Perfil de Led

Perfil de Led sob medida

Fita de Led

Plafon

Pendente

Lâmpadas

+ Categorias



COOT DE EMPITID I ED EASY FACE DI ANA

REF: STH7915/30 MARCA: STELLA

Seja o primeiro a opinar :)

Disponibilidade: até 8 dias uteis

R\$ 22,90 à vista com desconto Boletto -

Yapay

6x de R\$ 4,02 Sem juros

R\$ 24,10



1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

74063-900

CALCULAR

Preços e prazos para Avenida Goiás 2001, Setor Central, Goiânia-GO

Frete	Valor	Prazo
Jadlog Frenet	R\$ 19,26	15 D
Jadlog.Package		

Fale conosco, estamos online!



★★★★★ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Eletroraastro

Spot de Embutir LED 5W Luz Branco Quente Bivolt Redondo Branco Startec

(Cód. Item 1501428602) [Outros produtos Startec](#)

R\$ 15,47

ou até 1x de R\$15,47 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 15,47



à vista na Cartão Extra [Peça já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

74063-900

Avenida Goiás, Setor Central - Goiânia - GO

Normal

12 dias úteis

R\$ 43,90


[Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa | \(11\) 4007-1380](#)
[Home](#) > [Iluminação](#) > [Spots](#) > [Spots de Embutir](#) > [Spot Redondo de Emb...](#)


Spot Redondo de Embutir LED 5W Luz Branca Inspire Bivolt

★★★★★ 4.5 (37)

Cód. 89691070

Descrição

O Spot de Embutir da marca Inspire é feito de Plástico, na cor branca e possui LED integrado na cor amarela. Ele combina com sua sala e quarto. Ele irá auxiliar na decoração e iluminação de sua casa!



1/5

Preço válido para o dia 04/02/2022 na região Goiânia em compras realizadas pelo Site ou Televendas. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

R\$ 19,99 / cada

Vendido e entregue por Leroy Merlin

[Formas de pagamento](#)

Calcule seu frete

74063-900

[Não sei meu CEP](#)

Retire na loja por **R\$ 0,00**

Receba em até **3 dias úteis** por **R\$ 20,39**

[Outras formas de frete para Goiânia - GO](#)

Atenção! Prazo e valores de frete **podem variar** conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. O tempo de entrega se inicia após a confirmação do seu pagamento.

Compre pelo Telefone

- WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional **Novo**
- Telefone: 4007-1380 Capitais
- Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

[favoritar](#) [compartilhar](#)

Spot Led de Embutir Redondo Mr16 5w Bivolt 6000k Luz Branca

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

O Spot LED de Embutir Redondo MR16 5W Bivolt 6000k Luz Branca da Casanova é perfeito para instalação em salas, quartos e closets, criando um ponto de luz direcional que pode ser apontado para dar destaque a alguma parte da decoraçã...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)**R\$ 19,99**

no cartão de crédito

R\$ 19,99 em até 3x sem juros no **cartão Americanas**[mais formas de pagamento](#)[Avenida Goiás, 2001, Setor Central - ...](#)receba entre 15 e 22 de fevereiro **R\$ 9,90**quantidade : 1 unidade [alterar](#) **comprar**comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por **C&C Casa e Construção**. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

Compre pelo telefone 4003-0363

Atendimento

Lista de Presentes

extra.com.br

Informe seu CEP

Encontre aqui as melhores ofertas



Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos



Compre por toda loja

Mercado

Baixe o APP

Smartphones

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Clube Extra

Venda seus Produtos

Extra.com.br > Casa e Construção > Iluminação de Casa > Luminárias



★★★★★ (0 avaliações)

Vendido e entregue por [LUMIERE ILUMINAÇÃO](#)

Trilho Eletrificado Com Canaleta 2 Metros Alumínio Preto - Nordecor 6057

(Cód. Item 1519990321) [Outros produtos NORDECOR](#)

R\$ 69,53

ou até 1x de R\$69,53 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 69,53



à vista no Cartão Extra [Peça já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

74063-900

Avenida Goiás, Setor Central - Goiânia - GO

Normal

14 dias úteis

R\$ 43,90



Trilho Eletrificado para Spot LED Bivolt

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar :)

Disponibilidade: Disponível em 20 dias úteis

TAMANHO TRILHO:

2 metros ▾

Cor branco/preto:

Preto ▾

R\$ 72,20 à vista com desconto Boletto -
Yapay
6x de R\$ 12,67 Sem juros
R\$ 76,00



1

 **COMPRAR PRODUTO**

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

 Frete e prazo de entrega

74063-900

CALCULAR

Fale conosco, estamos online!

jivochat



Trilho Eletrificado Com Canaleta 2 Metros Alumínio Preto - Nordecor 6057

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SKU 5164193Referência
6057Dimensões Altura: - / Comprimento: - / Largura: - / Diâmetro:
-Tensão BivoltContém na Embalagem - Trilho Eletrificado com
Canaleta.Uso (Interno/Externo) InternoCor do Anúncio A cor da ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 70,75 **↓ 12%**

R\$ 62,26

em 1x no **cartão de crédito**

[mais formas de pagamento](#)

[Avenida Goiás, 2001, Setor Central -...](#)

receba até 16 de fevereiro **R\$ 39,99**

retire na loja hoje **grátis**

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por [LUMIEREGYN ILUMINAÇÃO](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

Documento Digitalizado Público

COTAÇÕES DE MERCADO

Assunto: COTAÇÕES DE MERCADO
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 16:02:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

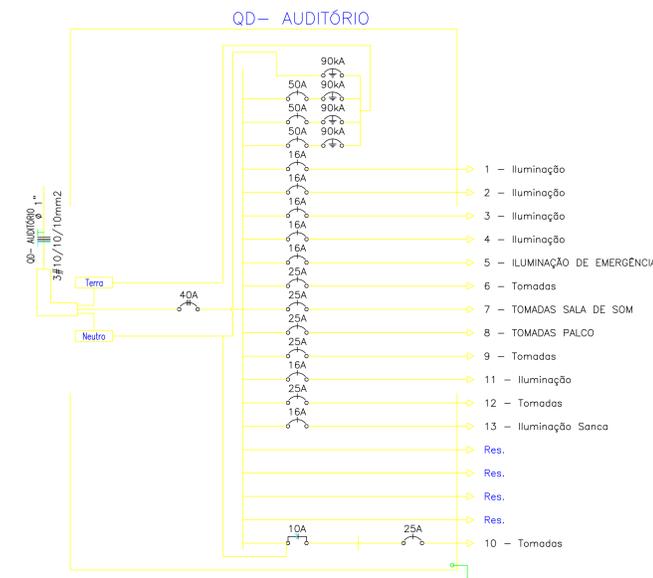
Código Verificador: 48595

Código de Autenticação: 7137124ea8



LEGENDA:

- 5W - Lâmpada MASTER LEDspot PAR38
- 5W - LED 5W
- - Luminária de emergência
- - Luminária de Emergência 30 LEDs
- - PAFLON 30X30 LED
- - Plafon LED 1 ponto
- ⊖ - REFLETOR MOVEL LED
- - TUBOLED T5 9W
- - Interruptor duplo
- - Interruptor paralelo
- - Interruptor simples
- - Interruptor triplo
- - Tomada 130cm
- - Tomada baixa 30cm
- - Tomada no piso
- - Caixa de Derivação 'L' 38x38mm
- - Caixa de passagem no piso
- - Caixa X 3/4" - 5 entradas
- - Junção 'X' 38x38mm
- - Saída Lateral 1" 38x38mm
- - Saída Lateral 3/4" 38x38mm
- - Quadro Geral de luz e força
- - Disjuntor a seco 16A 1P
- - Disjuntor a seco 25A 1P
- - Disjuntor a seco 40A 3P
- - Disjuntor a seco 50A 1P
- - Dispositivo DR 25A 2P
- - DPS Classe II 90kA 1P
- - Eletroduto no Teto
- - Eletroduto no Piso
- - Perfilado Liso 38x38mm 38mmx38mm
- - Tubo que Sobee (Unifilar)
- - Cabo 750 V - PVC 70" - Retorno
- - Cabo 750 V - PVC 70" - Fase
- - Cabo 750 V - PVC 70" - Neutro
- - Cabo 750 V - PVC 70" - Terra



Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1	56	pc		PECCX24	Caixa 2x4
2	19	pc	3/4"		Caixa de passagem no piso
3	4	pc	1,1/4"	SBC 052046	Curva rosçável macho - Rígido
4	3	pc	3/4"		Curva rosçável macho - Rígido
5	12	pc	1"		Curva rosçável macho - Rígido
6	614,95	m	3/4"		Eletroduto Flexível
7	4,10	m	1"		Eletroduto Flexível
8	9,37	m	1,1/4"	14.02.192,2	Eletroduto Rígido
9	46,43	m	1"	14.02.190,6	Eletroduto Rígido
10	280,05	m	3/4"	14.02.188,4	Eletroduto Rígido
11	38	pc	3/4"		Luva rosçável - Rígido
12	5	pc	1,1/4"		Luva rosçável - Rígido
13	24	pc	1"		Luva rosçável - Rígido
14	1	pc			Quadro Geral de luz e força
15	2	pc			Tomada 130cm
16	42	pc			Tomada baixa 30cm
17	12	pc			Tomada no piso

Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1	19	pc		PECCX24	Caixa 2x4
2	4	pc			Interruptor duplo
3	4	pc			Interruptor paralelo
4	9	pc			Interruptor simples
5	2	pc			Interruptor triplo

Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1	1	pc			Caixa de Derivação 'L' 38x38mm
2	15	pc	38mmx38mm		Decalco - Perfilado Liso 38x38mm
3	1	pc			Junção 'X' 38x38mm
4	16,4	Barra	38mmx38mm		Perfilado Liso 38x38mm
5	17	pc			Saída Lateral 1" 38x38mm
6	1	pc			Saída Lateral 3/4" 38x38mm

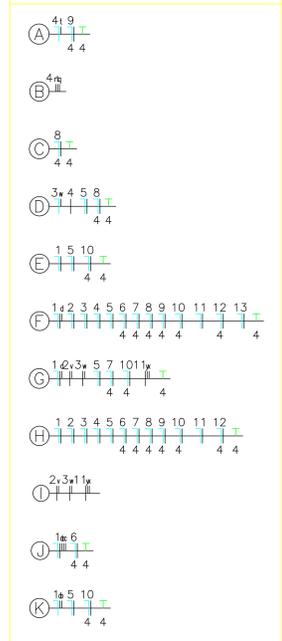
Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1	231	pc			Caixa X 3/4" - 5 entradas

Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1	2	pc			Caixa Sextavada
2	90	pc			Lâmpada MASTER LEDspot PAR38
3	33	pc			LED 5W
4	33	pc			PAFLON 30X30 LED
5	165	pc			Plafon LED 1 ponto
6	7	pc			REFLETOR MOVEL LED
7	43	pc			TUBOLED T5 9W

Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1	10	pc			Luminária de emergência
2	5	pc			Luminária de emergência 30 LEDs

Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Código	Descrição
1	481,46	m	2,5 mm ²	3000	Cabo 750 V - PVC 70" - Fase
2	386,39	m	4 mm ²	3002	Cabo 750 V - PVC 70" - Fase
3	1037,94	m	2,5 mm ²	3000	Cabo 750 V - PVC 70" - Neutro
4	386,39	m	4 mm ²	3002	Cabo 750 V - PVC 70" - Neutro
5	935,05	m	2,5 mm ²	3000	Cabo 750 V - PVC 70" - Retorno
6	217,89	m	2,5 mm ²	3000	Cabo 750 V - PVC 70" - Terra
7	312,52	m	4 mm ²	3002	Cabo 750 V - PVC 70" - Terra
8	6	pc		1P25A DS25F1	Disjuntor a seco
9	1	pc		3P40A DS40F3	Disjuntor a seco
10	3	pc		1P50A DS50F1	Disjuntor a seco
11	6	pc		1P16A DS15F1	Disjuntor a seco
12	1	pc		2P25A DS25F2	Dispositivo DR
13	4	pc		90kA	DPS Classe II - 90kA

LEGENDA DA FIAÇÃO

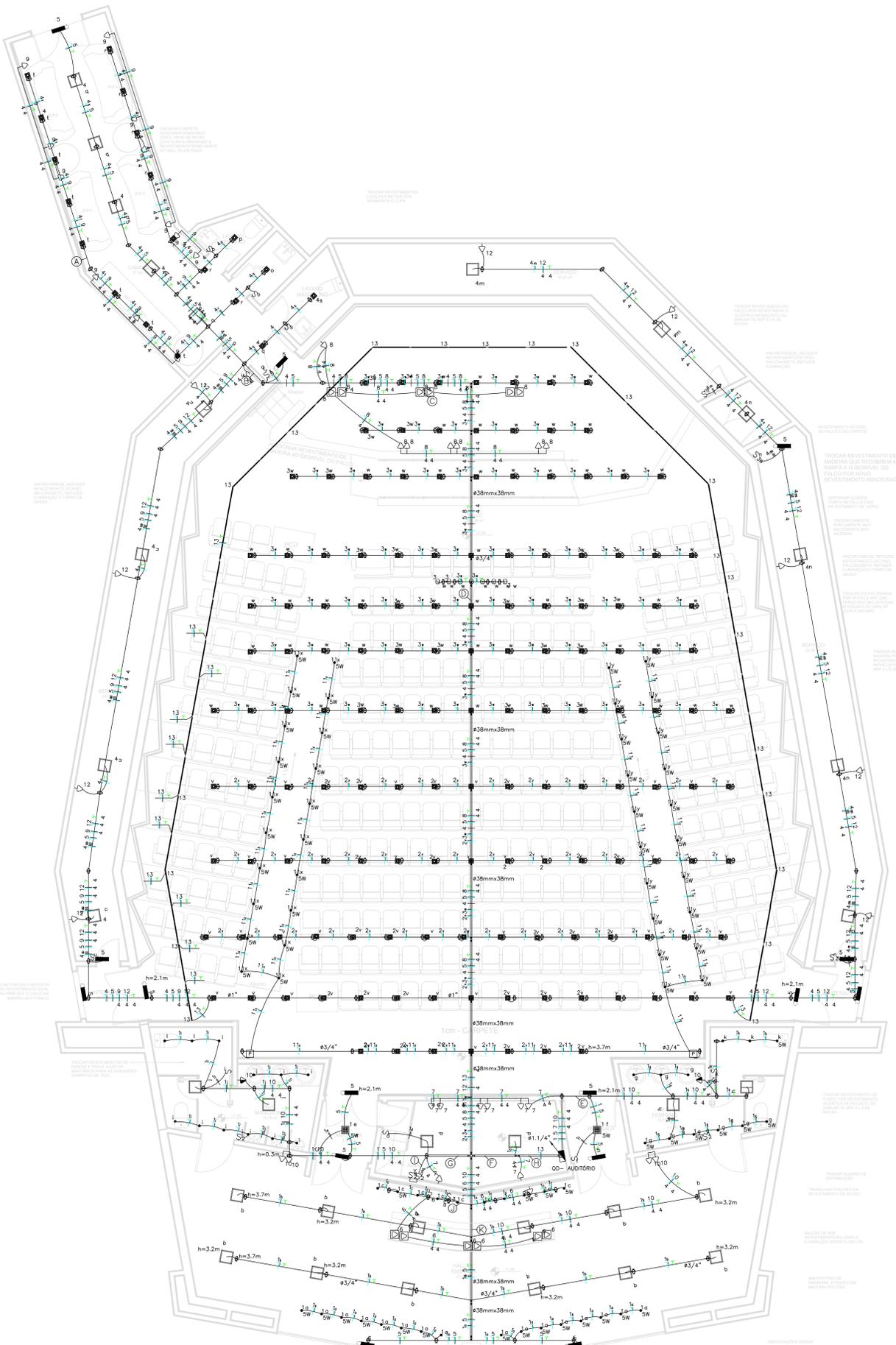


Quadro de Cargas

Circ.	Descrição	Iluminação				Tomadas		Pot. V	Demanda V.A	Fat. (%)	Corr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm ²	Fases ABC	Obs.		
		5W	9W	15W	20W	100W	200W											
1	Iluminação	52			18		6200	653,2	100%	0,90*	2,97	1	16A	2,5	A	Obs.:		
2	Iluminação		67				6030	634,7	100%	0,95	2,89	1	16A	2,5	B	Obs.:		
3	Iluminação		79	7			8160	858,9	100%	0,95	3,90	1	16A	2,5	C	Obs.:		
4	Iluminação		19		15		4710	495,8	100%	0,95	2,25	1	16A	2,5	B	Obs.:		
5	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA				15		2250	236,8	100%	0,95	1,08	1	16A	2,5	C	Obs.:		
6	Tomadas						8	16000	1739,1	100%	0,92	7,91	1	25A	4	C	Obs.:	
7	TOMADAS SALA DE SOM						8	16000	1739,1	100%	0,92	7,91	1	25A	4	C	Obs.:	
8	TOMADAS PALCO						13	26000	2826,1	100%	0,92	12,85	1	25A	4	A	Obs.:	
9	Tomadas						12	12000	1304,3	100%	0,92	5,93	1	25A	4	B	Obs.:	
10	Tomadas						6	12000	1304,3	100%	0,92	5,93	1	25A	4	A	Obs.:	
11	Iluminação	40					2000	210,5	100%	0,95	0,96	1	16A	2,5	C	Obs.:		
12	Tomadas						9	18000	1956,5	100%	0,92	8,89	1	25A	4	B	Obs.:	
13	Iluminação Sanca						43	3870	407,4		0,95	1,85	1	16A	2,5	B	Obs.:	
RES.	Circuito Reserva																	
RES.	Circuito Reserva																	
RES.	Circuito Reserva																	
RES.	Circuito Reserva																	
Total		92	208	22	33		12	44	13322,0	14367,0								
Aliment.	C=34,63m QT=2%								111300	12003,1	100%	0,93	18,20	3	40A	10	ABC	

Potência Demandada: 100% (13322,0 W) (14367,0 V.A)

Corrente nas Fases: A=21,7A B=21,8A C=21,7A



REV. FASE DATA AUTOR

30 - - - - -

APROVAÇÃO:

ELÉTRICO
Câmara Municipal de Goiânia

Endereço: Av. Goiás, 2001, Setor Central, Goiânia, Goiás - CEP: 74063-900

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL MUNICIPAL
AUDITÓRIO (PALCO+NAVE+SOM+HALL)

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CNPJ: 29.991.262/0001-47

Autor do projeto: RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO
CREA 1015044727D-GO

Responsável Técnico: RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO
CREA 1015044727D-GO

LOGOMARCA:

DESCRIÇÃO DO PROJETO: SALA DE TRABALHO COM ÁREA DE REUNIÃO E ESCRITÓRIOS

CONTEÚDO: PROJETO ELÉTRICO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ÁREA DE RESERVA: 228,27m²

FOLHA: 01/01

DATA: 18/01/2022 18:12:48

DESENHO: MACHADO

Documento Digitalizado Público

PROJETO ELÉTRICO

Assunto: PROJETO ELÉTRICO
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

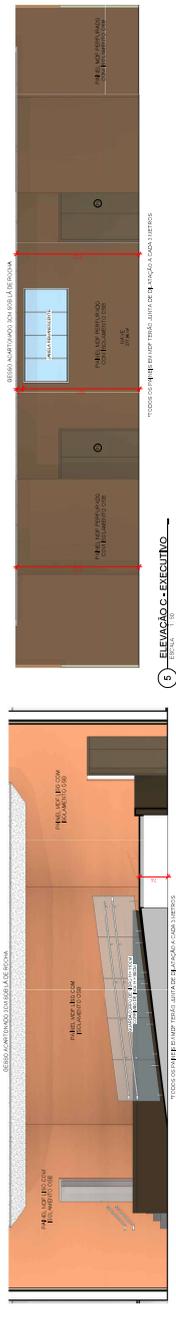
■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 16:13:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

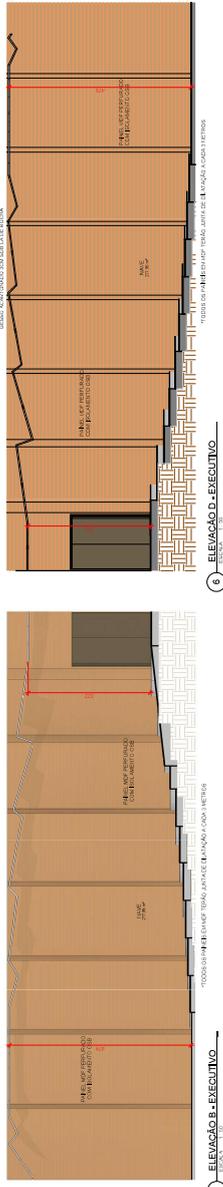
Código Verificador: 48596

Código de Autenticação: f1bbca05af

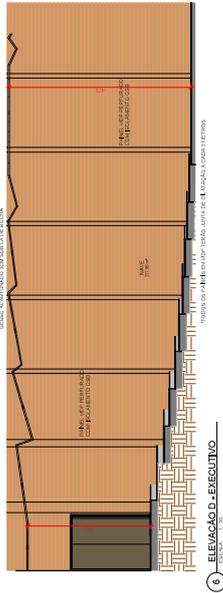




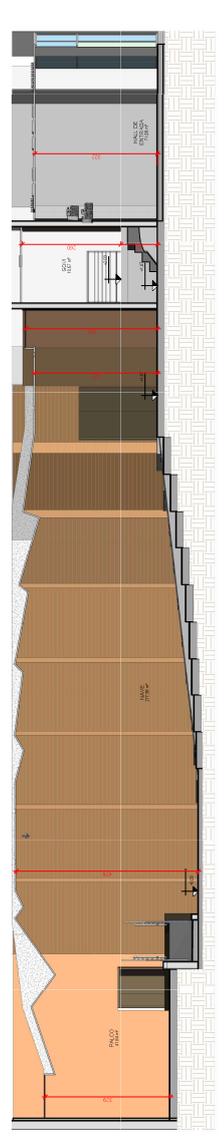
3 ELEVACÃO A - EXECUTIVO
ESCALA 1:10



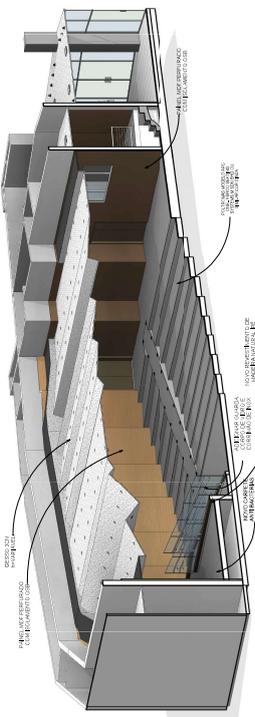
4 ELEVACÃO B - EXECUTIVO
ESCALA 1:10



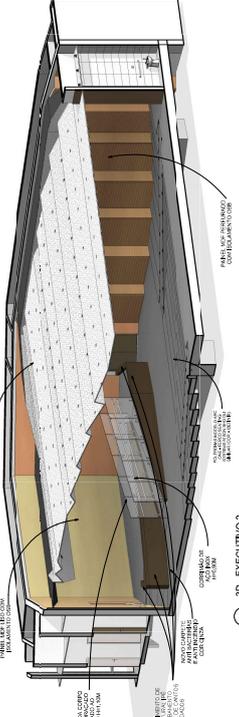
5 ELEVACÃO C - EXECUTIVO
ESCALA 1:10



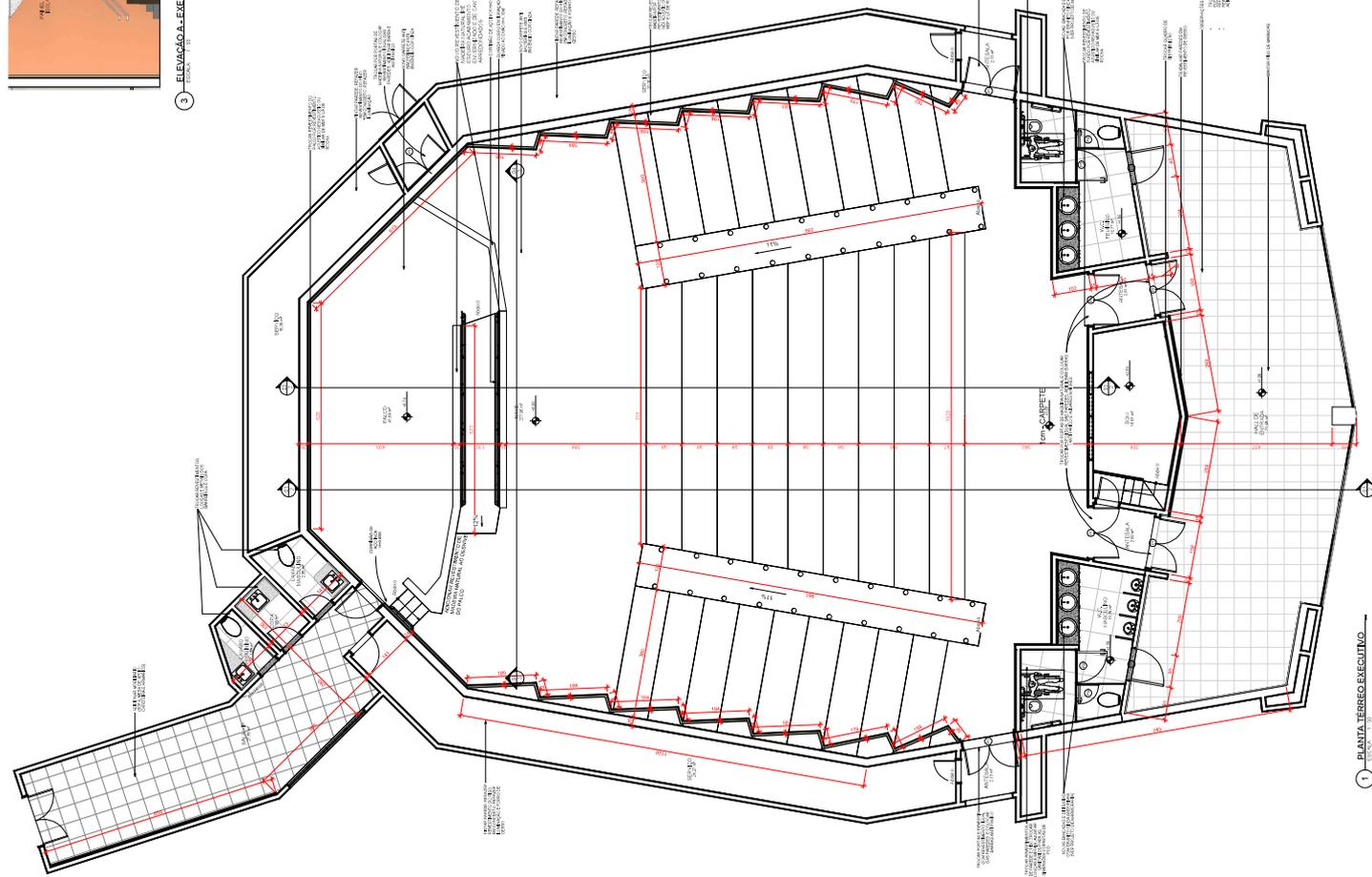
2 CORTE AA - EXECUTIVO
ESCALA 1:10



6 CORTE BB - EXECUTIVO
ESCALA 1:10



8 3D - EXECUTIVO
ESCALA 1:10



1 PLANTA TERRENO EXECUTIVO
ESCALA 1:10

QUANT. CARPETE

Nome	Área	Acabamento da parede	Acabamento do teto
...

PROPOSTA DE ACABAMENTO DE INTERIORES

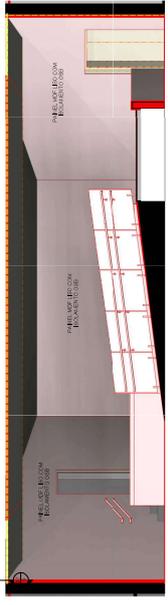
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
...

ARQUITETURA
Câmara Municipal de Goiânia
 EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL MUNICIPAL
 AUTOR: PAULO HENRIQUE FERRAZ

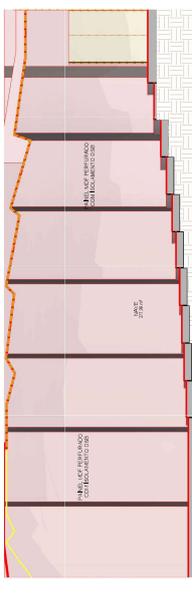
PROPOSTA DE ACABAMENTO DE INTERIORES
 PROJETO DE ARQUITETURA
 DATA: 01/08



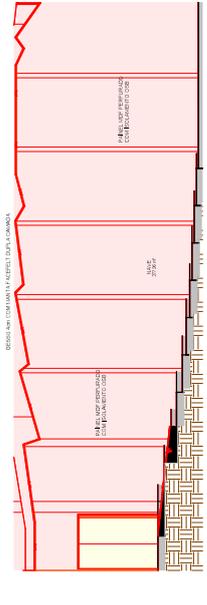
5 ELEVACAO C-DEMA CONSTR.



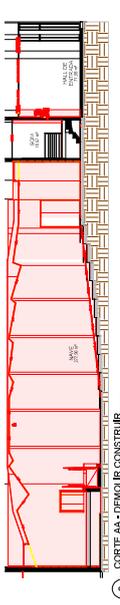
6 ELEVACAO D-DEMA CONSTR.



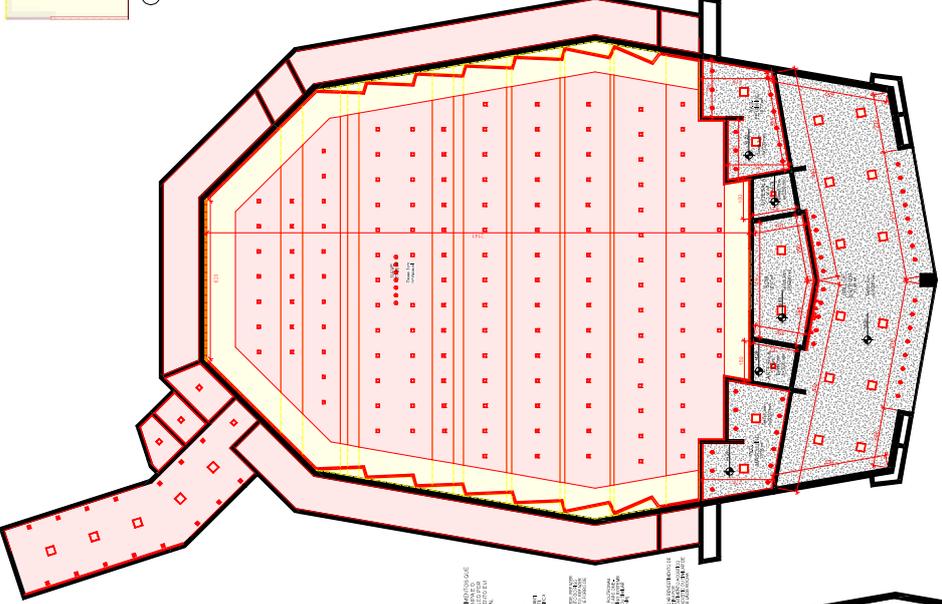
7 ELEVACAO A-DEMA CONSTR.



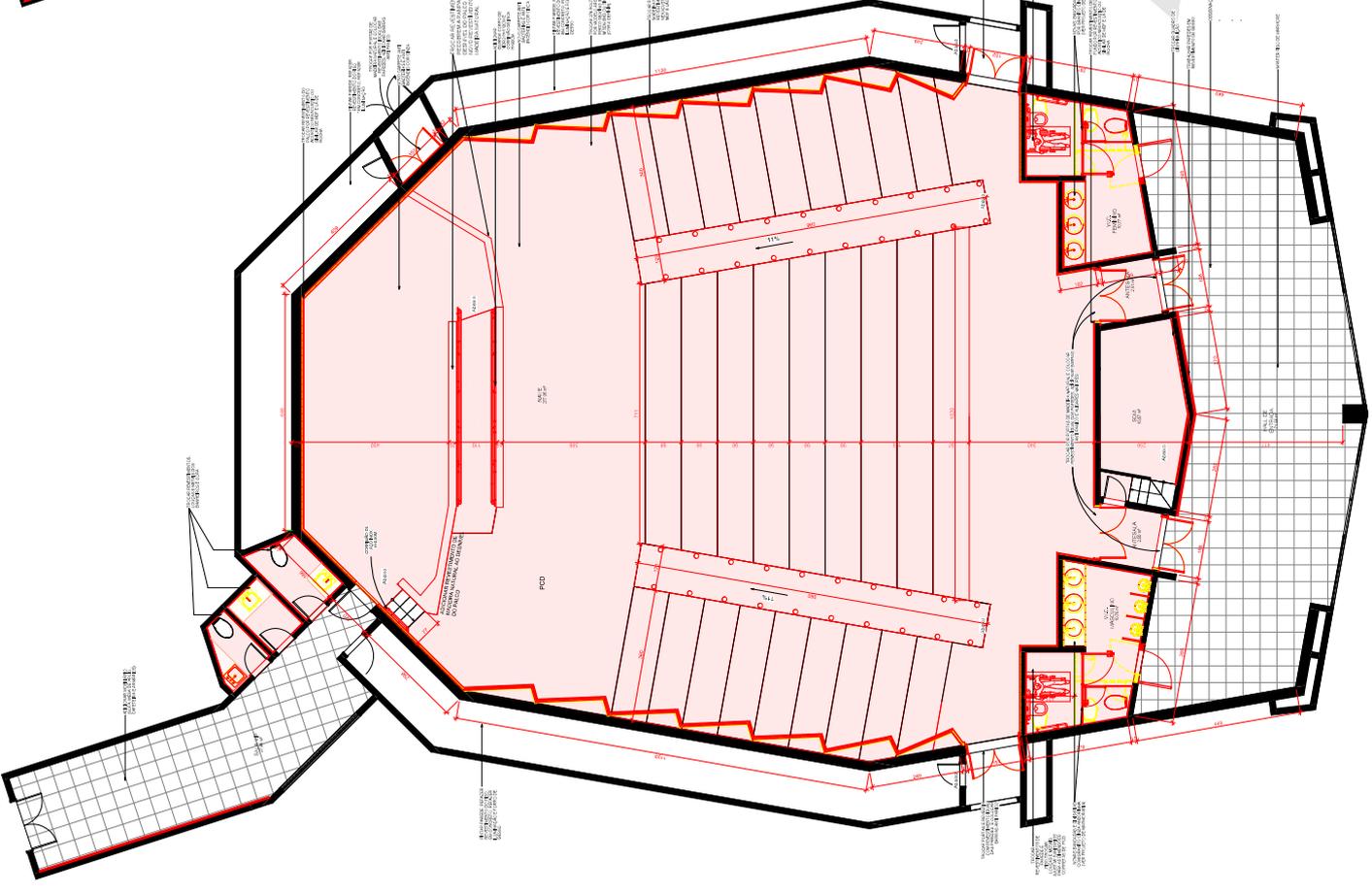
8 ELEVACAO B-DEMA CONSTR.



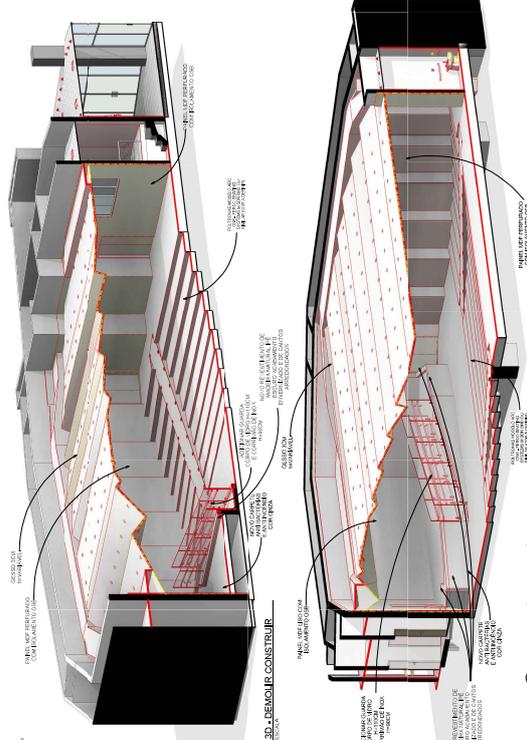
9 CORTE AA-DEMOUVR CONSTRUIR



10 ELEVACAO E-DEMA CONSTR.



7 PLANTA DO 1º ANDAR



8 3D-DEMOUVR CONSTRUIR

9 3D-DEMOUVR CONSTRUIR 2

1 HALL DE ENTRADA-DEMOUVR CONSTRUIR

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

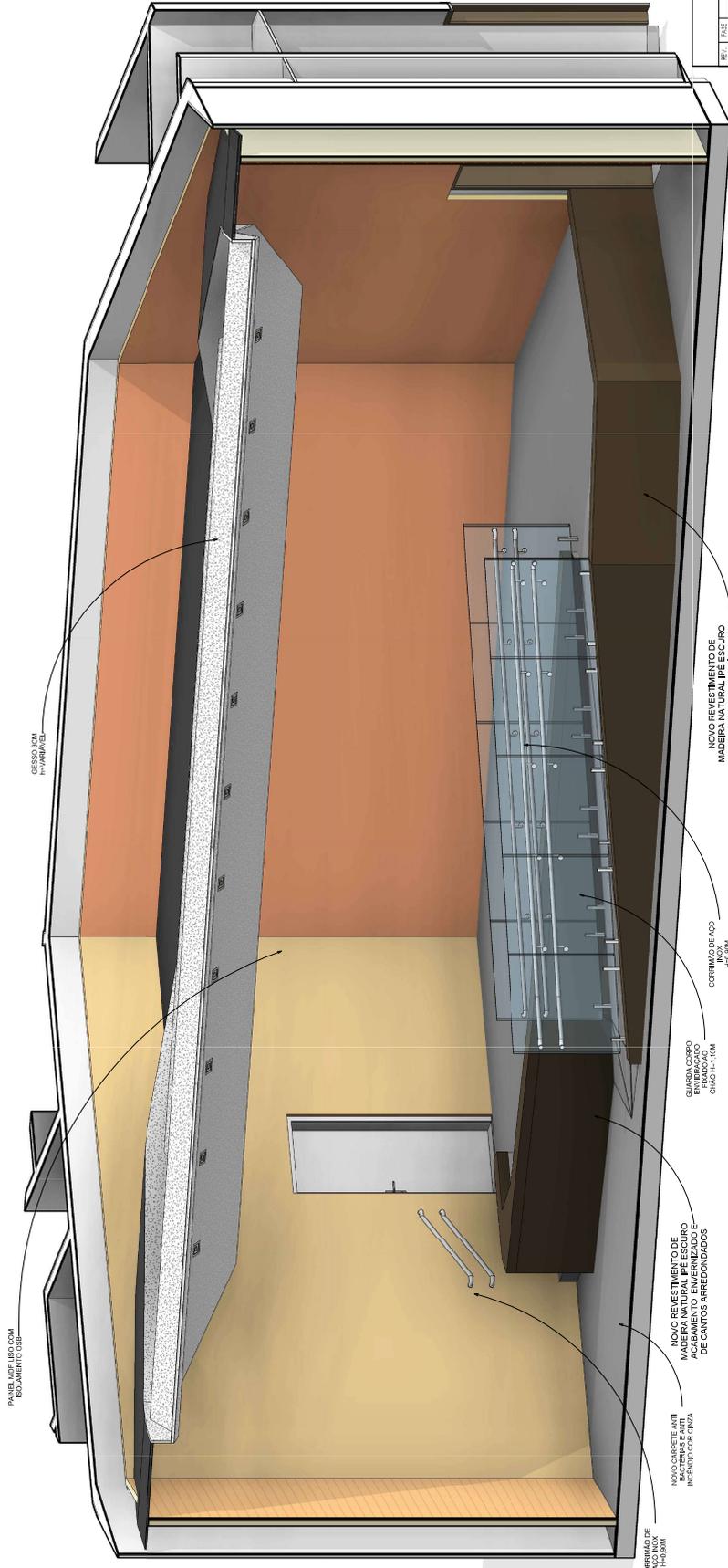
ARQUITETURA
Câmara Municipal de Goiânia
 EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL MUNICIPAL
 AV. GOIÂNIA, 2001 - SAO CENTRAL GOIÂNIA - CEP. 74050-000
 AURIBERY PALCHAVAS-FORMALHALL

PROJETO ARQUITETÔNICO
 PROJETO DE ARQUITETURA
 PROJETO DE ARQUITETURA
 PROJETO DE ARQUITETURA
 PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

02/08

JP

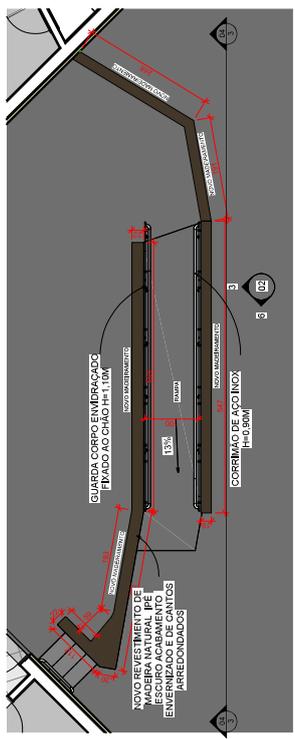
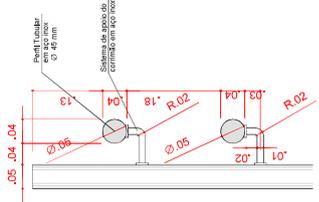


QUANT. MADEIRAMENTO	Q.TDE	ÁREA
DESCRIÇÃO		
UNIDADE DE PREÇO QUANTIDADE VALOR TOTAL		

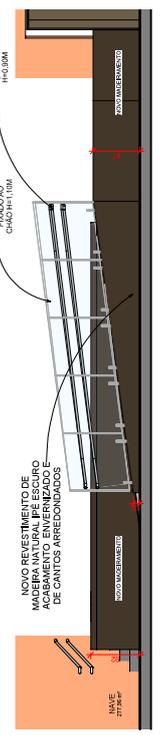
OBSERVAÇÕES:
 AS TUBAGENS DE APOIO DO PERFIL TUBULAR DEVEM TER AS DIMENSÕES DE ACABAMENTO EM 150x150x150.
 O PERFIL TUBULAR DEVE TER O DIÂMETRO DE 45 MM.
 O CORRIMÃO DE AÇO INOX DEVE TER O DIÂMETRO DE 25,4 MM.

REV.	TÍTULO	DATA	PROJ.
01	PROPOSTA DE PROJETO	02/03/2018	J.P.
02			
03			

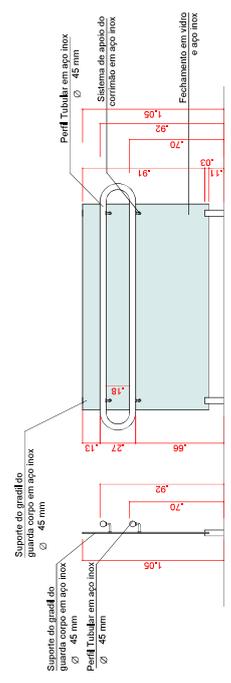
APROVAÇÃO:



2 PLANTA DETALHE - MADEIRAMENTO
 ESCALA: 1:50



3 CORTE DETALHE - MADEIRAMENTO
 ESCALA: 1:50



OBSERVAÇÕES:
 - O GUARDA-CORPO DEVERÁ SER FIXADO EM CONCRETO ARMADO.
 - A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE PENETRAÇÃO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (ANCORAS) NO CONCRETO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 mm, INDEPENDENTEMENTE DA ESPESSURA DE EVENTUAIS REVESTIMENTOS.
 - O GUARDA-CORPO DEVERÁ RESISTIR A UMA CARGA LATERAL DE 100 N/m DURANTE 15 MINUTOS CONFORME O ANEXO A DA NBR 14718.

DETALHE GERAL GUARDA-CORPO-CORRIMÃO

ARQUITETURA

Câmara Municipal de Goiânia
 Edifício Av. Goiás, 2001, Setor Central, Goiânia, Goiás - CEP: 74063-900
 EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL MUNICIPAL
 AUDITÓRIO (PALCO) NA ESQUINA (SOM-147)

Proprietária: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
 CNPJ: 26.997.252/0001-47
 Autor do Projeto: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
 CAU A 144860-3
 Responsável Técnico: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
 CAU A 144860-3

PROJETO DE ARQUITETURA
 AUDITÓRIO - HALL DE ENTRADA PALCO E CAMARIM.
 FOLHA: 02/27
 DATA: 04/08
 COTA: 04/02/2022 17:06:35
 LOCAL: GOIÂNIA
 PROJETO: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
 EMPRESA: ENGENHARIA E CONSULTORIA J.P.

Documento Digitalizado Público

PROJETO DE ARQUITETURA PARTE 1

Assunto: PROJETO DE ARQUITETURA PARTE 1
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

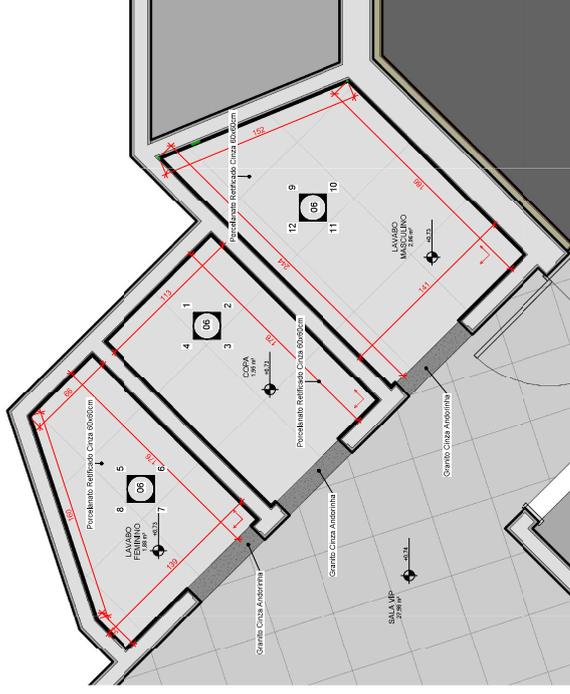
■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 15:31:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48585

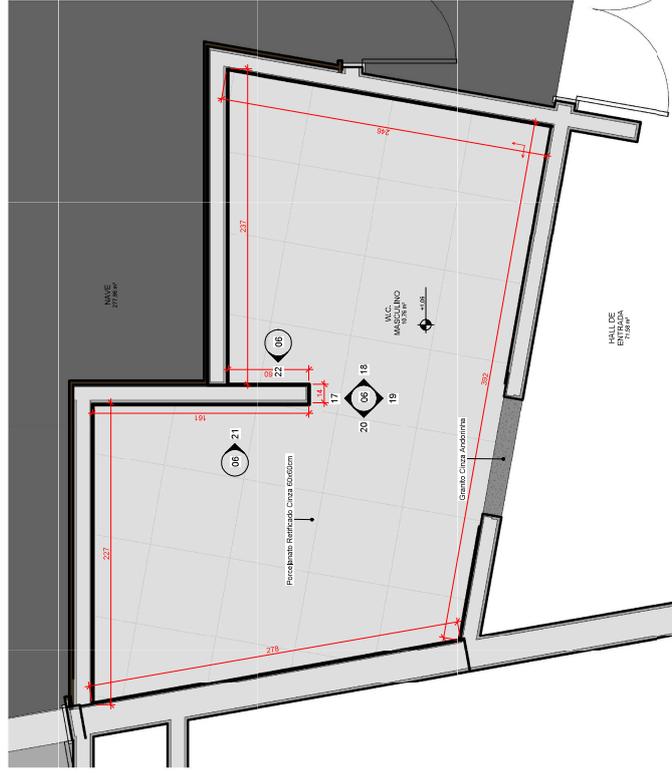
Código de Autenticação: 933460a24c





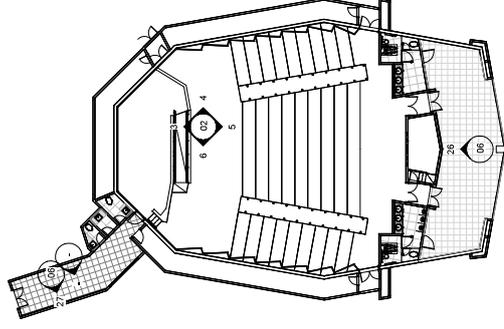
2 PLANTA TÉRREO PAGINAÇÃO - LAVABOS DA SALA VIP

ESCALA: 1:20



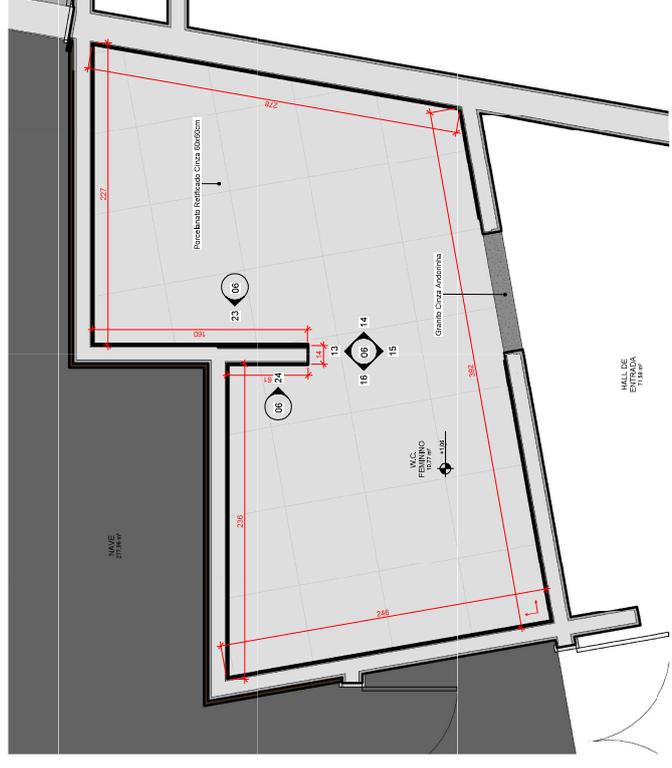
4 PLANTA TÉRREO PAGINAÇÃO - W.C. MASCULINO

ESCALA: 1:20



1 PLANTA CHAVE TÉRREO PAGINAÇÃO

ESCALA: 1:200



3 PLANTA TÉRREO PAGINAÇÃO - W.C. FEMININO

ESCALA: 1:20

MATERIAIS DE PISO	
Tipo	Área
PERCEBIOLITO REFINADO 80X80X8MM	30,34 m ²
GRANDE CIRCULAR ANDORINHA	3,04 m ²

COMENTÁRIOS:
 1. AS ÁREAS DA CÂMARA DE PASSAGENS DO PALÁCIO HUBER E DO PAVILÃO HUBER E DO ESTRETO MARAVILHOSO O CONHECIMENTO DA CÂMARA DE PASSAGENS, NAS FORMAS, TEMPOS E ACESSIBILIDADE EM ABRIL 2003 D.F.
 2. CONSULTA TÉCNICA Nº 1.002.

REV.	USO	DESCRIÇÃO DO DEB.	DATA	AUT.
01	1		10/02/2013	JUP
02	1			
03	1			

APROVAÇÃO:

ARQUITETURA
 Câmara Municipal de Goiânia
 Endereço: Av. Goiás, 2001, Setor Central, Goiânia, Goiás - CEP: 74063-900
 EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL MUNICIPAL
 AUDITÓRIO (PALCO) NA ESQUINA (HALL)

Proprietária: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
 CNPJ: 26.987.252/0001-47

Auto de projeto: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
 CAU A 144460-3

Responsável Técnico: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
 CAU A 144460-3

PROPOSTA: AUDITÓRIO - HALL DE ENTRADA, PALCO E CÂMARA

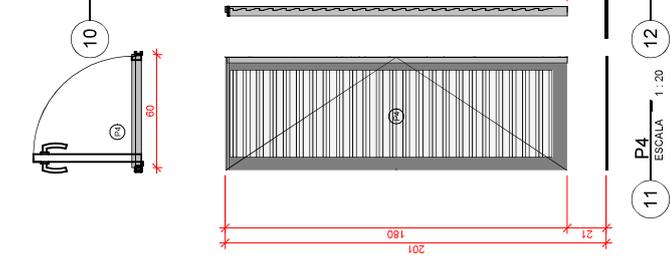
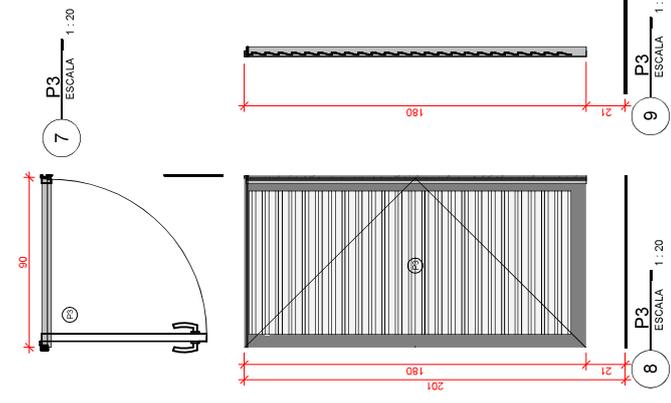
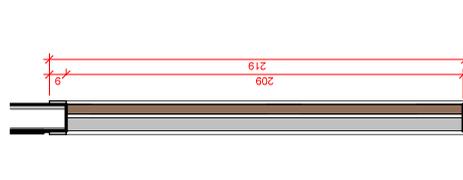
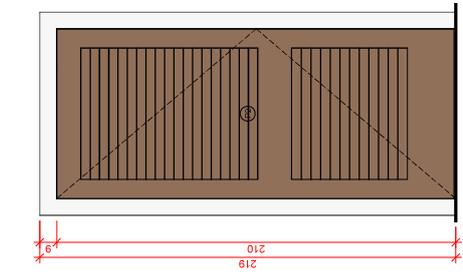
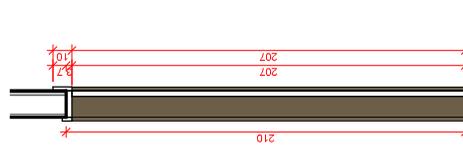
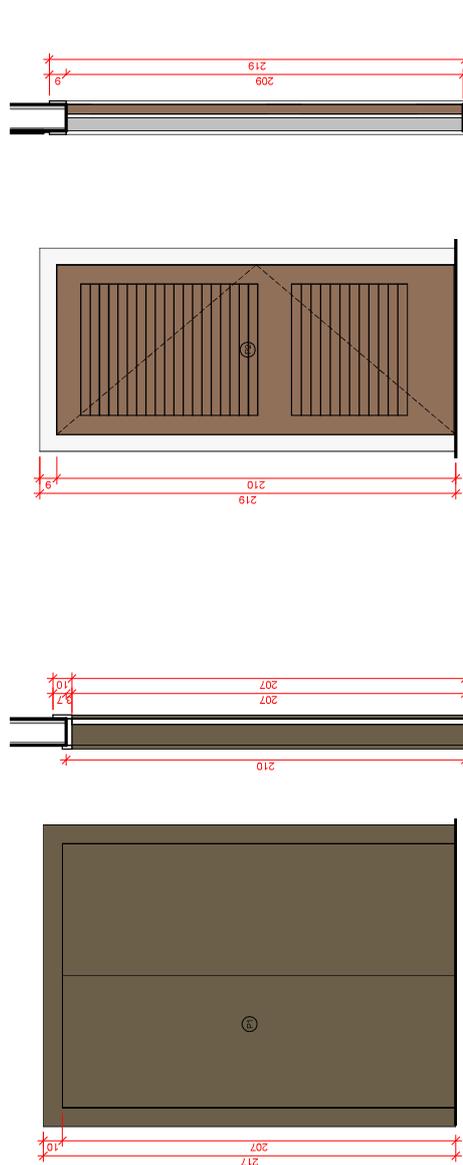
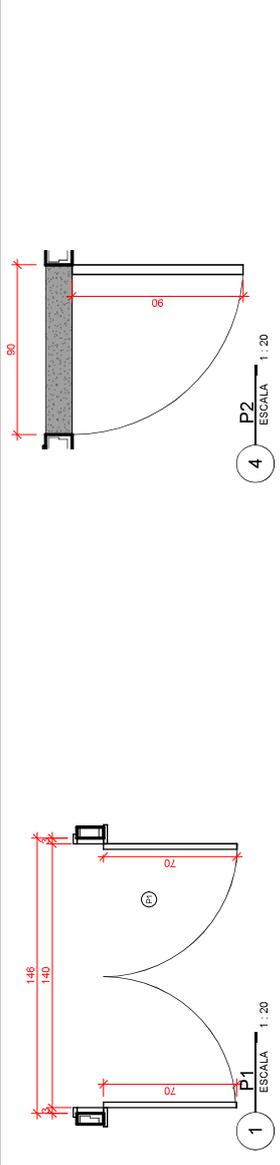
ÁREA DE ESTUDO: 626,27 m²

PROPOSTA: PAGINAÇÃO PISO

PROJETO: ENGENHARIA E CONSULTORIA

DATA: 05/08

PROJETO: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
 CNPJ: 046272022-17/0641
 ENDEREÇO: EDSON



QUANTITATIVO DE PORTAS

CÓD	QT	COMPRI MENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
P1	7	1,460	2,10	Porta de madeira seringueira com forras de madeira
P2	2	0,060	2,10	Porta de madeira seringueira com forras de madeira
P3	2	0,900	1,80	Porta de alumínio de 600 para divisórias
P4	2	0,900	1,80	Porta de alumínio de 600 para divisórias

OBSERVAÇÕES:

- AS TAMPAS DAS CAIXAS DE PASSAGENS NO PASSADO PÚBLICO DEVERÃO FICAR LIVRES DE REVESTIMENTOS GARANTINDO SUA ABERTURA PARA EVENTUAIS INSPEÇÕES.
- AS PORTAS DE ALUMÍNIO DEVEM SER INSTALADAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E ACESSIBILIDADE DA ABNT NBR 9076.
- CONFERRIR MEDIDAS IN LOCO

APROVAÇÃO:

REV.	FASE	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	AUTOR
01	-	-	10/09/2018	-

ARQUITETURA

Câmara Municipal de Goiânia

Endereço: Av. Goiás, 2001, Setor Central, Goiânia, Goiás - CEP: 74063-900

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL MUNICIPAL

AUDITÓRIO (PALCO+NAVE+SOI+HALL)

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CNPJ: 29.991.262/0001-47

Autor do projeto: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
CAU A144460-3

Responsável Técnico: EDSON HUGO RIBEIRO FILHO
CAU A144460-3

LOCALIZAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, AUDITÓRIO, HALL DE ENTRADA, PALCO E CAMARIM.

CONTÊIDOR: ESQUADRIAS

ÁREA DE REFORMA: 528,27m²

FOYA: 07/08

DATA: 04/02/2022 17:06:07

PROFESSOR RESPONSÁVEL: EDSON

ENGENHARIA E CONSULTORIA

Documento Digitalizado Público

PROJETO DE ARQUITETURA PARTE 2

Assunto: PROJETO DE ARQUITETURA PARTE 2
Assinado por: Thais Alexandre
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **THAIS ALEXANDRE LEITE VILLA REAL, SV - NCENG**, em 08/02/2022 15:33:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48587

Código de Autenticação: 0cc933396a

